

2022

DOCUMENTOS
PREVISIONAIS

DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS PARA 2022

O orçamento para 2022 que a seguir se apresenta, importa em 17.789.218,00€ (dezassete milhões setecentos e oitenta e nove mil e duzentos e dezoito euros).

Os documentos previsionais foram preparados em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que rege o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, no ponto 3.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, e nas Normas de Contabilidade Pública 1 e 26, previstas no Sistema de Normalização Contabilística para a Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Os modelos de demonstrações orçamentais estão de acordo com o indicado na Norma de Contabilidade Pública 26 constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Assim, o Município de Vizela apresenta os seguintes documentos juntamente com as Demonstrações Previsionais para 2022:

- a. Relatório com a fundamentação da política orçamental proposta;
- b. Análise global do orçamento, com as grandes opções do plano, bem como, as notas explicativas das opções de desenvolvimento estratégico e a sua compatibilização com os objetivos da política orçamental;
- c. Mapa resumo das receitas e despesas;
- d. Mapa das receitas e despesas desagregadas por classificação económica;
- e. Plano Plurianual de Investimentos;
- f. Plano de Atividades Municipais;
- g. Mapa resumo das Grandes Opções de Plano;
- h. Normas de execução orçamental;



- i. Mapa de empréstimos de médio e longo prazo;
- j. Quadro Plurianual de Programação Orçamental;
- k. Mapa das entidades participadas;
- l. Demonstração de cumprimento do equilíbrio orçamental;
- m. Orçamento da Vimágua, EIM, S.A.

Município de Vizela, 29 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu, Dr.)



ÍNDICE

MENSAGEM INTRODUTÓRIA DO PRESIDENTE

1

I- RELATÓRIO DO ORÇAMENTO 2022

1. PREMISSAS E PRIORIDADES DO ORÇAMENTO

1.1.	Ação Social	3
1.2.	Ambiente e Serviços Urbanos	6
1.3.	Arquivo Municipal	6
1.4.	Biblioteca Municipal de Vizela	7
1.5.	Comunicação e Imagem	8
1.6.	Cultura	10
1.7.	Desporto e Tempos livres	10
1.8.	Educação	12
1.9.	Juventude	14
1.10.	Obras Municipais	16
1.11.	Planeamento e Gestão urbanística	17
1.12.	Projetos Comparticipados e Candidaturas 2022	17
1.13.	Proteção Civil e Gabinete Técnico Florestal	18
1.14.	Recursos Humanos	20
1.15.	Serviço Médico Veterinário	21
1.16.	Turismo	24

2. ANÁLISE GLOBAL DO ORÇAMENTO

2.1.	Equilíbrio Orçamental	29
------	-----------------------	----



2.2.	Previsão das Receitas	29
2.3.	Previsão das Despesas	30
2.4.	Grandes Opções de Plano	33
2.5.	Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais	34
2.6.	Responsabilidades Contingentes	34
2.7.	Entidades Participadas	38
2.8.	Notas Finais	40

II- DOCUMENTOS PREVISIONAIS

1. Demonstrações Orçamentais

1.1.	Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	42
1.2.	Orçamento da Receita	44
1.3.	Orçamento da Despesa	51
1.4.	Plano Plurianual de Investimentos	57
1.5.	Plano de Atividades Municipal	63

III- MAPAS E QUADROS

1.	Resumo do Orçamento	64
2.	Resumo das Receitas e Despesas	65
3.	Mapa Resumo das Grandes Opções de Plano	66
4.	Mapa de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	67
5.	Quadro Plurianual de Programação Orçamental	68
6.	Demonstração do Equilíbrio Orçamental	71



IV- NORMAS REGULAMENTADORAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 72

V- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE GESTÃO
PREVISIONAL DA VIMÁGUA, EIM, SA.



MENSAGEM INTRODUTÓRIA DO PRESIDENTE

O Orçamento Municipal é um dos documentos mais relevantes do ponto de vista da gestão autárquica dos municípios. É um plano financeiro estratégico, ou seja, o principal instrumento de decisão e ação do Executivo Municipal.

O documento aqui apresentado é norteado por critérios de gestão, baseado na economia eficaz e eficiência que visa assegurar as medidas necessárias à gestão rigorosa e à contenção das despesas públicas para continuar a redução do défice orçamental e reorientar a despesa pública de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas dos Vizelenses, sem olvidar o Programa Eleitoral deste Executivo sufragado nas últimas eleições.

Não podemos deixar de referir que o Orçamento do Município de Vizela para o ano de 2022 surge num dos períodos mais atípicos e difíceis da história recente da nossa sociedade, aliado a um momento de incerteza, sendo que este documento reflete a conjuntura económica no curto prazo que dependerá da evolução da pandemia e das eventuais medidas necessárias para a contenção de novos surtos do vírus.

Este orçamento é também marcado pelo fim do quadro comunitário PT 2020 e início do PT 2030, sendo objetivo do Autarquia, conforme estratégia desenvolvida nos últimos quatro anos, manter a política de investimento, principalmente com recurso a mecanismos de financiamento através de fundos comunitários.

De realçar ainda que o Orçamento do Município de Vizela para o ano de 2022 marca o fim de um ciclo autárquico e o início de um novo, tendo como ponto de partida o trabalho desenvolvido ao longo dos últimos quatro anos, tendo em vista a consolidação de uma verdadeira transformação que Vizela vive hoje. Pretendemos manter os níveis elevados de investimento nas principais atribuições municipais, mas procurando sempre a recuperação económica do Município, ainda, ressentido de um passado recente de desnorte autárquico, pejado de marcas que ainda sentimos diariamente, sem nunca esquecer o rigor financeiro fundamental para a sustentabilidade económica do Município.

Assim, os Documentos Previsionais para 2022 abrem um novo ciclo e preveem investimentos que se encontram em linha de conta com o aquilo que foi executado ao longo do último mandato e as escolhas políticas sufragadas e compatibilizadas com os objetivos da política orçamental de contenção e projeção do investimento financiado por fundos comunitários, receitas próprias e da administração central, de onde cumpre destacar, entre outros:

- Conclusão da requalificação dos pavimentos e passeios na Rua de Bom Viver, Santa Eulália;
- Modernização para a sustentabilidade e eficiência da iluminação pública;
- Execução da ligação da Rua Portos Júnior à alternativa/Riler, Infias;
- Requalificação da estrada de entrada das Teixugueiras – S. Miguel.
- Execução da obra da Capela Mortuária de Santa Eulália;
- Recuperação do Cine-Parque de Vizela;
- Requalificação do Castelo da Ponte;

- Revitalização e valorização das margens do Rio Vizela, através da construção de passadiços;
- Aquisição de equipamentos de deposição de resíduos urbanos;
- Requalificação do espaço público, com passadiço, no Largo de S. Gonçalo – S. Paio;
- Início da requalificação da Rua de Lagoas – Santo Adrião.

O Orçamento 2022 é, assim, um documento de enorme relevância que irá nortear a governação do concelho de Vizela no próximo ano, um plano que é apenas o início de um novo ciclo de quatro anos, visando assegurar um futuro melhor para Vizela e suas gentes, permitindo olhar para o nosso futuro com outros olhos e procedendo à manutenção e reforço de um conjunto de medidas essenciais para o aumento da qualidade de vida dos Vizelenses, desde logo:

- Consolidar a estratégia da rede de proteção social com a construção de 90 habitações sociais, apoiando a Santa Casa da Misericórdia de Vizela com a recuperação do Instituto Silva Monteiro e, por último, continuar a investir e apoiar as IPSS e as famílias do concelho de Vizela;
- Manter a política de investimento e execução em obras, em particular na regeneração urbana, mantendo a intervenção urbana no centro de Vizela e nas freguesias;
- Consolidar a nova imagem e a identidade do concelho de Vizela, como destino turístico privilegiado na região e no País;
- Promover um ambiente económico favorável ao investimento e à defesa e criação de emprego;
- Manter a estratégia de investimento em infraestruturas desportivas, garantindo a construção de uma Vizela cada vez mais cidade desportiva;
- Retomar a forte aposta na programação municipal, como forma de gerar qualidade vida e reafirmar Vizela e a sua identidade.

Assim, com este Orçamento para 2022, este Executivo reforça o seu compromisso com os Vizelenses: a construção de futuro diferente para Vizela, assente num caminho de prosperidade e de desenvolvimento inegáveis nas mais variadas áreas e marcado por profundas alterações urbanas com um conjunto de intervenções integradas nos espaços públicos, num investimento muito significativo em todo Concelho, nas diversas Freguesias, recuperando e reafirmando a identidade de um povo, transformando Vizela num lugar cada vez mais apelativo para viver, investir e visitar.

Tudo com um único objetivo: fazer crescer Vizela e dar sentido à sua luta autonómica.

O Presidente da Câmara Municipal de Vizela

(Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu)

RELATÓRIO DO
ORÇAMENTO

Documentos Previsionais
2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA
Orçamento e Grandes Opções do Plano

I. RELATÓRIO DO ORÇAMENTO 2022

1. PREMISSAS E PRIORIDADES DO ORÇAMENTO

1.1. AÇÃO SOCIAL

A melhoria das condições de vida e de integração dos grupos sociais mais afetados pela pobreza e exclusão social é, atualmente, uma das grandes preocupações de todas as organizações governamentais, a nível central e local, sendo um eixo prioritário do atual executivo da Câmara Municipal de Vizela.

A Subunidade de Ação Social tem como objetivo primordial trabalhar para que a população mais desfavorecida tenha acesso aos seus direitos fundamentais, intervindo na emergência das necessidades da população.

A pandemia causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 criou uma exigência acrescida ao setor social, uma necessidade de readaptação e de inclusão, dadas as repercussões significativas e marcadas no quotidiano dos indivíduos e das famílias, com uma imposição de intervenção imediata para combater situações de pobreza e/ou exclusão social.

Assim, a Autarquia reforçou a congregação de esforços, tomando a iniciativa, uma postura ativa, vigorosa e concisa na resolução dos problemas sociais concelhios.

No âmbito da sua intervenção, a Subunidade de Ação Social e Habitação desenvolve atividades diretas como o atendimento em serviço social e acompanhamento psicológico à população. A referida intervenção tem como objetivo a tomada progressiva de consciência das famílias das suas vulnerabilidades e das suas potencialidades, o envolvimento ativo e permanente da família na construção do seu próprio processo de mudança positiva, como forma de potenciar a qualidade de vida do agregado, a mudança de hábitos e modos de vida, a responsabilização familiar, a sensibilização para os cuidados básicos, a alteração de hábitos alimentares, o acesso a mais e melhor informação sobre os serviços disponíveis, nomeadamente ao nível da saúde, e potenciar uma maior motivação para a integração no mercado de trabalho, entre outras necessidades. Tal intervenção direta pode resultar na aplicação do Regulamento de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos, designadamente através de apoios ao pagamento à renda, água, eletricidade, despesas de ligação de ramal de água e saneamento, medicamentos, realização de obras, assim como do Plano de Emergência Alimentar e Higieneização Familiar.

Destaca-se, ainda, como resposta mais genérica, sem necessidade de um acompanhamento prolongado, a Oficina Domiciliária, o Gabinete de Apoio ao Emigrante, subscrito entre a Associação Nacional dos Municípios Portugueses e a Direção Geral dos Assuntos Consulares

e Comunidades Portuguesas, e o Centro de Informação Autárquico ao Consumidor, em colaboração com a Direção Geral do Consumidor.

A Subunidade de Ação Social e Habitação disponibiliza, também, a Consulta de psico-oncologia, no âmbito de uma parceria com a Liga Portuguesa Contra o Cancro.

Neste sentido, a população sénior tem merecido especial atenção, através do desenvolvimento de ações de carácter lúdico recreativo, como os passeios e convívios, de onde cumpre destacar o Passeio Sénior à Quinta da Malafaia, as idas à praia e outras de desenvolvimento pessoal como o Espaço Internet 60 +, o Programa de Atividade Física “desporto é vida e não tem idade” e o Cartão Sénior. Seguindo, ainda, a preocupação do executivo com a população mais idosa, foi regulamentada a Comissão de Proteção do Idoso de Vizela.

Assumindo que as crianças de hoje são os adultos de amanhã e Vizela pretende que sejam cidadãos ativos e participativos, com valores morais e sociais de forma a elevar a cidade pelo seu bom nome, a intervenção com estas faixas etárias não pode ser desaprimorada. Foram planeadas duas medidas, a implementar no próximo ano civil, uma vez que, dados os constrangimentos pandémicos, não se concretizaram no ano de 2021, com diferentes populações alvo, designadamente o Hospital dos Pequeninos, em parceria com o Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar (ICBAS), iniciativa inspirada no Teddy Bear Hospital – International Federation of Medical Students Association e European Medical Students Association, com o objetivo de desmistificar a bata branca ao proporcionar um contacto com a profissão médica e com o ambiente hospitalar de modo descontraído num meio adaptado ao mundo infantil, bem como fazer precocemente, educação para a saúde, e o Sagaz, programa de aproximação dos jovens, que estão a terminar o 12.º ano às empresas. O jovem poderá usufruir de um tutor nomeado por uma empresa, que acompanhe o seu percurso académico.

No âmbito da Igualdade de Género, Vizela encontra-se a elaborar o seu primeiro Plano Municipal para a Igualdade de Género.

A Câmara Municipal de Vizela considera que a intervenção na área de violência doméstica não pode ser descurada pelo que, com o aval da CIG, e aproveitando a elaboração do Plano Municipal para a Igualdade de Género, Vizela terá um serviço especializado de atendimento à vítima, com as valências de acompanhamento psicológico, aconselhamento jurídico e apoio social, numa estreita articulação com a GNR Vizela.

Acresce, ainda, que, tendo em consideração que a pandemia exacerbou o número de casos de violência doméstica preexistentes, aumentando o número de denúncias e consequentes necessidades de respostas imediatas/securizantes, o Município de Vizela manifestou o interesse de candidatura à Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, que pretende ser uma resposta estruturada e transversal para as pessoas que carecem de

soluções de alojamento de emergência ou de transição, tendo em vista a sua inclusão social, proteção e autonomização, o combate às desigualdades e a garantia de uma adequada proteção social face a situações de risco e emergência.

A criação de condições condignas de alojamento e de habitação constitui uma das prioridades da autarquia. Neste contexto, a Câmara Municipal de Vizela, em colaboração com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IRHU), procedeu no decorrer de 2020, a um levantamento habitacional do concelho, que resultou na elaboração da Estratégia Local de Habitação de Vizela, decorrente do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 04 de junho que aprova o 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação. Este Programa consiste no apoio público à promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada, sendo integrado, agora, no Plano de Recuperação e Resiliência, ao abrigo do Programa (Investimento RE-C02- 101 “Programa de Apoio ao Acesso à Habitação”).

Pretende-se, ainda, reforçar o Banco Local de Voluntariado, como uma escolha responsável e de desenvolvimento pessoal, exercido de forma comprometida e profissional, consciencializando a importância do exercício do voluntariado no colmatar das desigualdades e necessidades das comunidades que as organizações integradoras de voluntários envolvem, assumindo-se o voluntariado como uma forma de estar na vida (Pista Mágica – escola de Voluntariado).

A Autarquia assume uma postura de congregação de esforços e de formação de uma consciência coletiva dos problemas sociais, indispensável à ativação dos meios e agentes de resposta e à otimização dos meios de ação a nível local. Deste modo, o trabalho em parceria com as entidades locais tem constituído uma forte aposta, nomeadamente através da intervenção desenvolvida no âmbito de iniciativas como a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e da Rede Social. A Câmara Municipal, no âmbito da ação social, articula, ainda, a sua intervenção com a Equipa de Atendimento e Acompanhamento Social do Rendimento Social de Inserção da Santa Casa da Misericórdia de Vizela e com a iniciativa local do Programa Alimentar de Vizela, promovida inicialmente pela Delegação de Vizela da Cruz Vermelha Portuguesa.

Realça-se, ainda, a iniciativa em parceria com a Associação para a Integração e Reabilitação Social das Crianças e Jovens Deficientes de Vizela (AIREV), no âmbito do Gabinete Saúde e Interpretação da Mente (SIM), uma estrutura de apoio concelhio, em funcionamento desde 2018, e vista como pioneira a nível nacional, que intervém na área da doença mental e que se tem revestido de extrema importância, dadas as lacunas existentes nesta área de intervenção.



Para que toda esta dinâmica municipal funcione, é fundamental o contributo de todos os intervenientes neste processo, pelo que a intervenção e dinamização da Rede Social é uma mais-valia.



1.2. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos tem como competências primordiais o sistema de gestão de resíduos, a gestão da higiene urbana, a gestão e manutenção de espaços verdes e a educação e sensibilização ambiental.



Neste sentido, no ano 2022, pretende-se dar continuidade ao trabalho já executado, continuando a bem servir os munícipes nas áreas *supra* referenciadas. Pretende-se continuar a prestar um serviço de higiene e limpeza urbana e de manutenção sustentada dos espaços públicos e dos espaços verdes, com o elevado índice de qualidade a que habituámos os Vizelenses.



A gestão dos espaços verdes municipais continuará, através das pertinentes delegações de competências, a ser da responsabilidade das Juntas de Freguesia do Concelho, nomeadamente a sua manutenção e conservação. Deste modo, serão mantidos diálogos abertos e constantes com as Juntas de Freguesia, garantindo o apoio técnico necessário para que, juntos, se rentabilizem recursos e meios para manter um elevado nível de fruição dos espaços verdes aos munícipes.



A manutenção da qualidade, higiene e limpeza do espaço urbano no Município continuará a ser uma prioridade de gestão desta divisão da Câmara Municipal. Em 2021, foi dada continuidade à política de contentorização por todo o território do Município, tendo sido criadas novas ilhas ecológicas. Por outro lado, em 2022, os serviços prestados manter-se-ão pautados com a qualidade que os Vizelenses já conhecem, continuarão a ser instalados contentores semienterrados em todas as freguesias, sendo intenção que toda a população fique servida pelo serviço de recolha por contentorização.

Por fim, a parceria estabelecida entre o Município de Vizela e as escolas inscritas no Programa Eco-Escolas continuará, para que se desenvolvam ações que reconheçam o trabalho de qualidade desenvolvido pelos cidadãos do futuro, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade.

1.3. ARQUIVO MUNICIPAL

O Arquivo Municipal de Vizela tem como missão dar a conhecer e promover o acesso dos serviços camarários e do público, em geral, à informação e à documentação que tem à sua guarda. Todos os documentos foram produzidos e recebidos pela Câmara Municipal de Vizela.

O Arquivo Municipal de Vizela tem como principais objetivos preservar e conservar a documentação, qualificar e valorizar o seu espólio e divulgar a história local.

Pretende-se, a breve prazo, arrancar com os seus serviços educativos, que contemplam uma série de atividades a realizar, quer no arquivo Municipal, quer nas escolas, que vão desde os ateliês às visitas guiadas, assumindo particular relevo o item "O Arquivo vai à escola".

Pretende-se, assim, a difusão e divulgação do património documental, com uma vertente educativa consciencializar e educar os jovens, sensibilizando os para a importância da nossa história e da nossa identidade. Por outro lado, pretende-se divulgar um espaço aberto à comunidade, cativando novos públicos e incentivando à investigação.

A difusão de informação constitui uma das componentes do arquivo municipal e, como tal, este pretende desenvolver diversas atividades de divulgação, através da publicação de instrumentos de descrição, organização de visitas guiadas, exposições, projetos educativos e atividades com as Juntas de Freguesia.

1.4. BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VIZELA

O ano de 2022 perspectiva-se ser o ano de efetiva retoma da normalidade, após a pandemia que assolou o Mundo, e, nesse sentido, será o ano em que projetos adiados em anos anteriores voltarão ao terreno.

Em primeiro lugar, na lista de prioridades, surge a apresentação do site e catálogo da Rede de Bibliotecas de Vizela e, em segundo, a disponibilização aos leitores da Rede do Serviço PressReader.

Os projetos Semana da Leitura, Concurso Nacional de Leitura, Conto contigo e Feira do livro, serão concretizados e as oficinas de literacia dos media, voltadas para público escolar e sénior, serão, também, uma grande aposta para 2022.

Refere-se, ainda, a comemoração do Centenário de José Saramago, a 16 de novembro de 2022, num projeto que incluirá a participação da Biblioteca Municipal de Vizela e dos Agrupamentos de Escolas de Infias e Vizela.

A Biblioteca Municipal irá, ainda, desenvolver os seguintes projetos e atividades:

Catálogo online – disponibilização online do catálogo da Rede de Bibliotecas de Vizela para os seus leitores.

Pressreader: a plataforma PressReader reúne num único local mais de 7000 publicações periódicas, dos quais 89 revistas e 19 jornais. O pressuposto base é o de combater a diminuição na leitura presencial de periódicos e alargar o acesso à informação aos leitores da biblioteca, que poderão aceder gratuitamente a esta plataforma, com o uso do seu número de eleitor e um pin.



Semana da Leitura – Em colaboração com os Agrupamentos de Escolas de Vizela e Infias, pretende mobilizar a comunidade educativa de forma criativa e inovadora, em torno do livro e da leitura.

Concurso Nacional de Leitura – O Concurso Nacional de Leitura é uma iniciativa do Plano Nacional de Leitura e tem objetivo central estimular o gosto e os hábitos de leitura e melhorar a compreensão leitora.

Conto contigo - Conto contigo é um programa de literacia familiar de curta duração, dirigido a crianças dos 5 aos 6 anos.

Feira do livro – Espaço de divulgação de novidades literárias e de contato com escritores.

Oficinas de literacia dos media – Serão disponibilizadas as seguintes oficinas: Google Fu, Notícias Falsas, Etiqueta na Internet.

Palcos - Assente numa lógica de descentralização cultural, tem como objetivo a promoção de diversos espetáculos culturais diferenciadores, nas freguesias do concelho.

Histórias na escola – Projeto de promoção do livro e da leitura nas escolas básicas e que consiste em levar a magia das histórias às escolas.

Histórias com sorrisos é um projeto desenvolvido pela biblioteca municipal que consiste em levar a magia e a diversão das histórias aos seniores.

Livro na mão sem pagar um tostão - Tem como objetivo adequar a coleção da biblioteca às necessidades de informação, formação, recreação da comunidade que serve.

Serviço educativo – Promoção de experiências lúdico-pedagógicas em torno do livro, da leitura e da escrita, assim como outras experiências artísticas e culturais, dirigidas a todos os públicos, desde o público infantil e famílias, juventude, adultos, seniores e público escolar.

Férias em cheio - Programa de ocupação de tempos livres tendo como objetivo aproximar a crianças das artes e dos livros de uma forma divertida.

1.5. COMUNICAÇÃO E IMAGEM

O Gabinete de Comunicação e Imagem reporta diretamente ao Presidente da Câmara Municipal e tem como missão desenvolver uma estratégia global de comunicação para o Município.

O Gabinete de Comunicação e Imagem tem como principal finalidade promover e gerir a comunicação interna e externa da Câmara Municipal, nomeadamente com os media e público em geral, contribuindo para a consolidação e manutenção da imagem do Município de Vizela.

Promove, ainda, uma política de comunicação eficaz entre a Câmara Municipal e os seus Municípes, através dos mais adequados meios ao seu dispor, cumprindo o dever de informar,

facilitando, desse modo, o acesso dos munícipes aos serviços públicos e estimulando o diálogo permanente, a co-responsabilidade coletiva e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Assim, durante ao ano de 2022, no âmbito das suas funções, o Gabinete de Comunicação e Imagem propõe-se:

Conceber, executar e acompanhar o plano de comunicação global do Município, assegurando as atividades de informação, imagem, *marketing*, publicidade e protocolo, em estreita articulação com as demais unidades orgânicas.

Estabelecer relações de colaboração e intercâmbio informativo com os meios de comunicação social em geral e, em especial, com os de expressão regional e local, procedendo a recolha, análise e divulgação das notícias, trabalhos jornalísticos ou artigos de opinião publicados sobre o concelho e a atuação dos órgãos e serviços municipais.

Promover a conceção, desenvolvimento e acompanhamento das campanhas de comunicação e imagem de suporte a iniciativas desenvolvidas pelo Município.

Assegurar a gestão e divulgação de conteúdos, em articulação com as unidades orgânicas responsáveis, mediante a difusão regular de publicações de carácter informativo que visem promover e divulgar as atividades e deliberações dos órgãos e serviços municipais, os valores históricos e culturais do Concelho, as perspetivas de desenvolvimento e demais informação relevante para o Município, privilegiando a recurso a sistemas automatizados e interativos.

Proceder à disponibilização de publicidade municipal nos diversos meios, bem como, executar os planos de ocupação dos espaços que sejam propriedade municipal ou que lhe estejam, a qualquer título, cedidos.

Promover a imagem do Município, enquanto instituição aberta e eficiente ao serviço exclusivo da comunidade, estimulando a participação dos munícipes na melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Assegurar a expedição de convites para atos, solenidades e manifestações de iniciativa municipal e coordenar a sua organização.

Receber e tratar a informação divulgada pelos órgãos de comunicação social de interesse para a Câmara Municipal de Vizela e promover a sua divulgação interna.

Preparar, elaborar, editar e distribuir publicações periódicas de informação geral, nomeadamente, o Jornal Info Municipal, a Agenda Cultural e newsletter, que visem a promoção e divulgação das atividades dos serviços municipais, interna e externamente.

Promover os registos audiovisuais regulares dos principais eventos ocorridos no Concelho ou que tenham relação com a atividade autárquica, procedendo ao respetivo tratamento em função das utilizações.



Preparar conteúdos informativos para o sítio da Autarquia na Internet.

Apoiar os órgãos municipais no seu funcionamento, nomeadamente, nas relações com os órgãos de comunicação social, assim como organizar dossiês temáticos para distribuição pela comunicação social na sequência de intervenções do Presidente da Câmara ou dos Vereadores.

1.6. CULTURA

Em 2021, foram levadas a cabo pelo Executivo da Câmara Municipal de Vizela, várias alterações urbanas por todo o concelho de Vizela que, apesar de alguns constrangimentos, ressalva-se, contudo, que se trataram de um conjunto de intervenções integradas nos espaços públicos, num forte investimento, com o objetivo de tornar Vizela irreconhecível e em simultâneo reforçar a qualidade de vida de todos os Vizelenses, tornando Vizela num destino turístico muito mais atrativo.

Todavia, nos anos transatos, devido à pandemia - vírus COVID -19 a nível mundial e um pouco à semelhança do que aconteceu a nível nacional, a atividade cultural vizelense sofreu um grande revés devido ao confinamento social dos munícipes e visitantes, sendo que os eventos promovidos pela autarquia e entidades concelhias, na sua maioria foram reagendados, de forma a respeitar as normas preventivas a nível nacional decretadas pela Direção Geral de Saúde.

Face ao exposto anteriormente, atendendo a que, por iniciativa do Executivo da Câmara Municipal de Vizela, e uma vez que existe a perspetiva de um abrandamento significativo das normas preventivas decretadas no País no que concerne à realização de iniciativas para o público em geral, foram reagendados e programados para o ano de 2022, os seguintes eventos de destaque: "Feira do Bolnhol de Vizela e Comemorações do Aniversário do Município de Vizela"; "Comemorações do 25 de abril"; "Comemoração do Dia da Criança"; "Wine & Jazz"; "Festa da Francesinha/Há Fado em Vizela"; "Vizela em Festa"; "Festa da Juventude de Vizela"; "Passeio Sénior – Quinta da Malafaia"; "Noite Branca" e o evento "Vizela Cidade Natal".

Por último, importa referir a realização de outros eventos com o predominante apoio da Câmara Municipal de Vizela, dos quais se destacam: "Festival de Reis de Vizela"; "Festival de Folclore "Cidade de Vizela"; "Feira Romana de Vizela - Oculis Calidarum" e por último, as grandiosas "Festas da Cidade e do Concelho de Vizela".

1.7. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

São por demais conhecidas todas as vantagens que o desporto traz para uma vida saudável e ativa e em consequência disso, a relevância do mesmo para usufruirmos de sociedades



saudáveis e com qualidade de vida. O desporto é uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento harmonioso do ser humano e é, também, reconhecido nos dias de hoje como tendo um papel determinante no desenvolvimento económico e social de um território. Conscientes da importância e consistência do que o movimento desportivo representa para toda a comunidade, a Câmara Municipal, quer continuar a promover uma intervenção participativa e atenta, enquanto parceira social, no sentido de generalizar o acesso à prática desportiva. Para isso, implementou um conjunto de diretrizes que vão de encontro às necessidades mais prementes do tecido associativo desportivo concelhio, apostando numa política desportiva mais transparente, equitativa e justa e de acordo com os recursos disponíveis.

No âmbito do setor do desporto, e tendo em consideração a situação pandémica da COVID-19 que atualmente se verifica, desenvolver-se-ão ações que serão sempre ajustadas às necessidades de salvaguarda da saúde pública causadas pelo coronavírus SARS-COV-2.

No que diz respeito à Gestão de Equipamentos Desportivos, entende-se pertinente a elaboração de uma Carta Desportiva onde, por um lado, se analise a situação do Desporto no concelho de Vizela, na vertente das instalações e das atividades desportivas, do movimento associativo desportivo e do desporto escolar e, por outro, se apresentem propostas com vista ao desenvolvimento de uma rede hierarquizada de infraestruturas desportivas que seja o suporte de uma oferta desportiva, diferenciada e de qualidade e que responda às reais necessidades da população que reside, trabalha ou visita a cidade.

Os protocolos estabelecidos permitirão a promoção de provas e formações no concelho, assim como a redução de custos na organização de provas de âmbito local e regional. Algumas das atividades propostas são: Campeonato Regional de Corta Mato Curto, Milha Urbana Cidade de Vizela, Trail Rota do Bolinhol, Grande Prémio da AIREV, Torneio de Pavilhão de Atletismo, Duetlo e Triatlo Cidade de Vizela e Promoção do Futsal e Padel nas Escolas.

O associativismo desportivo tem uma enorme tradição no nosso Concelho, sendo fundamental a atribuição de verbas aos clubes de forma transparente, equitativa e justa, para fomentar a sua prática desportiva diária, pois deles depende uma elevada percentagem de crianças, jovens e adultos. A dinâmica destas associações contribui para o desenvolvimento desportivo do Concelho, quer a nível do desporto de competição, quer a nível do desporto de formação. Neste sentido, compete à Autarquia apoiar e estimular o desenvolvimento desportivo através do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo onde estão definidos os tipos e as formas de apoios a conceder (ao abrigo de Protocolos de Atribuição de Apoios Financeiros) para a promoção e dinamização da prática da atividade física e do desporto, estabelecendo as regras e as condições para a sua atribuição. Os apoios a conceder são o apoio ao desenvolvimento desportivo de carácter regular, através do apoio à inscrição de atletas; o apoio à realização de eventos desportivos pontuais, em que seja solicitada a

colaboração da autarquia, o apoio a atletas selecionados, para representar uma modalidade; o apoio à aquisição de equipamentos, o apoio à qualificação dos clubes e dirigentes desportivos, o apoio à construção, recuperação e/ou beneficiação de instalações e a cedência de equipamentos Desportivos Municipais.

Ao longo do ano, serão dinamizados vários tipos de eventos com vista à promoção da Atividade Física e Desportiva. As atividades propostas são caminhadas temáticas, descidas e rio de canoagem, PT International Open Mountain Bike 3H|6H|12H, Maio Coração Ativo, Férias Desportivas, Reativação do Centro Municipal de Marcha e Corrida, Criação do Programa Municipal de Mérito Desportivo. Para além do incentivo à prática desportiva, é fundamental a promoção e dinamização dos recursos naturais do concelho, como o Monte de S. Bento, Rio Vizela e Zona Ribeirinha

É objetivo, também, continuar a promover atividades desportivas de espetáculo, como o Campeonato Nacional de Slalom Águas Bravas, Vizela Motor Festival, entre outros, promovendo deste modo o comércio tradicional no concelho.

A Gala do Desporto visa promover o convívio entre os atletas e simultaneamente, desenvolver medidas que recompensem e estimulem a sua atividade, premiando todos aqueles que, ao longo da sua vida, e particularmente no ano desportivo a que a Gala de Desporto – Vizela diz respeito, tiveram um papel preponderante no desenvolvimento do Desporto no concelho de Vizela.

O projeto Desporto é Vida ... e não tem idade e Mexer dá Vida promovem a qualidade de vida dos munícipes com idade igual ou superior a 60 anos, contrariando o sedentarismo e o isolamento, através do estímulo à prática regular de Atividade Física, enquanto incentivo da autonomia funcional (estimulação motora) e sócio afetiva (integração social). O projeto abrange todo o concelho de Vizela, contando com atividades pontuais e atividades regulares semanais de ginástica de manutenção, hidroginástica e bóccia.

O Ciclo de Formação tem como objetivo conferir competências ao nível pedagógico, técnico, relacional, entre outros, a diretores, treinadores e atletas, permitindo melhorar os contextos de ensino/aprendizagem para todos os agentes desportivos. As ações propostas terão o apoio de Entidades a nível regional e nacional e serão creditados, sempre que possível, pelo IPDJ.

1.8. EDUCAÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades para o ano de 2022 constitui um instrumento de gestão da educação a nível municipal, que estabelece a estratégia de atuação, assim como os objetivos a atingir ao longo do ano, pela Câmara Municipal de Vizela.

Dando continuidade à premissa deste Executivo para o mandato que agora inicia, de que a Educação é o Futuro, a Câmara Municipal de Vizela privilegia a educação como um bem essencial para garantir o futuro do Concelho e promoverá a operacionalização de medidas de desenvolvimento da educação, tomando este aspeto como determinante na qualificação e competitividade futura das gerações vindouras.

Assim, os objetivos estratégicos para a educação no concelho de Vizela, visam tornar a Vizela numa verdadeira "Cidade Educadora", contribuir para o desenvolvimento sustentável do concelho de Vizela, promovendo a melhoria das condições de aprendizagem e a diversificação da oferta como formas de combate ao insucesso e ao abandono escolar, promover a igualdade do acesso ao ensino, contribuir para que Vizela se transforme num concelho educador e seja assim capaz de responder aos novos desafios da sociedade de informação e do conhecimento.

Considerando o percurso realizado até aqui, a Câmara Municipal de Vizela vai manter e aprofundar uma política ativa de parcerias com a comunidade local, em particular com a comunidade educativa, fomentando a partilha de tarefas e responsabilidades, obtendo, consequentemente, melhores sinergias na prossecução dos objetivos da autarquia.

Para dar início à prossecução dos objetivos traçados, uma das medidas a adotar será a conclusão do Projeto Educativo Local (PEL).

Manter-se-ão as parcerias com as Associações de Pais dos vários estabelecimentos de ensino do Concelho, com o envolvimento dos Agrupamentos de Escolas nos projetos e, ainda, toda a atividade relativa à componente socioeducativa nos estabelecimentos de ensino (refeição escolar e prolongamento de horário) e ao fornecimento de lanches escolares. Manter-se-á a parceria com a Academia da Sociedade Filarmónica Vizelense para concretização da atividade de enriquecimento curricular de música no 1º CEB.

Quanto a medidas de ação social escolar, pretende-se apoiar as famílias com a oferta de livros não abrangidos pelo programa do Ministério da Educação e material escolar aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, concessão de transporte escolar, refeição escolar e bolsas de estudo aos alunos carenciados que frequentam o ensino superior, inclusivamente alunos que frequentam o ensino superior no estrangeiro. Com o objetivo de estimular o sucesso escolar e o mérito dos alunos serão atribuídos prémios de mérito aos alunos que se evidenciem nas áreas de Mérito de Solidariedade e Humanismo, Mérito Desportivo, Mérito Artístico e Mérito Académico.

Destacam-se, ainda, as atividades/ações a implementar: o regime da Fruta Escolar, que visa fomentar estilos de vida saudáveis, incutir hábitos de uma alimentação aconselhada e diversificada, numa perspetiva de combate à obesidade. Direcionado a alunos do 1º CEB; o Programa do Leite Escolar, que contempla a distribuição diária e gratuita de 20cl de leite

escolar às crianças que frequentam a educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, ao longo do ano letivo.

De realçar, também, o Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE), um projeto de âmbito intermunicipal que tem como principal objetivo combater e prevenir o insucesso escolar, através da promoção de competências facilitadoras da aprendizagem formal, da promoção da articulação escola-família e da contribuição para o desenvolvimento de capacidades e aptidões das crianças e jovens, valorizando as suas experiências, conhecimentos e interesses e do estímulo do empreendedorismo social de crianças e jovens.

Em 2022 o PIICIE inclui os seguintes projetos: Hypatiamat (matemática), Plataforma Mais Cidadania (currículo local, cidadania), Curtir Ciências (ciências), Ensinar e Aprender Português (português), Ter Ideias para Mudar o Mundo (empreendedorismo), no Poupar é que está o Ganho (educação financeira). É direcionado a alunos de todos os níveis de ensino, crianças da educação pré-escolar e pais e encarregados de educação.

1.9. JUVENTUDE

O setor de Juventude está ao serviço dos jovens e assume como principal responsabilidade a definição e implementação de estratégias de intervenção na área da juventude que passam fundamentalmente por promover atividades para a participação ativa dos jovens na sociedade, o desenvolvimento do associativismo juvenil e a promoção da transversalidade das políticas municipais orientadas para a juventude nos restantes domínios de intervenção municipal. São suas funções assegurar a articulação com os outros serviços numa perspetiva de transversalidade das questões ligadas à juventude, desenvolver projetos próprios ou em parceria com organizações juvenis e com entidades externas. Este plano pretende consolidar as diretrizes do Plano Estratégico para a Juventude – Juventude em Ação, que se encontra dividido em quatro grandes áreas de intervenção Cultura; Participação e Cidadania; Capacitação, Mobilidade e Geminação; Redes.

O ano de 2022 assume uma particular importância, pois sendo um ano de retoma do período pós pandemia, coloca-se o desafio de resgatar algumas atividades que foram adiadas e coloca-se a obrigação de saber dar respostas aos anseios e necessidades que a situação pandémica fez agravar.

A Festa da Juventude vai ser retomada e há o objetivo de introduzir aspetos de valor acrescentado no que respeita à informação aos jovens sobre direitos e oportunidades.

Estará, também, de regresso o Concurso de Bandas de Vizela, que tem como objetivo estimular o trabalho desenvolvido por jovens músicos e por novos projetos musicais, assim como o lançamento de CD com a coletânea das 6 bandas melhores classificadas nas duas últimas edições do Concurso de Bandas de Vizela 2018/2019, com o objetivo de perpetuar no tempo o impacto criativo e artístico que o concurso tem no panorama musical.

O Concurso de Curtas-Metragens terá a sua 3ª edição, com o objetivo de promover e exibir projetos audiovisuais, promover Vizela e desenvolver competências artísticas nos jovens.

Pretende-se, ainda, executar o Orçamento Participativo Jovem, promovendo a participação na comunidade juvenil, o envolvimento na vida da comunidade, a educação para a cidadania, a importância da partilha de responsabilidade e os valores da responsabilidade cívica.

O Made In Vizela será retomado, uma atividade que assenta numa conversa informal com jovens vizelenses que, pelo percurso de vida, académico e profissional, têm histórias inspiradoras para partilhar. Tem sido descentralizado pelas freguesias e em 2022 será mantida a mesma lógica.

O Eco Challenge voltará a ser realizado, uma atividade bem-sucedida e que será resgatada. Os temas são o ambiente e a valorização do nosso património natural.

O Vizela+Verde, uma atividade que visa a preservação dos recursos florestais e seus ecossistemas, incentivando o voluntariado juvenil, terá a sua continuidade, mantendo-se a parceria com o IPDJ.

É, ainda, objetivo continuar a trabalhar com o Corpo Europeu de Solidariedade, um programa da União Europeia que visa proporcionar aos jovens oportunidades de emprego, voluntariado e estágio em vários países da Europa. Para 2022, assumimos a missão de enviar um(a) voluntário (a), assegurando a preparação e um acompanhamento personalizado.

O projeto Europa para os Cidadãos, já aprovado, com uma dotação de 5.040 euros, será concretizado em 2022 e prevê um encontro em Vizela de jovens Vizelenses e jovens da Cidade de Caldas de Reis, cujo tema é a Europa e os seus tratados, voluntariado, o seu impacto e as suas oportunidades.

O projeto "Raízes" prevê a realização de fóruns de Juventude descentralizados pelas freguesias, criando espaços de reflexão sobre identidade, raízes e participação, que se espera que resulte em grupos informais de jovens.

Através do Programa Porta 65, pretende-se continuar a apoiar a instrução de candidaturas e o esclarecimento de dúvidas a este programa de acesso a rendas comparticipadas.

Para 2022, objetiva-se continuar com o GADJET, um programa que visa o desenvolvimento de um conjunto de iniciativas de promoção da empregabilidade orientadas para o desenvolvimento de competências facilitadoras da (re)inserção dos jovens no mercado de trabalho.

Pretende-se, ainda, continuar a promover e dinamizar ações de capacitação juvenil em Direitos Humanos, Sustentabilidade e Saúde mental, baseadas em métodos e de educação não formal.

Por fim, pretende-se, ainda, continuar o apoio às associações juvenis e grupo de escuteiros, no âmbito do regulamento municipal de atribuição apoios ao associativismo.

1.10. OBRAS MUNICIPAIS

Sendo a Divisão de Obras Municipais uma unidade orgânica estrutural, tem como responsabilidade entre outras, a elaboração de projetos, execução de empreitadas, administração direta, conservação de vias e equipamentos públicos, parque auto e trânsito. Esta Divisão tem como orientação fundamental o Plano Estratégico bem como as reais necessidades do Concelho, pretendendo-se, assim, apostar na melhoria das vias existentes, com a sua requalificação e execução de novas, dado tratar-se de fator essencial para o desenvolvimento socioeconómico do Concelho. A par das melhorias referidas, há também a preocupação da melhoria da segurança rodoviária através da sua sinalização, quer horizontal com reforço de marcações da linha de "STOP", quer vertical com a colocação normal de sinalização, e melhorando a sinalização H7 (passagem de peões) com LED, em zonas mais escuras e junto a estabelecimentos escolares, de forma a ser mais fácil o alertar do condutor e peão.

Relativamente às obras por Administração Direta, o modelo existente tem vindo a ser aprofundado, pois os resultados positivos que se têm vindo a verificar, têm atingido o objetivo a que se propôs o serviço em causa, não invalidando, contudo, que, como setor dinâmico que tem que ser, não se venha a proceder a melhoramentos, até por situações diferenciadas que vão surgindo, para que melhor se possa servir. Assim, para além das pequenas obras e apoios nas freguesias, irão prosseguir as intervenções no centro urbano.

No que concerne à política de investimento em obras municipais, e tendo em consideração o desenvolvimento do Concelho, é essencial manter as políticas de regeneração urbana do centro da cidade e das freguesias, quer através de capitais próprios, mas principalmente com recurso a mecanismos de financiamento através de fundos comunitários.

As obras que estão a ser realizadas e as que irão ser realizadas no centro urbano têm em vista dar seguimento ao RUS - Plano de Ação - Regeneração Urbana Sustentável, que integra um conjunto de intervenções integradas nos espaços públicos e que está a tornar irreconhecível o centro urbano de Vizela.

Ainda no seguimento da reconstrução e recuperação da rede viária municipal implementada por este Executivo, em parceria com as juntas de freguesia, serão também executadas obras nas vias das freguesias, com o objetivo de assegurar a mobilidade e a segurança de quem diariamente circula naquelas vias, recuperando e melhorando as condições de acessibilidade às mesmas.

1.11. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

O Município de Vizela tem como competência o Planeamento e a Gestão Urbanística na área territorial do Concelho de Vizela.

Neste âmbito, a Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Vizela assegura a elaboração dos instrumentos adequados para o Planeamento e Gestão Urbanísticas, na perspetiva da transformação física do uso do solo, assim como a instrução dos procedimentos relativos ao licenciamento e autorização de operações urbanísticas.

No âmbito da agilização processual, o Município de Vizela tem desenvolvido todos os esforços para agilizar processualmente todos os procedimentos relativos ao licenciamento e autorizações de operações urbanísticas com o objetivo de reduzir os prazos de resposta.

No que diz respeito à desmaterialização, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, os procedimentos estão a ser submetidos através da plataforma eletrónica do Urbanismo. Este serviço online permite o atendimento e tramitação processual na área do urbanismo, com submissão dos pedidos e possibilidade de consulta, a qualquer hora do dia, de várias informações dos pedidos registados. Pretende-se criar critérios de eficiência, economicidade e celeridade, aproximando os serviços da população de forma não burocratizada.

Os processos atualmente encontram-se completamente desmaterializados. Através do GeoPortal podem ser obtidas as plantas de localização, de Ordenamento e Condicionantes do PDM.

Ao nível do Planeamento Municipal, continuam os estudos para adaptação do Plano Diretor Municipal que, pelo artigo 35.º D do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que suspendeu os prazos previstos no n.º 2 do artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em resultado da pandemia do covid-19, estes estudos já foram retomados estando prevista a sua conclusão para o 1.º semestre de 2022.

Está, também, em curso a divulgação e apoio dos meios previstos no IFRRU 2020, a todos os interessados, deste instrumento financeiro destinado a financiar a reabilitação urbana, contribuindo para a dinamização e o desenvolvimento dos centros urbanos, assim como as zonas industriais degradadas

1.12. PROJETOS COMPARTICIPADOS E CANDIDATURAS

Durante o ano de 2021 foram executados e concluídos os projetos submetidos e aprovados em anos anteriores, bem como foram submetidas novas candidaturas aos avisos, entretanto, abertos e que terão a sua execução em 2022.

Foram concluídos os vários projetos incluídos no âmbito de Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), com comparticipação FEDER, projetos esses que tiveram como objetivo a adoção de medidas para melhorar e revitalizar o ambiente urbano, nomeadamente a reabilitação do espaço público e do conjunto edificado envolvente.

Em conclusão, até ao final de 2021, encontram-se os projetos “Requalificação da Praça da República e do Jardim Manuel Faria” e a “Requalificação da Rua Dr. Abílio Torres” e, ainda, o “Plano de Atuação para a Melhoria da acessibilidade e mobilidade suave de Vizela no âmbito do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável” – PAMUS. Foram executados alguns dos projetos aprovados no âmbito da candidatura apresentada pelo consórcio constituído pelas CIM do Alto Minho, CIM do Ave, CIM do Cávado e entidades previstas como parceiras nos projetos âncora, a candidatura no âmbito do PROVERE Minho Inovação para projetos imateriais que serão desenvolvidos em 2021/2022, nomeadamente “Minho Tourism Design Experience”, “Touring Cultural – Identidade Cultural do Minho”, e “Comércio com História”. Estes projetos representam um investimento global considerável, sendo que a respetiva comparticipação é de 85%. Foram, ainda, aprovadas com execução durante o ano de 2022 as candidaturas para o “Plano para a Igualdade do Município de Vizela” e “Programa de Apoio à Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos” do Fundo Ambiental. Foi, também, aprovada a candidatura para “Apoio aos custos públicos decorrentes do combate à pandemia da doença COVID-19 – Município de Vizela”, submetida no âmbito do Aviso do Fundo Europeu de Solidariedade. Encontra-se a aguardar aprovação o projeto de “Requalificação do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Caldas de Vizela”, apresentada no âmbito da reprogramação do PDCT do Ave “Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial”. Foi, ainda, submetido, para execução durante o ano 2022, o projeto “Revitalização e valorização das margens do Rio Vizela e seus afluentes”, apresentado no âmbito do aviso do Compete2020 “Reabilitação da Rede Hidrográfica”.

Neste sentido, estando este quadro comunitário em fim de ciclo prevê-se para 2022 a abertura de novos avisos no âmbito da bolsa de overbooking, no âmbito da qual o Município de Vizela possui projetos com elevado estado de maturidade.

1.13. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

O Serviço Municipal de Proteção Civil de Vizela tem como finalidade a prossecução das atividades de proteção civil de âmbito municipal, com a finalidade de prevenir riscos coletivos, inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, atenuando os seus efeitos, protegendo e socorrendo as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto, ou seja, Proteger e Socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.



Este serviço continua a assegurar que todas as entidades e instituições de âmbito municipal e distrital se articulem entre si, assegurando o funcionamento de todos os organismos municipais de proteção civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à proteção civil municipal.



A equipa de Proteção Civil Municipal visa dar continuidade no apoio às ações de prevenção e intervenção em ocorrências e, assim, assegurar o apoio a todas as entidades e instituições de âmbito municipal, imprescindíveis às operações de proteção e socorro para a segurança de pessoas e bens. Como a identificação e destruição de 110 ninhos de Vespa Velutina Nigrithorax no Município de Vizela, em espaços públicos e privados, conforme o Plano Nacional de Ação para a Vigilância e Controlo da Vespa Velutina, sendo a ocorrência que mais intervenção exige por parte desta equipa, durante o período noturno.



O Município de Vizela implementou e continua a implementar várias medidas, ações e adquiriu vários equipamentos para proteção e de desinfeção, face à situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional para o Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), de forma a assegurar a prevenção, contenção, mitigação, tratamento da pandemia e/ou à subsequente reposição da normalidade e, assim, evitar a propagação do surto epidémico.



Atentando ser essencial a manutenção e o desenvolvimento da Equipa de Intervenção Permanente (EIP), constituída por 5 bombeiros, no Corpo dos Bombeiros Voluntários de Vizela, o Município de Vizela dando continuidade ao protocolo celebrado para o ano de 2018, aprovou também em 2020 a criação de uma segunda Equipa de Intervenção Permanente (EIP) que é constituída por 5 bombeiros, sendo que a Câmara Municipal de Vizela comparticipa equitativamente (50%) com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) os custos com o pessoal das duas equipas. Estas equipas visam assegurar em permanência, o socorro às populações e missões que, no âmbito do Sistema de Proteção Civil que estão confinadas ao Corpo de Bombeiros, no Município de Vizela.



Os Planos de Coordenação Municipal, das Festas de Vizela, da Concentração Motard, da Festa da Juventude e da Noite Branca, são elaborados com vista a dar resposta à realização destes eventos municipais, que visam o planeamento, organização e coordenação dos Agentes de Proteção Civil e das entidades de apoio envolvidas durante todo o evento, para que, caso ocorra alguma situação anómala e inusitada à qual seja necessária a sua intervenção, o tempo de resposta seja minimizado de modo a repor a normalidade. Caraterizam-se como sendo instrumentos de gestão operacional que visam responder a situações excecionais durante o período de realização de um evento.

Em 2022 será elaborada a atualização do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vizela (PMEPCV) para também incorporar os riscos ao nível da saúde, com ações de sensibilização e exercício operacional com todos os agentes de proteção civil, consistindo na mobilização real de meios e recursos em tempo real de diversos agentes, com cenários

próximos da realidade, que visam avaliar a capacidade operacional, assim como a coordenação ao nível institucional.

O Serviço Municipal de Proteção Civil integra, também, o Gabinete Técnico Florestal.

Uns dos principais fatores de interferência no ecossistema florestal são os incêndios florestais, responsáveis por modificações profundas, na paisagem e nas economias que lhe estão associadas, sendo o Município de Vizela com uma área florestal e rural moldada pelo fogo, que tem vindo a sofrer modificações profundas, na nossa história recente, de diversas índoles.

O Gabinete Técnico Florestal (GTF) tem desenvolvido tarefas de planeamento, tarefas operacionais, de gestão e controlo, administrativas, formação e treino.

A implementação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e a elaboração anual do Plano Operacional Municipal (POM) são as tarefas de planeamento com mais destaque. Estes Planos são aprovados em sede de Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Vizela.

O Gabinete Técnico Florestal tem continuado a executar as ações de beneficiação de caminhos florestais, centralizando informação dos incêndios florestais, sensibilização e fiscalização, para que os proprietários efetuem as limpezas (gestão de combustíveis) nos terrenos confinantes com edificações e equipamentos, de acordo com o estabelecido na Lei e regulamentos municipais em vigor.

1.14. RECURSOS HUMANOS

Os Recursos humanos são uma das subunidades da divisão de administração geral e recursos humanos na Câmara Municipal de Vizela. A gestão da área de Recursos Humanos tem como implicação uma conjugação de políticas, técnicas e práticas definidas, com o objetivo principal de administrar os comportamentos internos e potencializar o capital humano.

Os Recursos Humanos, para além de recrutar, selecionar, processar salários, é um serviço orientador e colaborador estratégico da autarquia, que tem por finalidade gerir e nortear os colaboradores na direção dos objetivos e metas de uma organização.

Os Recursos Humanos interagem com todas as áreas funcionais da autarquia e são, também, um serviço que promove a conciliação dos interesses da autarquia e dos seus colaboradores.

Dentro desta perspetiva, as principais atividades dos Recursos Humanos são elaborar: a proposta de orçamento anual dos Recursos Humanos, no que concerne a despesas com pessoal; anualmente, toda a informação do Balanço Social; anualmente, toda a informação para o INE; trimestralmente e semestralmente, toda a informação do SIILAL, dentro dos prazos estipulados; toda a informação interna, no âmbito do Plano de Risco e da Corrupção.

Por outro lado, cabe, ainda, aos Recursos Humanos gerir e acompanhar as candidaturas aos programas ocupacionais, no âmbito do IEFP e os pedidos de Junta Médica da ADSE, nas faltas por doença superiores a 60 dias, assim como instruir os processos de aposentação e de doença prolongada para a CGA e acompanhar todo o processo referente a abertura de procedimentos concursais para recrutamento de pessoal.

De igual modo, os Recursos Humanos, para além de tratarem das listagens/mensais resultantes do processamento de vencimentos e de toda a informação às várias entidades externas, no âmbito dos recursos humanos, elaboram o mapa/mensal da despesa com pessoal, no âmbito da gestão do orçamento, assim como o mapa de férias, de acordo com os planos de férias fornecidos pelos vários serviços, procedendo ao acompanhamento da sua execução.

Da mesma forma, compete, ainda aos Recursos Humanos proceder: à gestão administrativa de todo o pessoal ao serviço da autarquia, nomeadamente no que respeita a faltas, férias e licenças; às diligências administrativas necessárias para o início, a cessação de funções do pessoal; ao controlo de assiduidade e pontualidade dos trabalhadores; à atualização dos regulamentos relativos ao pessoal; à organização e atualização do cadastro de todo o pessoal ao serviço da autarquia; ao exercício das demais funções, no âmbito das suas atribuições, que forem cometidas por despacho dos superiores hierárquicos.

Os Recursos Humanos asseguram, também: a gestão do Mapa do Pessoal e, anualmente, as propostas de alterações que se mostrem adequadas; uma atividade regular de informação interna relativa à gestão de recursos humanos, nomeadamente a divulgação das normas, que imponham deveres ou confirmem direitos aos trabalhadores; e o atendimento público, no domínio dos recursos humanos, e atendimento dos trabalhadores ao serviço da autarquia.

1.15. SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO

Pretende-se, em 2022, dar seguimento ao plano estratégico de atuação médico-veterinário municipal direcionado exclusivamente para animais de companhia, o projeto Vizela ProAnimal. Assente em pilares de valores que pretendem transparecer dignidade e respeito pela existência dos animais errantes do Concelho, sobre os quais incide a competência legal de atuação da Autarquia, estabeleceram-se como objetivos prioritários reduzir o número de animais errantes, promover o bem-estar animal e contribuir para a educação para a cidadania.

A estimativa orçamental para 2022 baseia-se em ajustes de custos com a atividade própria do setor veterinário e da dinâmica diária do Centro de Recolha Oficial (CRO) de animais de Vizela, inaugurado em 2021, e na expectativa de colocar em prática algumas medidas, ainda, não concretizadas, por força da pandemia, constantes do projeto Vizela ProAnimal.

A atividade deambulatória descontrolada coloca problemas sociais ao nível da saúde pública



e da segurança das populações (animal e humana), pelo que se torna necessário reduzir o número de Animais Errantes. O controlo do crescimento populacional indesejado promove-se incentivando a esterilização dos animais e a adoção de animais errantes.



Em 2022, as esterilizações dos animais errantes recolhidos e albergados, assim como as esterilizações dos gatos de colónias de rua (projeto CED) passam a ser realizadas na sala de cirurgia do CRO de Vizela. O Protocolo Cheque Veterinário tutelado pela Ordem dos Médicos Veterinários, que constituiu, até à data, a ferramenta que permitiu ao Município de Vizela promover e financiar esterilizações, será, em 2022, apenas utilizado para as adoções de animais muito jovens no CRO e para os animais das candidaturas à campanha de esterilização solidária municipal, assim como em tratamentos de emergência de animais acidentados ou cirurgias para as quais o CRO não tenha capacidade técnica. Em 2022, a Campanha Municipal de Esterilização Solidária Gratuita, acessível a munícipes com carência económica comprovada, detentores de 3 ou mais animais, bombeiros ou sócios dos bombeiros há mais de um ano, manter-se-á em vigor e será estendido o seu acesso a munícipes dadores de sangue. Ainda no âmbito da sensibilização e promoção da esterilização dos animais de companhia, como medida de combate ao número de animais errantes, pretende-se realizar, em 2022, nova Campanha de Esterilização Municipal acessível a todos os munícipes, com base no financiamento para esterilizações proveniente da administração central.



O Município de Vizela pretende, ainda, desenvolver um maior incentivo à adoção de animais, através do abrigo municipal, sendo a adoção um processo gratuito, os animais adotados são portadores de microchip, de vacina da raiva e esterilizados sem qualquer encargo para o novo detentor. Esta campanha continuará a decorrer, nestes moldes, em 2022. Dependendo do tempo de permanência prévio à adoção do animal em questão, este pode, ainda, ser detentor de várias medidas de profilaxia sanitária não obrigatórias legalmente, como desparasitações e vacinações contra doenças infetocontagiosas prevalentes em território nacional, que fazem parte do plano de profilaxia sanitária instituída pelo departamento médico-veterinário municipal, como medida de garantia de bem-estar animal em abrigo municipal e que são uma mais valia à adoção de um animal nas instalações municipais.



Pretende-se em 2022 continuar a produzir folhetos com a informação dos animais disponíveis para adoção, atualizar o separador do sector veterinário municipal, da página web, que foi criado e a produzir informação instantânea sobre os animais que são recolhidos com fotos e vídeos, a disponibilizar nas páginas do *instagram* e *facebook* "*VizelaProanimal*", entretanto criadas, e que vieram impulsionar e dinamizar as adoções municipais. Através da plataforma de adoção *myfuture.pet*, gerada pela plataforma de gestão dos animais do serviço municipal, divulgar-se-á o processo de adoção para que seja mais um veículo de potenciação das adoções e, ainda, promover a intenção de incentivar a adoção de animais do abrigo pelas empresas do município – Projeto "Apadrinho no trabalho" e "Apadrinho para a vida" – e por

associações de proteção animal estrangeiras.

A grande estratégia desenvolvida de desincentivo à atividade deambulatória de animais com dono e, como consequência, do abandono/perda de animais, foi a alteração do calendário da campanha de vacinação e identificação eletrónica, tornando-a acessível todos os meses nas freguesias não centrais e todas as semanas nas freguesias do centro, que passaram a contabilizar 3 a 4 sítios diferentes por freguesia, possibilitando o acesso à colocação do microchip a um maior número de munícipes. Em 2022, manter-se-á a estratégia e pretende-se que seja gratuita para os cidadãos residentes no município de Vizela, à semelhança do ocorrido nos anos de 2020 e 2021.

No que concerne à recolha de animais errantes, com a aquisição de uma viatura de apoio animal, a Autarquia pretendeu dar dignidade à mesma, que, assim, passou a ser realizada em viatura fechada e com transporte em segurança. Ao mesmo tempo, a viatura sendo usada para realizar a campanha de vacinação e identificação eletrónica municipal proporciona qualidade e conforto no atendimento dos animais nas freguesias, que, assim, disfrutam de um ambiente similar a um consultório. No âmbito das estratégias de enriquecimento ambiental, continuará a ser objetivo deste setor promover o bem-estar e o combate ao marasmo, ao tédio e, consequentemente, à diminuição dos níveis de stress e agressividade dos animais em abrigo, dotando os espaços de brinquedos e ferramentas de diversão para os animais, continuar a respeitar a divisão das espécies, a promover os passeios à trela e criar um parque de recreio nas instalações municipais. Será sempre um grande objetivo não ter animais saudáveis alojados em jaula, mas sim nas boxes com zona interior e exterior. Ainda dentro da política de bem-estar dos animais recolhidos, o serviço pretende continuar a garantir a assistência de situações de doença ou traumatismos para as quais não haja capacidade logística ou técnica no CRO, em clínicas externas aderentes ao Projeto Cheque Veterinário da OMV, através do uso dos cheques veterinários de tratamento.

Em 2022 pretende-se dar continuidade à execução dos planos CED (Captura, Esterilização e Devolução), complementando a ação com a intenção de criar a fixação dos gatos nas mesmas, proporcionando-lhes abrigos/"casas" nos locais, estando projetado implementar abrigos para gatos de colónias de rua distribuídos pelas freguesias do concelho.

O respeito pelos direitos dos animais e dos outros cidadãos e a informação sobre os deveres de detenção de animais constitui uma forte preocupação deste serviço, visando-se desenvolver a estratégia de Educação para a Cidadania.

Será objetivo, em 2022, alargar a distribuição de pontos "ECO-DOG" (que são pontos de recolha de dejetos de animais, onde estão disponibilizados sacos e informação relativa aos deveres de boa prática higiénica e de circulação de animais em espaços públicos) às restantes freguesias do Concelho e alargar a colocação de sinalética a outros espaços públicos. É, ainda, objetivo em 2022 aumentar o número de oportunidades de contribuir para a educação e crescimento pessoal das crianças e envolver a comunidade vizelense

ativamente na promoção do bem-estar dos animais do abrigo municipal/CRO, convidando-as a ser voluntárias para os passear, para os higienizar, em ações chamadas de "Dias abertos" e "Caminhadas com os animais do abrigo".

Será, também, objetivo deste setor criar um Regulamento Municipal de Bem-estar Animal e uma publicação em formato de livro com as considerações legais da detenção dos animais de companhia, contribuindo para a literacia em matéria de bem-estar animal no concelho de Vizela.

Ambiciona-se, ainda, conseguir uma colaboração com as escolas num projeto de Educação com a promoção de pequenas palestras e workshops, envolvendo ativamente as crianças e os animais albergados no CRO, contando com a colaboração de entidades parceiras em matéria de animais de companhia (exemplo, Brigada SEPNA da GNR/ Polícia Escola Segura), assim como tentar instituir a criação de um "Gatil/Canil" pedagógico, para que as crianças, com a prática, aprendam a cuidar dos animais e reconhecer as suas necessidades básicas, num protocolo de benefício mútuo em que os animais, também, usufruem de afetos especiais.

1.16. TURISMO

O Turismo é um sector económico estratégico para o desenvolvimento de Portugal. Em Vizela, os produtos turísticos com maior representatividade na economia local são: Gastronomia e Vinhos, Turismo de Saúde e Bem-Estar, intimamente ligado à atividade termal e Turismo Cultural.

A Gastronomia e os Eventos assumem um papel preponderante na dinamização do concelho, pelo que se julga pertinente a continuidade da aposta nestes dois segmentos.

O Turismo Religioso e as atividades desportivas e de lazer, compreendendo espaços e recursos de reconhecido interesse, como é exemplo o Rio Vizela e o Santuário de S. Bento, fazem também parte integrante da estratégia a desenvolver, enquanto complementares aos produtos de maior procura e destaque em Vizela.

A aposta é clara numa estratégia de desenvolvimento e crescimento da dinâmica turística inerente ao Concelho. Para o efeito, a Câmara Municipal de Vizela dará continuidade a um ritmo que se pretende constante e coerente na concretização de ações de promoção e divulgação turística.

No que concerne à gestão da Loja Interativa de Turismo e Sala de Exposições Joaquim Costa Chicória propõe-se os seguintes objetivos: proporcionar aos visitantes da Loja Interativa de Turismo, um atendimento personalizado e de qualidade, satisfazendo prontamente e positivamente as solicitações dos mesmos; divulgar e promover todos os recursos e produtos turísticos do concelho de Vizela de forma organizada e pormenorizada; disponibilizar um espaço de visita e usufruto para a promoção de trabalhos de relevância artística; 4) permitir

à população o contacto com a produção artística, desenvolvida no concelho e fora dele, sempre numa perspetiva de qualidade face ao material a expor, potenciando o valor dos artistas assim como a democratização no acesso à cultura.

Para a concretização dos objetivos mencionados são propostas as seguintes ações: realizar atendimento de qualidade direcionado para o visitante/cliente, manter a Loja Interativa de Turismo aberta todos os dias da semana, de segunda a domingo; disponibilizar todo o tipo de material promocional na Loja Interativa de Turismo referente ao concelho, de forma organizada, facilitando uma consulta rápida e esclarecedora; manter uma atualização constante dos dados inerentes ao alojamento, restauração, agências de viagens, horários de transportes, património cultural e natural, entre outras informações úteis do concelho de Vizela; realizar exposições regulares de interesse artístico, cultural, histórico, na sala de exposições no edifício do Turismo, agendadas convenientemente em calendário anual, decorrentes de avaliação efetuada de acordo com o regulamento existente para o efeito e/ou através de convite endereçado pelo município a artistas; realizar outros eventos de índole cultural.

A Câmara Municipal pretende ainda levar a cabo diversas ações de promoção com o objetivo de: promover um maior conhecimento das potencialidades turísticas do concelho de Vizela; reforçar a imagem do município e do turismo de Vizela, com o intuito de potenciar o aumento da procura, atrair um maior número de visitantes e turistas ao concelho de Vizela; dinamizar a atividade turística do concelho de Vizela.

Para a concretização dos objetivos mencionados são propostas as seguintes ações: organizar um conjunto de visitas guiadas gratuitas, a serem dinamizadas na área geográfica do concelho de Vizela, em dois períodos do ano civil (Primavera e Outono); criar conteúdos para informação e divulgação online (website e redes sociais); manter atualizado o material promocional em formato físico para distribuição no âmbito das diferentes ações; organizar presenças em eventos de relevância turística, cultural e gastronómica para promoção do destino turístico Vizela, tais como feiras de turismo em Portugal, Espanha e outros países, quando se julgar pertinente; organizar eventos institucionais para fomentação do desenvolvimento turístico e promoção de Vizela; realizar ações promocionais de carácter específico nas Lojas Interativas de Turismo da Entidade Regional de turismo do Porto e Norte de Portugal; Realizar ação promocional integrada e abrangente junto de órgãos de comunicação social em território nacional e na Galiza, Espanha; Realizar ação promocional em Universidades e Institutos Politécnicos com cursos de turismo, em território nacional; Apoiar os diversos eventos potenciadores do desenvolvimento local e de maior procura pelo concelho de Vizela (25 de Abril, Feira do Bolinhol, Festas de da Cidade, Vizela Romana, Vizela em Festa, Festa das Tradições e outros).

Com o objetivo de se diversificar e enriquecer a oferta e potenciar o crescimento da dinâmica turística do concelho de Vizela, os serviços de Turismo da Câmara Municipal de Vizela



pretendem manter e reforçar a cooperação com as associações e empresas locais, vitais no processo de desenvolvimento.



Ao mesmo tempo, pretende-se manter a lógica de sinergia, no que diz respeito à estratégia de promoção conjunta de Vizela. Por conseguinte, torna-se importante a manutenção e o reforço de parcerias que permitem ao Município a divulgação das suas potencialidades turísticas, englobadas numa lógica de promoção territorial de maior escala. De destacar as parcerias com a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal, Comunidade Intermunicipal do Ave, o Eixo Atlântico, a Expourense (Galiza, Espanha), Associação de Termas de Portugal, Associação de Municípios com Vinho de Portugal e outras.



2. ANÁLISE GLOBAL DAS DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

As Demonstrações Previsionais para o ano 2022 aqui apresentados são compostos pelo Orçamento, enquadrado numa perspetiva orçamental plurianual, pelas Grandes Opções do Plano (GOP), estando nestas incluídas o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM), não sendo, nos termos do n.º 1 do artigo 132.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, obrigatório, nos anos de 2021 e 2022, a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Enquadramento

Na elaboração das Demonstrações Previsionais para 2022 foram observados os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que rege o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, no ponto 3.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, e na Norma de Contabilidade Pública 26, prevista no Sistema de Normalização Contabilística para a Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Na preparação das Demonstrações Previsionais para 2022 foram, também, tidas em conta as previsões macroeconómicas, que, apontando no sentido da recuperação, estão fortemente condicionadas por um ambiente de incerteza anormalmente elevada, tendo em conta, por um lado, que a conjuntura económica no curto prazo dependerá da evolução da pandemia e das eventuais medidas necessárias para a contenção de novos surtos do vírus, e por outro, pela situação de instabilidade governativa nacional, dando-se, apesar de tais constrangimentos, continuidade à linha estratégica iniciado no anterior ciclo autárquico, conciliando-se uma política fiscal mais favorável à atividade económica e desenvolvimento familiar, com projeção de níveis elevados de investimento nas principais atribuições municipais.

Assim sendo, os Documentos Previsionais para 2022 obedecem aos seguintes princípios orientadores:

- Cumprimento das regras previsionais com vista à manutenção do esforço de consolidação orçamental;
- Manutenção do rigor e da prudência na projeção da receita com o objetivo da obtenção de elevadas taxas de execução e de redução de dívida;
- Cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental por forma à promoção do investimento;

- Execução do programa eleitoral sufragado, priorizando-se, estrategicamente, a realização do investimento por via da comparticipação através de fundos comunitários;
- Gestão cuidadosa e transparente.

ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 17.789.218,00 € (dezassete milhões, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e dezoito euros). A receita corrente atingirá um montante de 15.837.197,60 € que sustenta a despesa corrente de 13.648.653,19 €, enquanto a receita de capital se cifra nos 1.952.020,40 € para uma despesa de capital de 4.140.564,81 €.

(Un.: Euro)

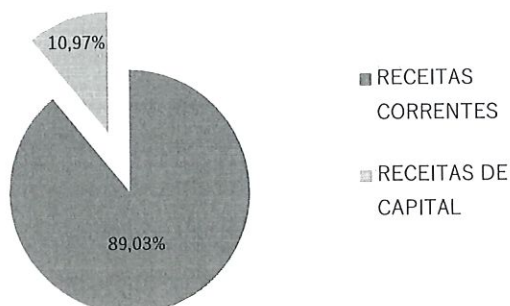
RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS - ANO 2022					
RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	15 837 197,60	89,03%	DESPESAS CORRENTES	13 648 653,19	76,72%
R1 RECEITAS FISCAIS	4 234 667,55	23,80%	D1 DESPESAS COM O PESSOAL	6 235 191,08	35,05%
R3 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	737 240,04	4,14%	D2 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4 929 910,48	27,71%
R4 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	821 799,40	4,62%	D3 JUROS E OUTROS ENCARGOS	269 844,78	1,52%
R5 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES	8 674 797,40	48,76%	D4 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES	1 952 706,85	10,98%
R6 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1 368 686,21	7,69%	D5 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	261 000,00	1,47%
R7 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7,00	0,00%			
RECEITAS DE CAPITAL	1 952 020,40	10,97%	DESPESAS DE CAPITAL	4 140 564,81	23,28%
R8 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	27,00	0,00%	D7 INVESTIMENTO	2 259 758,95	12,70%
R9 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS DE CAPITAL	1 739 656,98	9,78%	D8 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	605 373,70	3,40%
R10 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200 003,00	1,12%	D10 ACTIVOS FINANCEIROS	18 219,09	0,10%
R11 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	11 431,42	0,06%	D11 PASSIVOS FINANCEIROS	1 257 213,07	7,07%
R12 ACTIVOS FINANCEIROS	900,00	0,01%			
R13 PASSIVOS FINANCEIROS	2,00	0,00%			
TOTAL GERAL	17 789 218,00	100%	TOTAL GERAL	17 789 218,00	100%

Quadro 1 – Receitas e Despesas por rubricas de relato

A principal fonte da receita municipal continua a ser a receita corrente, perspetivando-se que contribua em 89,03% para a receita total cobrada, sobretudo devido à influência das Transferências e Subsídios Correntes, logo seguida pelas Receitas Fiscais e a Venda de Bens e Serviços Correntes. Representando 10,97% do total do orçamento da receita, as receitas de capital têm expressão, essencialmente, pelas Transferências e Subsídios de Capital.

Quanto às despesas, evidenciam-se, desde logo, no agrupamento das despesas de capital, as despesas de Investimento (reflexo direto do PPI), contribuindo com 12,70% para o total das despesas a efetuar em 2022, e as Despesas com o Pessoal (35,05%), Aquisição de Bens e Serviços (27,71%) e as Transferências e Subsídios Correntes (10,98%), no agrupamento das despesas correntes.

ESTRUTURA DA RECEITA



ESTRUTURA DA DESPESA

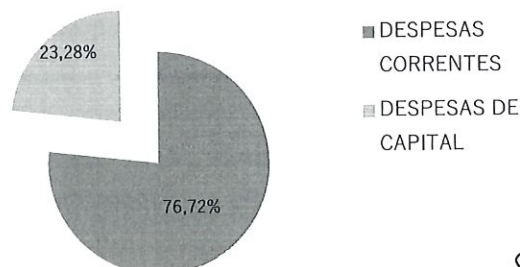


Gráfico 1 – Estrutura da receita e da despesa

2.1. EQUÍLBRIO ORÇAMENTAL

Em matéria de equilíbrio orçamental, atentas as regras contempladas na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, verifica-se que o saldo corrente, abatido da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo existentes, gera um **superavit na ordem de 1.214.844,53 €**, que permitirá financiar o investimento a realizar pela autarquia no ano de 2022.

(Un.: Euro)

DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA REGRA DE EQUÍLBRIO ORÇAMENTAL	
(artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)	
RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	15 837 197,60
AMORTIZAÇÃO MÉDIA DOS EMLP	973 699,88
MONTANTE MÁXIMO DAS DESPESAS CORRENTES A CONSIDERAR	14 863 497,72
MONTANTE MÁXIMO DAS DESPESAS CORRENTES CONSIDERADAS	13 648 653,19
SALDO	1 214 844,53

Quadro 2 – Regra do equilíbrio orçamental

2.2. PREVISÃO DAS RECEITAS

A elaboração do orçamento da receita para o ano de 2022 teve por base os princípios e regras previsionais constantes do ponto 3.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, designadamente no que concerne às importâncias relativas aos Impostos Diretos, Impostos Indiretos e às Taxas, Multas e Outras Penalidades. Assim, os valores inscritos nestas rubricas não ultrapassam metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que antecederam o mês da elaboração do orçamento.

Em Rendimentos de Propriedade estão previstas as receitas devidas pela Vimágua – Empresas de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A., no termos do Contrato

de Gestão, pelas contrapartidas pela utilização das infraestruturas, relativas aos anos de 2016 a 2020.

Nas Transferências e Subsídios Correntes foram inscritos os valores referentes às transferências correntes do Orçamento de Estado, constantes do Mapa XII da Lei de Orçamento de Estado para 2021, as verbas referentes às transferências correntes provenientes da delegação de competências, da participação comunitária em projetos co-financiados e dos serviços e fundos autónomos.

Na Venda de Bens e Serviços Correntes estão inscritos os valores a arrecadar com a prestação de serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos, com os parques de estacionamento, com as rendas de habitações e edifícios e com as infraestruturas de abastecimento de energia elétrica.

Nas Transferências e Subsídios de Capital estão inscritos, para além das transferências do Orçamento de Estado referentes à componente de capital do Fundo de Equilíbrio Financeiro e das dotações a que reportam o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, as comparticipações para a realização do investimento financiado, de onde se destaca, ainda, as referentes ao Plano de Ação para a Regeneração Urbana e Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável, a Requalificação e Modernização das Instalações do Pavilhão e da Escola Secundária de Vizela, entre outras de menor expressão.

No orçamento da receita encontram-se inscritas rubricas com 1,00 € por tratar-se de receitas possíveis, evitando-se, assim, a realização de revisões orçamentais (alterações orçamentais modificativas), em caso de efetiva arrecadação desta tipologia de receita.

2.3. PREVISÃO DAS DESPESAS

O total da despesa para 2022 prevê-se que ascenda a 17.789.218,00 € (dezassete milhões setecentos e oitenta e nove mil duzentos e dezoito euros).

Nas despesas correntes, as Despesas com o Pessoal e as despesas com a Aquisição de Bens e Serviços, assumem, tradicionalmente, os montantes de maior expressão.

Em 2022, as Despesas com o Pessoal diminuem face ao ano anterior, em consequência da conclusão dos procedimentos concursais abertos para o provimento de lugares no mapa de pessoal ou por cessação dos concursos por inexistência de candidatos a prossecução dos procedimentos, por mobilidade entre órgãos, por aposentação/reforma e por licença sem remuneração dos trabalhadores.

As dotações para a Aquisição de Bens e Serviços aumentam quando comparadas com o ano anterior, face à previsão do aumento acentuado nos preços da energia, situação já refletida, por exemplo, no concurso público para aquisição de eletricidade para 2022, onde os preços previstos poderão chegar ao triplo dos praticados em 2021.



O valor das Transferências e Subsídios Correntes aumentam, por força do reforço das dotações para apoio às instituições sem fins lucrativos e às famílias, quer por via direta quer por via da subsidiação de serviços essenciais.



Na rubrica Instituições Sem Fins Lucrativos, as transferências mais relevantes destinam-se, por um lado, em termos de ação social escolar e no contexto do funcionamento do ensino pré-escolar e 1.º CEB, aos agrupamentos e associações de pais, e por outro, ao Associativismo Local, de que são exemplo principal as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).



No que respeita às Famílias prevê-se a manutenção do apoio à natalidade, o apoio à formação universitária e o apoio aos carenciados.



Importa, ainda, referir, pela sua importância, a manutenção das verbas para as Freguesias para cumprimento das competências transferidas pelos contratos interadministrativos de delegação de competências e dos acordos de execução, que continuam a permitir a redução da despesa global que o município suporta em áreas como da educação e espaços verdes.



Nas despesas de capital, o Investimento e as Transferências de Capital, assumem os montantes de maior expressão.

Enquanto as Transferências de Capital são o reflexo dos montantes estimados transferir em 2022 para comparticipação do investimento promovido pelas Freguesias, pelas Instituições sem Fins Lucrativos e pelas Associações de Municípios, no Investimento estão contempladas as despesas de capital previstas no Plano Plurianual de Investimento.

O Plano Plurianual de Investimento foi orçado em 2.259.758,95 €, distribuídos da seguinte forma:



(Un.: Euro)

INVESTIMENTO POR NATUREZA ECONÓMICA		
DESIGNAÇÃO	VALOR	%
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	1 582 373,82	70,02%
TERRENOS	20 000,00	0,89%
EDIFÍCIOS	355 059,03	15,71%
INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	187 554,63	8,30%
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	70 345,55	3,11%
MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁ	500,00	0,02%
CRECHES	5 000,00	0,22%
ESCOLAS	91 158,85	4,03%
OUTROS	500,00	0,02%
CONSTRUÇÕES DIVERSAS	401 741,85	17,78%
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5 000,00	0,22%
PARQUES E JARDINS	5 000,00	0,22%
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	7 000,00	0,31%
OUTROS	384 741,85	17,03%
MATERIAL DE TRANSPORTES	128 843,96	5,70%
OUTRO	128 843,96	5,70%
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	30 000,00	1,33%
SOFTWARE INFORMÁTICO	500,00	0,02%
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	16 166,66	0,72%
EQUIPAMENTO BÁSICO	523 378,49	23,16%
OUTRO	523 378,49	23,16%
FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	6 725,46	0,30%
OUTROS INVESTIMENTOS	99 958,37	4,42%
BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	677 385,13	29,98%
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	60 767,00	2,69%
OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	616 618,13	27,29%
VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTAR	255 609,13	11,31%
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	80 000,00	3,54%
PARQUES E JARDINS	7 776,51	0,34%
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	61 950,17	2,74%
VIAÇÃO RURAL	204 964,61	9,07%
OUTRAS	6 317,71	0,28%
TOTAL GERAL	2 259 758,95	100,00%

Quadro 3 – Investimento por natureza económica

No orçamento da despesa encontram-se inscritas rubricas com 1,00 € por tratar-se de despesas possíveis, evitando-se, assim, a realização de revisões orçamentais (alterações orçamentais modificativas), em caso de execução desta tipologia de despesa.

2.4. GRANDES OPÇÕES DE PLANO

Para além das despesas de capital que se encontram vertidas no Plano Plurianual de Investimento (PPI), importa analisar as Grandes Opções do Plano (GOP) no seu todo, ou seja, PPI e Plano de Atividades Municipal (PAM) de acordo com a função da despesa.

(Un.: Euro)

ESTRUTURA FUNCIONAL DAS GOP'S					
Função	Designação	PPI	PAM	Total	%
Subfunção					
1	Funções gerais	497 257,11		497 257,11	17,25%
1.1.	Serviços gerais da administração pública	495 757,11			
1.1.1.	Administração geral	495 757,11		495 757,11	17,19%
1.2.	Segurança e ordem públicas	1 500,00			
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	1 500,00		1 500,00	0,05%
2	Funções sociais	1 030 338,40		630 338,40	21,86%
2.1.	Educação	130 676,35			
2.1.1.	Ensino não superior	130 676,35		130 676,35	4,53%
2.2.	Saúde	5 000,00			
2.2.1.	Serviços individuais de saúde	5 000,00		5 000,00	0,17%
2.4.	Habitação e serviços colectivos	434 094,22			
2.4.2.	Ordenamento do território	6 000,00		6 000,00	0,21%
2.4.3.	Saneamento	-		-	0,00%
2.4.5.	Resíduos Sólidos	400 000,00			0,00%
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	28 094,22		28 094,22	0,97%
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	460 567,83			
2.5.1.	Cultura	70 925,78		70 925,78	2,46%
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	88 950,17		88 950,17	3,08%
2.5.3.	Outras atividades cívicas e religiosas	300 691,88		300 691,88	10,43%
3	Funções económicas	732 163,44		732 163,44	25,39%
3.2.	Indústria e Energia	80 000,00			
3.2.2.	Energia	80 000,00		80 000,00	2,77%
3.3.	Transportes e comunicações	572 163,44			
3.3.1.	Transportes rodoviários	572 163,44		572 163,44	19,84%
3.5.	Outras funções económicas	80 000,00			
3.5.2.	Aquisição de terrenos e outras construções	80 000,00		80 000,00	2,77%
4	Outras funções		623 592,79	191 533,49	6,64%
4.2.	Transferências entre administrações		605 373,70		
4.2.1.	Transferências para investimentos das freguesias		432 059,30	432 059,30	14,98%
4.2.2.	Associações de Municípios		35 200,49	35 200,49	1,22%
4.2.3.	Instituições particulares e Empresas		138 113,91	138 113,91	4,79%
4.3.	Diversas não especificadas		18 219,09		
4.3.1.	Activos Financeiros		18 219,09	18 219,09	0,63%
TOTAL		2 259 758,95	623 592,79	2 883 351,74	100,00%

Quadro 4 – Estrutura funcional das GOP

No total das Grandes Opções do Plano, as funções económicas são as que detêm maior representatividade, seguidas pelas funções sociais e pelas funções gerais.

Nas funções económicas os investimentos de maior expressão são as seguintes:

- Conclusão da execução do projeto e requalificação dos pavimentos e passeios na Rua de Bom Viver, St.^a Eulália;
- Modernização para a sustentabilidade e eficiência da iluminação pública;
- Ligação da Rua Portos Júnior à alternativa/Riler, Infias;
- Requalificação da estrada de entrada das Teixugueiras – 1.^a fase, S. Miguel.

Nas funções sociais os investimentos mais relevantes são:

- Execução do projeto e construção da obra da Capela Mortuária de St.^a Eulália;
- Recuperação do Cine-Parque de Vizela;
- Elaboração do projeto de requalificação do Castelo da Ponte;
- Orçamento Participativo Jovem;
- Aquisição de equipamentos de deposição de resíduos urbanos;
- Projeto e requalificação do espaço público, com passadiço, no Largo de S. Gonçalo – S. Paio.

2.5. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

As responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais remontam a:

TOTAL DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS	ANO
2 071 119,32	2022
1 446 371,34	2023
1 357 292,55	2024
1 319 205,78	2025
17 763 993,00	2026 e seguintes

As responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais e assumidas para 2022 encontram-se contempladas no Orçamento e Grandes Opções do Plano apresentado.

2.6. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes a que se refere a alínea a) do

n.º 1 do artigo 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais são as seguintes:

Número de Processo	Tipo de Ação	Objeto	Valor Peticionado	Valor Provável
1435/11.9BEBRG	Ação administrativa	Contrato de cessão de créditos com pedido de pagamento de faturas cedidas.	€ 182.547,17	€ 126.940,16
3536/19.6T8GMR	Ação de processo comum	Pedido de pagamento.	€ 14.119,08	€ 14.119,08
811/14.0BEBRG	Ação administrativa	Pedido de pagamento de indemnização.	€ 165.404,00	€ 165.404,00
523/16.0BEBRG	Ação administrativa	Impugnação de parâmetros regulatórios genéricos.	€ 0,00	€ 0,00
1081/16.0BEBRG	Ação administrativa	Pedido de reconhecimento de posse.	€ 0,00	€ 30.000,00
1188/16.4BEBRG	Ação administrativa	Pedido de pagamento de indemnização.	€ 177,95	€ 177,95
3540/15.3BEBRG	Ação administrativa	Pedido de declaração de nulidade de ato.	€ 0,00	€ 0,00
1029/12.1BEBRG	Ação administrativa	Pedido de declaração de nulidade, devolução e indemnização.	€ 138.000,00	€ 0,00
29/17.0BEBRG	Ação administrativa	Pedido de anulação de atos administrativos.	€ 0,00	€ 0,00
1187/19.4BEBRG	Ação administrativa	Anulação de decisão.	€ 0,00	€ 0,00
59/18.4EABRC	Contraordenação	Falta de manutenção de equipamentos.	€ 4.000,00 / € 30.000,00	€ 4.000,00 / € 30.000,00

1056/18.5BEBRG	Ação administrativa	Pedido de pagamento de juros de mora.	€ 92.452,95	€ 92.452,95
3887/14.6T8VNF-A	Execução	Execução por penhora de créditos. Oposição à execução.	€ 8.203,70	€ 9.795,34
1057/18.3BEBRG	Ação administrativa	Pedido de pagamento de juros de mora.	€ 141.456,11	€ 141.456,11
1445/19.8BEBRG	Ação administrativa	Anulação de decisão.	€ 0,00	€ 0,00
1907/18.4BEBRG	Ação administrativa	Pedido de reconhecimento da existência de relação de trabalho.	€ 0,00	€ 0,00
1083/15.4T8GMR	Ação declarativa de condenação	Pedido de indemnização por acidente.	€ 11.847,79	€ 0,00
60/18.8EABRC	Contraordenação	Falta de manutenção de equipamentos.	€ 30.000,00	€ 30.000,00
2221/19.3BEBRG	Ação administrativa	Pedido de anulação de atos administrativos.	€ 0,00	€ 0,00
2221/19.3BEBRG-A	Procedimento cautelar	Pedido de anulação de atos administrativos.	€ 0,00	€ 0,00
330/20.5T9GMR	Competência para a cobrança de custas de processo de contraordenação	Determinação de competências.	€ 0,00	€ 0,00
453/19.3BEBRG	Ação administrativa	Realização de obras de infraestrutura de loteamento.	€ 17.033,90	€ 17.033,90
983/20.4BEBRG	Processo de contencioso pré contratual	Anulação de ato de adjudicação.	€ 47.285,98	€ 47.285,98
1132/20.4BEBRG	Ação administrativa	Reconhecimento de créditos laborais.	€ 114.941,43	€ 114.941,43

1240/20.1T8GRD	Ação Comum	Ação de condenação para reconhecimento de faturas.	€ 40.538.50	€ 41.953.24
733/07.0BEBRG	Ação administrativa	Impugnação da liquidação de taxas de publicidade.	€ 9.421.16	€ 9.421.16
845/12.9BEBRG	Ação administrativa	Anulação de ato.	€ 0,00	€ 0,00
559/21BEBRG	Ação administrativa	Pagamento de danos patrimoniais.	€ 129.404,37	€ 129.404,37
1879/21.8BEBRG	Ação administrativa	Pagamento de danos patrimoniais e não patrimoniais.	€ 11.951.15	€ 11.951.15
809/21.1BEBRG	Ação administrativa	Exercício do direito de sub-rogação.	€ 2.012.55	€ 2.012.55

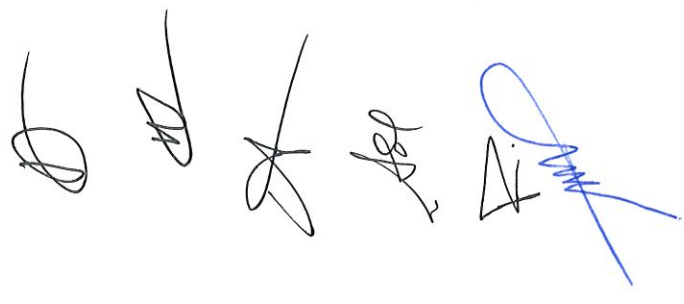
2.7 ENTIDADES PARTICIPADAS

(Un.: euros)

PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS										
Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício 2020		Forma de realização do capital		Obs.	
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Vimãgua - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A.	505 993 082	Sociedade Anónima	36002	500 000,00	50 000,00	10%	50 000,00	50 000,00	-	
Águas do Norte, S.A.	513 606 084	Sociedade Anónima	37002	107 899 980,00	1 169 655,00	1,08%	1 169 655,00	1 169 655,00	-	
TCR - Turismo Cultural e Religioso, CRL	506 592 545	Sociedade Comercial	63300	202 725,00	5 000,00	2,47%	5 000,00	5 000,00	-	Dados de 2013. Até à data não foi possível contactar a entidade.
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	Instituto Público	84114	417 857 175,00	351 099,00	0,08%	331 593,50	331 593,50	-	Criado ao abrigo da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

(Un.: euros)

PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS						
Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital Estatutário	Obs.	
Denominação	N.I.P.C.					
1	2	3	4	5	6	
AMAVE - Associação Municípios do Vale do Ave	502 622 482	AM	84113	97 848 985,13		
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	AM	94110	1 543 431,42		
CIM do Ave - Comunidade Intermunicipal do Ave	508 887 780	CIFG	84130	1 170 242,75		
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508 905 435	OQA	84123	2 284 950,37		




2.8 NOTAS FINAIS

As demonstrações previsionais para 2022 preveem um orçamento de valor inferior ao do ano anterior, em consequência do grande investimento realizado com apoio do quadro comunitário para Portugal 2020 se encontrar em fase de conclusão e o novo quadro comunitário para Portugal 2030 ainda não tido início.

As demonstrações previsionais para 2022 apresentam um orçamento em equilíbrio financeiro corrente, sendo esta característica mantida na perspetiva plurianual em que as demonstrações previsionais são elaboradas.

O Orçamento para 2022 apresenta um saldo efetivo de 1.274.530,16 € e um saldo primário de 1.544.374,94 €.

Os investimentos previstos encontram-se em convergência com opções de desenvolvimento estratégico preconizados nas escolhas políticas sufragadas e compatibilizadas com os objetivos da política orçamental de contenção e projeção do investimento financiado por fundos comunitários ou outros.

Das Demonstrações Previsionais do Município de Vizela para 2022 constam os seguintes mapas:

- a) Relatório com a fundamentação da política orçamental proposta;
- b) Análise global do orçamento, com as grandes opções do plano, bem como, as notas explicativas das opções de desenvolvimento estratégico e a sua compatibilização com os objetivos da política orçamental;
- c) Mapa resumo das receitas e despesas;
- d) Mapa das receitas e despesas desagregadas por classificação económica;
- e) Plano Plurianual de Investimentos;
- f) Plano de Atividades Municipais;
- g) Mapa resumo das Grandes Opções de Plano;
- h) Normas de execução orçamental;
- i) Mapa de empréstimos de médio e longo prazo;
- j) Quadro Plurianual de Programação Orçamental;
- k) Mapa das entidades participadas;
- l) Demonstração de cumprimento do equilíbrio orçamental;
- m) Orçamento da Vimágua, E.I.M., S.A.

Uma vez que, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de

setembro, o Orçamento deverá incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município, consta do presente documento o Orçamento da Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A.

Do mesmo modo, e conforme determinado na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei acima referida, é apresentado o mapa das entidades participadas pelo Município, bem como a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

O Município de Vizela assume neste documento uma previsão plurianual de investimento, vertidas no Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), adaptado às especificidades das orientações emanadas pelo SNC-AP e compatível com a sua ambição, consciente, contudo, das condições que o limitam bem como da sua capacidade financeira.

DEMONSTRAÇÕES
ORÇAMENTAIS
PREVISIONAIS

Documentos Previsionais

2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA
Orçamento e Grandes Opções do Plano

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. 10
Ano 2022

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Receita corrente		15.837.197,60	15.837.197,60	14.892.285,44	14.768.870,14	14.668.870,14	14.618.870,14
R1	Receita fiscal		4.234.667,55	4.234.667,55	4.161.247,85	4.087.833,15	4.087.833,15	4.087.833,15
R11	Impostos diretos		4.234.666,55	4.234.666,55	4.161.247,85	4.087.833,15	4.087.833,15	4.087.833,15
R12	Impostos indiretos		1,00	1,00				
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		737.240,04	737.240,04	737.225,04	737.225,04	737.225,04	737.225,04
R4	Rendimentos de propriedade		821.799,40	821.799,40	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
R5	Transferências e subsídios correntes		8.674.797,40	8.674.797,40	8.425.154,34	8.375.154,34	8.275.154,34	8.225.154,34
R51	Transferências correntes		8.674.797,40	8.674.797,40	8.425.154,34	8.375.154,34	8.275.154,34	8.225.154,34
R511	Administrações Públicas		8.674.790,40	8.674.790,40	8.425.154,34	8.375.154,34	8.275.154,34	8.225.154,34
R5111	Administração Central - Estado Português		8.634.784,40	8.634.784,40	8.385.154,34	8.335.154,34	8.235.154,34	8.185.154,34
R5112	Administração Central - Outras entidades		40.002,00	40.002,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		4,00	4,00				
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		7,00	7,00				
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		1.368.686,21	1.368.686,21	1.368.658,21	1.368.657,61	1.368.657,61	1.368.657,61
R7	Outras receitas correntes		7,00	7,00				
R8	Receita de capital		1.951.118,40	1.951.118,40	3.118.032,00	2.718.032,00	1.718.032,00	918.032,00
R9	Venda de bens de investimento		27,00	27,00				
R91	Transferências e subsídios de capital		1.739.656,98	1.739.656,98	2.918.032,00	2.518.032,00	1.518.032,00	718.032,00
R911	Transferências de capital		1.739.656,98	1.739.656,98	2.918.032,00	2.518.032,00	1.518.032,00	718.032,00
R9111	Administrações Públicas		1.739.650,98	1.739.650,98	2.918.032,00	2.518.032,00	1.518.032,00	718.032,00
R91111	Administração Central - Estado Português		1.739.643,98	1.739.643,98	2.918.032,00	2.518.032,00	1.518.032,00	718.032,00
R91112	Administração Central - Outras entidades		3,00	3,00				
R91113	Segurança Social							
R91114	Administração Regional							
R91115	Administração Local		4,00	4,00				
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		6,00	6,00				
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		200.003,00	200.003,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		11.431,42	11.431,42				
	Receita efetiva [1]		17.788.316,00	17.788.316,00	18.010.317,44	17.486.902,14	16.386.902,14	15.536.902,14
	Receita não efetiva [2]		902,00	902,00				
R12	Receita com ativos financeiros		900,00	900,00				
R13	Receita com passivos financeiros		2,00	2,00				
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		17.789.218,00	17.789.218,00	18.010.317,44	17.486.902,14	16.386.902,14	15.536.902,14
	Despesa corrente		13.648.653,19	13.648.653,19	13.388.802,75	13.378.067,77	13.367.774,04	13.356.888,61
D1	Despesas com o pessoal		6.235.191,08	6.235.191,08	6.035.191,08	6.035.191,08	6.035.191,08	6.035.191,08
D11	Remunerações Certas e Permanentes		4.864.971,08	4.864.971,08	4.664.971,08	4.664.971,08	4.664.971,08	4.664.971,08
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		79.450,00	79.450,00	79.450,00	79.450,00	79.450,00	79.450,00
D13	Segurança social		1.290.770,00	1.290.770,00	1.290.770,00	1.290.770,00	1.290.770,00	1.290.770,00
D2	Aquisição de bens e serviços		4.929.910,48	4.929.910,48	4.929.910,48	4.929.910,48	4.929.910,48	4.929.910,48
D3	Juros e outros encargos		269.844,78	269.844,78	259.994,34	249.259,36	238.965,63	228.080,20
D4	Transferências e subsídios correntes		1.952.706,85	1.952.706,85	1.902.706,85	1.902.706,85	1.902.706,85	1.902.706,85
D41	Transferências correntes		1.867.706,85	1.867.706,85	1.817.706,85	1.817.706,85	1.817.706,85	1.817.706,85
D411	Administrações Públicas		565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00
D4111	Administração Central - Estado Português							

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. 2
Ano: 2022

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		843.831,79	843.831,79	793.831,79	793.831,79	793.831,79	793.831,79
D413	Famílias		458.875,06	458.875,06	458.875,06	458.875,06	458.875,06	458.875,06
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
D5	Outras despesas correntes		261.000,00	261.000,00	261.000,00	261.000,00	261.000,00	261.000,00
	Despesa de capital		2.865.132,65	2.865.132,65	3.672.000,00	2.982.000,00	1.682.000,00	682.000,00
D6	Aquisição de bens de capital		2.259.758,95	2.259.758,95	3.409.000,00	2.719.000,00	1.419.000,00	419.000,00
D7	Transferências e subsídios de capital		605.373,70	605.373,70	263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00
D71	Transferências de capital		605.373,70	605.373,70	263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00
D711	Administrações Públicas		467.259,79	467.259,79	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		467.259,79	467.259,79	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		138.113,91	138.113,91	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]		16.513.785,84	16.513.785,84	17.060.802,75	16.360.067,77	15.049.774,04	14.038.888,61
	Despesa não efetiva [5]		1.275.432,16	1.275.432,16	932.567,62	913.012,97	885.964,19	841.577,16
D9	Despesa com ativos financeiros		18.219,09	18.219,09				
D10	Despesa com passivos financeiros		1.257.213,07	1.257.213,07	932.567,62	913.012,97	885.964,19	841.577,16
	Despesa total [6] = [4] + [5]		17.789.218,00	17.789.218,00	17.993.370,37	17.273.080,74	15.935.738,23	14.880.465,77
	Saldo total [3] - [6]				16.947,07	213.821,40	451.163,91	656.436,37
	Saldo global [1] - [4]		1.274.530,16	1.274.530,16	949.514,69	1.126.834,37	1.337.128,10	1.498.013,53

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIZELA

Página : 1
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R1		Receita corrente		15.837.197,60	15.837.197,60	14.892.285,44	14.768.870,14	14.668.870,14	14.618.870,14
R11		Receita fiscal		4.234.667,55	4.234.667,55	4.161.247,85	4.087.833,15	4.087.833,15	4.087.833,15
		Impostos directos		4.234.666,55	4.234.666,55	4.161.247,85	4.087.833,15	4.087.833,15	4.087.833,15
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		4.234.666,55	4.234.666,55	4.161.247,85	4.087.833,15	4.087.833,15	4.087.833,15
	0102	OUTROS		4.234.666,55	4.234.666,55	4.161.247,85	4.087.833,15	4.087.833,15	4.087.833,15
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		2.464.682,43	2.464.682,43	2.464.682,43	2.464.682,43	2.464.682,43	2.464.682,43
	010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		567.030,87	567.030,87	567.030,87	567.030,87	567.030,87	567.030,87
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		909.290,45	909.290,45	909.290,45	909.290,45	909.290,45	909.290,45
	010205	DERRAMA		293.658,80	293.658,80	220.244,10	146.829,40	146.829,40	146.829,40
	010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		3,00	3,00				
	01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		1,00	1,00				
	01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		1,00	1,00				
	01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		1,00	1,00				
	010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		1,00	1,00				
R12		Impostos indirectos		1,00	1,00				
	02	IMPOSTOS INDIRECTOS		1,00	1,00				
	0202	OUTROS		1,00	1,00				
	020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		1,00	1,00				
R2		Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3		Taxas, multas e outras penalidades		737.240,04	737.240,04	737.225,04	737.225,04	737.225,04	737.225,04
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		737.240,04	737.240,04	737.225,04	737.225,04	737.225,04	737.225,04
	0401	TAXAS		678.889,74	678.889,74	678.875,74	678.875,74	678.875,74	678.875,74
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		678.889,74	678.889,74	678.875,74	678.875,74	678.875,74	678.875,74
	04012301	MERCADOS E FEIRAS		84.413,22	84.413,22	84.413,22	84.413,22	84.413,22	84.413,22
	04012302	LOTEAMENTOS E OBRAS		399.458,14	399.458,14	399.457,14	399.457,14	399.457,14	399.457,14
	0401230201	LICENÇAS PARA OBRAS DIVERSAS		379.981,28	379.981,28	379.981,28	379.981,28	379.981,28	379.981,28
	0401230202	LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO		11.471,49	11.471,49	11.471,49	11.471,49	11.471,49	11.471,49
	0401230203	INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS		8.004,37	8.004,37	8.004,37	8.004,37	8.004,37	8.004,37
	0401230204	OUTRAS		1,00	1,00				
	04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		121.148,42	121.148,42	121.148,42	121.148,42	121.148,42	121.148,42
	04012304	CANÍDEOS		1,00	1,00				
	04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		1,00	1,00				
	04012306	SANEAMENTO		1,00	1,00				
	04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)		7.467,84	7.467,84	7.467,84	7.467,84	7.467,84	7.467,84
	04012310	LICENÇA SOBRE O RUÍDO		1,00	1,00				
	04012399	OUTROS		66.397,12	66.397,12	66.389,12	66.389,12	66.389,12	66.389,12
	0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO		2.689,40	2.689,40	2.689,40	2.689,40	2.689,40	2.689,40
	0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
	0401239903	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (TGR)		1,00	1,00				
	0401239904	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		1,00	1,00				
	0401239905	TAXA TURÍSTICA		1,00	1,00				
	0401239906	PUBLICIDADE		2.733,23	2.733,23	2.733,23	2.733,23	2.733,23	2.733,23
	0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		1,00	1,00				
	0401239908	CONTROLO METEOROLÓGICO		1,00	1,00				
	0401239909	CEMITÉRIOS		1,00	1,00				
	0401239999	OUTRAS		60.938,49	60.938,49	60.936,49	60.936,49	60.936,49	60.936,49
	040123999901	TAXAS POR SERVIÇOS DIVERSOS		43.856,56	43.856,56	43.856,56	43.856,56	43.856,56	43.856,56
	040123999902	LICENÇAS DE CONDUÇÃO DE VELOCÍPEDES		1,00	1,00				
	040123999903	MATRÍCULA DE VELOCÍPEDES		1,00	1,00				
	040123999999	OUTRAS		17.079,93	17.079,93	17.079,93	17.079,93	17.079,93	17.079,93
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		58.350,30	58.350,30	58.349,30	58.349,30	58.349,30	58.349,30
	040201	JUROS DE MORA		8.967,25	8.967,25	8.967,25	8.967,25	8.967,25	8.967,25
	040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		2.575,84	2.575,84	2.575,84	2.575,84	2.575,84	2.575,84

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIZEIRA

Pág. 12
Ano: 2022

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R4	040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		46.806,21	46.806,21	46.806,21	46.806,21	46.806,21	46.806,21
	040299 MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		1,00	1,00				
	Rendimentos de propriedade		821.799,40	821.799,40	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		821.799,40	821.799,40	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		2,00	2,00				
	050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1,00	1,00				
	050202 COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		1,00	1,00				
	0503 JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		3,00	3,00				
	050301 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1,00	1,00				
	050302 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,00	1,00				
	050304 ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		1,00	1,00				
	0507 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4,00	4,00				
	050701 EMPRESAS PÚBLICAS		1,00	1,00				
	050702 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00				
	050703 EMPRESAS PRIVADAS		1,00	1,00				
	050799 OUTRAS		1,00	1,00				
	0509 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		2,00	2,00				
	050901 ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		1,00	1,00				
	050999 OUTROS		1,00	1,00				
	0510 RENDAS		821.788,40	821.788,40	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	051001 TERRENOS		1,00	1,00				
	051002 ATIVOS NO SUBSOLO		1,00	1,00				
	051003 HABITAÇÕES		1,00	1,00				
	051004 EDIFÍCIOS		1,00	1,00				
	051005 BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO		821.783,40	821.783,40	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	051099 OUTROS		1,00	1,00				
R5	Transferências e subsídios correntes		8.674.797,40	8.674.797,40	8.425.154,34	8.375.154,34	8.275.154,34	8.225.154,34
R51	Transferências correntes		8.674.797,40	8.674.797,40	8.425.154,34	8.375.154,34	8.275.154,34	8.225.154,34
R511	Administrações Públicas		8.674.790,40	8.674.790,40	8.425.154,34	8.375.154,34	8.275.154,34	8.225.154,34
R5111	Administração Central - Estado Português		8.634.784,40	8.634.784,40	8.385.154,34	8.335.154,34	8.235.154,34	8.185.154,34
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.634.784,40	8.634.784,40	8.385.154,34	8.335.154,34	8.235.154,34	8.185.154,34
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		8.634.784,40	8.634.784,40	8.385.154,34	8.335.154,34	8.235.154,34	8.185.154,34
060301	ESTADO		8.185.156,34	8.185.156,34	8.185.154,34	8.185.154,34	8.185.154,34	8.185.154,34
06030101	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO		4.602.286,00	4.602.286,00	4.602.286,00	4.602.286,00	4.602.286,00	4.602.286,00
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		485.618,00	485.618,00	485.618,00	485.618,00	485.618,00	485.618,00
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		517.038,00	517.038,00	517.038,00	517.038,00	517.038,00	517.038,00
06030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		2.438.315,00	2.438.315,00	2.438.315,00	2.438.315,00	2.438.315,00	2.438.315,00
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA-AHRT.26º-A DA LEI N.º73/2013		107.544,00	107.544,00	107.544,00	107.544,00	107.544,00	107.544,00
06030199	OUTRAS		34.355,34	34.355,34	34.353,34	34.353,34	34.353,34	34.353,34
0603019904	COMISSÃO PROTECÇÃO CRIANÇAS JOVENS EM RISCO		20.416,20	20.416,20	20.416,20	20.416,20	20.416,20	20.416,20
0603019912	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL		13.937,14	13.937,14	13.937,14	13.937,14	13.937,14	13.937,14
0603019914	RECENSEAMENTO ELEITORAL E ELEIÇÕES		1,00	1,00				
0603019999	DIVERSAS		1,00	1,00				
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		449.628,06	449.628,06	200.000,00	150.000,00	50.000,00	
06030601	FEDER		45.846,92	45.846,92				
0603060101	ON.2 - O NOVO NORTE/PORTUGAL 2020		1,00	1,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. 1
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual					
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026	
R5112	0603060102	COMPETE	500,00	500,00					
	0603060103	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DE RECURSOS ENDÓGENOS	45.345,92	45.345,92					
	06030602	FUNDO SOCIAL EUROPEU	204.159,16	204.159,16					
	0603060201	POPH - PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO	9.065,17	9.065,17					
	060306020102	PEPAL	8.215,17	8.215,17					
	060306020103	SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADO	850,00	850,00					
	0603060202	PROGRAMA OPERACIONAL CAPITAL HUMANO	177.242,99	177.242,99					
	060306020201	EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA	177.242,99	177.242,99					
	0603060203	PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO (POISE)	17.850,00	17.850,00					
	060306020301	PLANO PARA A IGUALDADE DE GÉNERO	17.850,00	17.850,00					
	0603060299	OUTROS	1,00	1,00					
	06030603	FEOGA - ON SECTORIAL	199.620,98	199.620,98					
	0603060301	APOIOS AO COMBATE À COVID-19	199.620,98	199.620,98					
	06030639	OUTRAS	1,00	1,00	200.000,00	150.000,00	50.000,00		
		Administração Central - Outras entidades	40.002,00	40.002,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.002,00	40.002,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	40.002,00	40.002,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	40.002,00	40.002,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
	06030701	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	1,00	1,00					
	06030703	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
	06030799	DIVERSAS	1,00	1,00					
	R5113								
	R5114								
	R5115								
		06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4,00	4,00				
		0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4,00	4,00				
		060501	CONTINENTE	4,00	4,00				
		06050101	MUNICÍPIOS	1,00	1,00				
		06050102	FREGUESIAS	1,00	1,00				
		06050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	1,00	1,00				
		06050199	OUTROS	1,00	1,00				
	R512								
R513									
		Exterior - U E							
		Outras	7,00	7,00					
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7,00	7,00					
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	4,00	4,00					
	060101	PÚBLICAS	3,00	3,00					
	06010101	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00	1,00					
	06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00	1,00					
	06010199	OUTRAS	1,00	1,00					
	060102	PRIVADAS	1,00	1,00					
	0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00	1,00					
	060201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00	1,00					
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00	1,00					
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00	1,00					
	0608	FAMÍLIAS	1,00	1,00					
	060801	FAMÍLIAS	1,00	1,00					
R52									
R6									
		Subsidios correntes	1.368.686,21	1.368.686,21	1.368.658,21	1.368.657,61	1.368.657,61	1.368.657,61	
		Venda de bens e serviços	1.368.686,21	1.368.686,21	1.368.658,21	1.368.657,61	1.368.657,61	1.368.657,61	
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES							

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. 1
Ano 2022

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
0701	VENDA DE BENS		8,00	8,00				
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00	1,00				
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		1,00	1,00				
070105	BENS INUTILIZADOS		1,00	1,00				
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		2,00	2,00				
07011001	SUCATA		1,00	1,00				
07011099	OUTROS		1,00	1,00				
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		2,00	2,00				
07011101	INERTES		1,00	1,00				
07011199	OUTROS		1,00	1,00				
070199	OUTROS		1,00	1,00				
0702	SERVIÇOS	775.969,30	775.969,30	775.969,30	775.969,30	775.949,70	775.949,70	775.949,70
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		1,00	1,00				
070203	VISTORIAS E ENSAIOS		1,00	1,00				
070206	REPARAÇÕES		1,00	1,00				
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO		6,00	6,00				
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		1,00	1,00				
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		2,00	2,00				
0702080201	TURISMO SÉNIOR		1,00	1,00				
0702080299	OUTROS		1,00	1,00				
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		2,00	2,00				
0702080301	TURISMO SÉNIOR		1,00	1,00				
0702080399	OUTROS		1,00	1,00				
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		1,00	1,00				
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	775.958,30	775.958,30	775.958,30	775.958,30	775.949,70	775.949,70	775.949,70
07020901	SANEAMENTO		1,00	1,00				
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	716.721,43	716.721,43	716.721,43	716.721,43	716.721,43	716.721,43	716.721,43
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		3,00	3,00				
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		1,00	1,00				
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		1,00	1,00				
0702090399	OUTROS		1,00	1,00				
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		1,00	1,00				
07020906	MERCADOS E FEIRAS		1,00	1,00				
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	59.228,87	59.228,87	59.228,87	59.228,87	59.228,27	59.228,27	59.228,27
07020909	CANÍDEOS		1,00	1,00				
07020999	OUTROS		1,00	1,00				
070299	OUTROS		2,00	2,00				
07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		1,00	1,00				
07029999	OUTRAS		1,00	1,00				
0703	RENDAS	592.708,91	592.708,91	592.708,91	592.707,91	592.707,91	592.707,91	592.707,91
070301	HABITAÇÕES	14.425,11	14.425,11	14.425,11	14.425,11	14.425,11	14.425,11	14.425,11
070302	EDIFÍCIOS	181.532,80	181.532,80	181.532,80	181.532,80	181.532,80	181.532,80	181.532,80
070399	OUTRAS	396.751,00	396.751,00	396.751,00	396.750,00	396.750,00	396.750,00	396.750,00
07039902	INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA	396.750,00	396.750,00	396.750,00	396.750,00	396.750,00	396.750,00	396.750,00
07039999	OUTRAS		1,00	1,00				
R7	Outras receitas correntes		7,00	7,00				
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7,00	7,00				
0801	OUTRAS		7,00	7,00				
080199	OUTRAS		7,00	7,00				
08019901	INDEMN. DETERIO., ROUBO E EXTRAVIO BENS PATRIMONIAIS		1,00	1,00				
08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUTARQUIAS LOCAIS		1,00	1,00				
08019903	IVA REEMBOLSADO		1,00	1,00				
08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		1,00	1,00				
08019999	DIVERSAS		3,00	3,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág : 5
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R8	0801999901	COMPARTICIPAÇÃO DO SEGURO DE SAÚDE	1,00	1,00				
	0801999902	RECEITA EMOLUNTAR	1,00	1,00				
	0801999999	OUTRAS	1,00	1,00				
		Receita de capital	1.951.118,40	1.951.118,40	3.118.032,00	2.718.032,00	1.718.032,00	918.032,00
		Venda de bens de investimento	27,00	27,00				
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	27,00	27,00				
	0901	TERRENOS	4,00	4,00				
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00	1,00				
	090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00	1,00				
	090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00	1,00				
	090110	FAMÍLIAS	1,00	1,00				
	0902	HABITAÇÕES	4,00	4,00				
	090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00	1,00				
	090202	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00	1,00				
	090209	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00	1,00				
	090210	FAMÍLIAS	1,00	1,00				
	0903	EDIFÍCIOS	4,00	4,00				
	090301	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00	1,00				
	090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00	1,00				
	090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00	1,00				
	090310	FAMÍLIAS	1,00	1,00				
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	15,00	15,00				
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	3,00	3,00				
	09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00	1,00				
	09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00	1,00				
	09040103	OUTROS	1,00	1,00				
	090402	SOCIEDADES FINANCEIRAS	3,00	3,00				
	09040201	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00	1,00				
	09040202	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00	1,00				
	09040203	OUTROS	1,00	1,00				
	090406	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	3,00	3,00				
	09040601	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00	1,00				
	09040602	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00	1,00				
	09040603	OUTROS	1,00	1,00				
	090409	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3,00	3,00				
	09040901	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00	1,00				
	09040902	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00	1,00				
	09040903	OUTROS	1,00	1,00				
	090410	FAMÍLIAS	3,00	3,00				
	09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00	1,00				
	09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00	1,00				
	09041003	OUTROS	1,00	1,00				
	R9	Transferências e subsídios de capital	1.739.656,98	1.739.656,98	2.918.032,00	2.518.032,00	1.518.032,00	718.032,00
	R91	Transferências de capital	1.739.656,98	1.739.656,98	2.918.032,00	2.518.032,00	1.518.032,00	718.032,00
	R911	Administrações Públicas	1.739.650,98	1.739.650,98	2.918.032,00	2.518.032,00	1.518.032,00	718.032,00
	R9111	Administração Central - Estado Português	1.739.643,98	1.739.643,98	2.918.032,00	2.518.032,00	1.518.032,00	718.032,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.739.643,98	1.739.643,98	2.918.032,00	2.518.032,00	1.518.032,00	718.032,00	
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.739.643,98	1.739.643,98	2.918.032,00	2.518.032,00	1.518.032,00	718.032,00	
	100301 ESTADO	820.412,66	820.412,66	718.032,00	718.032,00	718.032,00	718.032,00	
	10030101 FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	511.365,00	511.365,00	511.365,00	511.365,00	511.365,00	511.365,00	
	10030104 COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	102.378,66	102.378,66					
	1003010403 REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE VIZELA	101.377,66	101.377,66					

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 6
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	1003010405 CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS (CRO)		1.000,00	1.000,00				
	1003010499 OUTROS		1,00	1,00				
	10030105 ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013		206.667,00	206.667,00	206.667,00	206.667,00	206.667,00	206.667,00
	10030106 TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1,00	1,00				
	10030199 OUTROS		1,00	1,00				
	100307 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		919.231,32	919.231,32	2.200.000,00	1.800.000,00	800.000,00	
	10030701 FUNDO SOCIAL EUROPEU (FSE)		102.036,52	102.036,52				
	1003070101 PROGRAMA OPERACIONAL CAPITAL HUMANO		75.628,81	75.628,81				
	1003070102 PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE		26.407,71	26.407,71				
	10030704 FEDER		817.193,80	817.193,80				
	1003070401 ON. 2 - O NOVO NORTE/PORTUGAL 2020		1,00	1,00				
	1003070403 COMPETE		1.000,00	1.000,00				
	1003070404 PO ISE - PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO		1,00	1,00				
	1003070405 PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS		497.632,04	497.632,04				
	1003070406 PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DE RECURSOS ENDÓGENOS		113.851,25	113.851,25				
	1003070407 PROGRAMA OPERACIONAL CAPITAL HUMANO		204.708,51	204.708,51				
R9112	10030799 OUTROS		1,00	1,00	2.200.000,00	1.800.000,00	800.000,00	
	Administração Central - Outras entidades		3,00	3,00				
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3,00	3,00				
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3,00	3,00				
	100308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		3,00	3,00				
	10030801 TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1,00	1,00				
	10030808 INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		1,00	1,00				
	10030899 OUTRAS		1,00	1,00				
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		4,00	4,00				
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4,00	4,00				
	1005 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		4,00	4,00				
	100501 CONTINENTE		4,00	4,00				
	10050101 MUNICÍPIOS		1,00	1,00				
	10050102 FREGUESIAS		1,00	1,00				
	10050104 ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		1,00	1,00				
	10050199 OUTROS		1,00	1,00				
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		6,00	6,00				
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6,00	6,00				
	1001 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS		4,00	4,00				
	100101 PÚBLICAS		3,00	3,00				
	10010101 EMPRESAS PÚBLICAS		1,00	1,00				
	10010102 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00	1,00				
	10010199 OUTRAS		1,00	1,00				
	100102 PRIVADAS		1,00	1,00				
	1007 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIZELA

2022 : 7
2022 : 2022

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R92	100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00	1,00				
	1008	FAMÍLIAS		1,00	1,00				
	100801	FAMÍLIAS		1,00	1,00				
		Subsídios de capital							
		Outras receitas de capital		200.003,00	200.003,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		200.003,00	200.003,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	1301	OUTRAS		200.003,00	200.003,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	130101	INDEMNIZAÇÕES		1,00	1,00				
	130102	ATIVOS INCORPÓREOS		1,00	1,00				
	130199	OUTRAS		200.001,00	200.001,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
R10	13019901	OBRAS COERCIVAS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	13019902	OUTRAS		1,00	1,00				
		Reposições não abatidas aos pagamentos		11.431,42	11.431,42				
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		11.431,42	11.431,42				
	1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		11.431,42	11.431,42				
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		11.431,42	11.431,42				
		Receita efetiva [1]		17.788.316,00	17.788.316,00	18.010.317,44	17.486.902,14	16.386.902,14	15.536.902,14
		Receita não efetiva [2]		902,00	902,00				
		Receita com ativos financeiros		900,00	900,00				
	11	ATIVOS FINANCEIROS		900,00	900,00				
R11	1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		900,00	900,00				
	110601	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		900,00	900,00				
		Receita com passivos financeiros		2,00	2,00				
	12	PASSIVOS FINANCEIROS		2,00	2,00				
	1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		2,00	2,00				
	120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00				
	120604	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		1,00	1,00				
		Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
		Receita total [3] = [1] + [2]		17.789.218,00	17.789.218,00	18.010.317,44	17.486.902,14	16.386.902,14	15.536.902,14

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. 1
Ano 2022

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D1		Despesa corrente		13.648.653,19	13.648.653,19	13.388.802,75	13.378.067,77	13.367.774,04	13.356.888,61
D11		Despesas com o pessoal		6.235.191,08	6.235.191,08	6.035.191,08	6.035.191,08	6.035.191,08	6.035.191,08
	01	Remunerações Certas e Permanentes		4.864.971,08	4.864.971,08	4.664.971,08	4.664.971,08	4.664.971,08	4.664.971,08
	0102	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		4.864.971,08	4.864.971,08	4.664.971,08	4.664.971,08	4.664.971,08	4.664.971,08
		CÂMARA MUNICIPAL		4.864.971,08	4.864.971,08	4.664.971,08	4.664.971,08	4.664.971,08	4.664.971,08
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.864.971,08	4.864.971,08	4.664.971,08	4.664.971,08	4.664.971,08	4.664.971,08
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.864.971,08	4.864.971,08	4.664.971,08	4.664.971,08	4.664.971,08	4.664.971,08
	010101	TIT. ÓRGÃOS SOBERANIA E MEMBROS		196.305,12	196.305,12	196.305,12	196.305,12	196.305,12	196.305,12
		ÓRGÃOS AUTÁRQ.							
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		2.899.600,00	2.899.600,00	2.899.600,00	2.899.600,00	2.899.600,00	2.899.600,00
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.571.300,00	2.571.300,00	2.571.300,00	2.571.300,00	2.571.300,00	2.571.300,00
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		328.200,00	328.200,00	328.200,00	328.200,00	328.200,00	328.200,00
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		84.245,00	84.245,00	84.245,00	84.245,00	84.245,00	84.245,00
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		52.563,00	52.563,00	52.563,00	52.563,00	52.563,00	52.563,00
	01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		31.582,00	31.582,00	31.582,00	31.582,00	31.582,00	31.582,00
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA CU AVENÇA		450.000,00	450.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		173.269,44	173.269,44	173.269,44	173.269,44	173.269,44	173.269,44
	010110	GRATIFICAÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010111	REPRESENTAÇÃO		46.471,20	46.471,20	46.471,20	46.471,20	46.471,20	46.471,20
	010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		28.200,00	28.200,00	28.200,00	28.200,00	28.200,00	28.200,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		368.812,24	368.812,24	368.812,24	368.812,24	368.812,24	368.812,24
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		563.018,08	563.018,08	563.018,08	563.018,08	563.018,08	563.018,08
	010115	REMUNER. POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais		79.450,00	79.450,00	79.450,00	79.450,00	79.450,00	79.450,00
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		79.450,00	79.450,00	79.450,00	79.450,00	79.450,00	79.450,00
	0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL		64.350,00	64.350,00	64.350,00	64.350,00	64.350,00	64.350,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		64.350,00	64.350,00	64.350,00	64.350,00	64.350,00	64.350,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		64.350,00	64.350,00	64.350,00	64.350,00	64.350,00	64.350,00
	010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00
	010206	FORMAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010208	SUBS. ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010209	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIZEIRA

Pág.: 2
Ano: 2022

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	2023	2024	2025	2026
D13	010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00
	01021301 PRÊMIOS DE DESEMPENHO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	01021302 OUTROS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	01021303 SENHAS DE PRESENÇA		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
	010214 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	01 Segurança social		1.290.770,00	1.290.770,00	1.290.770,00	1.290.770,00	1.290.770,00
	0102 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.290.770,00	1.290.770,00	1.290.770,00	1.290.770,00	1.290.770,00
	0102 CÂMARA MUNICIPAL		1.290.770,00	1.290.770,00	1.290.770,00	1.290.770,00	1.290.770,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		1.290.770,00	1.290.770,00	1.290.770,00	1.290.770,00	1.290.770,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		1.290.770,00	1.290.770,00	1.290.770,00	1.290.770,00	1.290.770,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
	010302 OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		967.850,00	967.850,00	967.850,00	967.850,00	967.850,00
	01030501 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		850,00	850,00	850,00	850,00	850,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTPP)		952.000,00	952.000,00	952.000,00	952.000,00	952.000,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		450.800,00	450.800,00	450.800,00	450.800,00	450.800,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		501.200,00	501.200,00	501.200,00	501.200,00	501.200,00
	01030503 OUTROS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010308 OUTRAS PENSÕES		4.270,00	4.270,00	4.270,00	4.270,00	4.270,00
	010309 SEGUROS		60.050,00	60.050,00	60.050,00	60.050,00	60.050,00
	01030901 SEGURO ACIDENTES TRAB. E DOENÇAS PROFISSIONAIS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	01030902 SEGUROS DE SAÚDE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	010310 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00	6.050,00
	01031001 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	01031099 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D2	01 Aquisição de bens e serviços		4.929.910,48	4.929.910,48	4.929.910,48	4.929.910,48	4.929.910,48
	0102 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		4.929.910,48	4.929.910,48	4.929.910,48	4.929.910,48	4.929.910,48
	0102 CÂMARA MUNICIPAL		4.929.910,48	4.929.910,48	4.929.910,48	4.929.910,48	4.929.910,48
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.929.910,48	4.929.910,48	4.929.910,48	4.929.910,48	4.929.910,48
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		822.492,00	822.492,00	822.492,00	822.492,00	822.492,00
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
	02010201 GASOLINA		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	02010202 GASÓLEO		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	02010299 OUTROS		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00
	020105 ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020106 ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
	020109 PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
	020111 MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
	020113 MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
	020114 OUTRO MATERIAL- PEÇAS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	020115 PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
	020116 MERCADORIAS PARA VENDA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 3
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
02011603	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		2.642,00	2.642,00	2.642,00	2.642,00	2.642,00	2.642,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00
020121	OUTROS BENS		280.350,00	280.350,00	280.350,00	280.350,00	280.350,00	280.350,00
02012101	MATERIAIS P/ EDIF. MUNICIPAIS (EXCEPTO ESCOLAS)		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02012103	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL E SINALIZAÇÃO		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
02012104	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
02012199	OUTROS BENS		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.107.418,48	4.107.418,48	4.107.418,48	4.107.418,48	4.107.418,48	4.107.418,48
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		825.450,00	825.450,00	825.450,00	825.450,00	825.450,00	825.450,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		59.750,00	59.750,00	59.750,00	59.750,00	59.750,00	59.750,00
02020301	EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (EXCEPTO ESCOLAS)		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02020303	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
02020304	CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
02020305	CONSERVAÇÃO DE VIATURAS		47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00
02020306	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		83.150,35	83.150,35	83.150,35	83.150,35	83.150,35	83.150,35
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		169.000,00	169.000,00	169.000,00	169.000,00	169.000,00	169.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
020210	TRANSPORTES		264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020212	SEGUROS		38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		358,77	358,77	358,77	358,77	358,77	358,77
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		106.195,88	106.195,88	106.195,88	106.195,88	106.195,88	106.195,88
020215	FORMAÇÃO		10.060,00	10.060,00	10.060,00	10.060,00	10.060,00	10.060,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.068,70	1.068,70	1.068,70	1.068,70	1.068,70	1.068,70
020217	PUBLICIDADE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.892.334,78	1.892.334,78	1.892.334,78	1.892.334,78	1.892.334,78	1.892.334,78
02022501	ANIMAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA		104.637,60	104.637,60	104.637,60	104.637,60	104.637,60	104.637,60
02022503	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		862.697,18	862.697,18	862.697,18	862.697,18	862.697,18	862.697,18
02022504	RECOLHA DE RSU		255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00
02022506	VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RSU'S		270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00
02022599	DIVERSOS		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
D3	Juros e outros encargos		269.844,78	269.844,78	259.994,34	249.259,36	238.965,63	228.080,20
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		269.844,78	269.844,78	259.994,34	249.259,36	238.965,63	228.080,20
0102	CÂMARA MUNICIPAL		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
0305	OUTROS JUROS		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
030502	OUTROS		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
03050202	JUROS DE MORA		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		129.844,78	129.844,78	119.994,34	109.259,36	98.965,63	88.080,20
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		129.844,78	129.844,78	119.994,34	109.259,36	98.965,63	88.080,20
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		129.844,78	129.844,78	119.994,34	109.259,36	98.965,63	88.080,20
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		129.843,78	129.843,78	119.993,34	109.149,49	98.865,10	87.989,01
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		129.843,78	129.843,78	119.993,34	109.149,49	98.865,10	87.989,01
030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,00	1,00	1,00	109,87	100,53	91,19

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 4
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026
D4	Transferências e subsídios correntes		1.952.706,85	1.952.706,85	1.902.706,85	1.902.706,85	1.902.706,85	1.902.706,85
D41	Transferências correntes		1.867.706,85	1.867.706,85	1.817.706,85	1.817.706,85	1.817.706,85	1.817.706,85
D411	Administrações Públicas		565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00
040501	CONTINENTE		565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00
04050102	FREGUESIAS		405.000,00	405.000,00	405.000,00	405.000,00	405.000,00	405.000,00
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		843.831,79	843.831,79	793.831,79	793.831,79	793.831,79	793.831,79
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		843.831,79	843.831,79	793.831,79	793.831,79	793.831,79	793.831,79
0102	CÂMARA MUNICIPAL		843.831,79	843.831,79	793.831,79	793.831,79	793.831,79	793.831,79
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		843.831,79	843.831,79	793.831,79	793.831,79	793.831,79	793.831,79
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		843.831,79	843.831,79	793.831,79	793.831,79	793.831,79	793.831,79
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		843.831,79	843.831,79	793.831,79	793.831,79	793.831,79	793.831,79
04070101	AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS		1.831,79	1.831,79	1.831,79	1.831,79	1.831,79	1.831,79
04070103	ASSOCIAÇÕES DE PAIS		392.000,00	392.000,00	392.000,00	392.000,00	392.000,00	392.000,00
04070199	OUTROS		450.000,00	450.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
D413	Famílias		458.875,06	458.875,06	458.875,06	458.875,06	458.875,06	458.875,06
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		458.875,06	458.875,06	458.875,06	458.875,06	458.875,06	458.875,06
0102	CÂMARA MUNICIPAL		458.875,06	458.875,06	458.875,06	458.875,06	458.875,06	458.875,06
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		458.875,06	458.875,06	458.875,06	458.875,06	458.875,06	458.875,06
0408	FAMÍLIAS		458.875,06	458.875,06	458.875,06	458.875,06	458.875,06	458.875,06
040802	OUTRAS		458.875,06	458.875,06	458.875,06	458.875,06	458.875,06	458.875,06
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		80.875,06	80.875,06	80.875,06	80.875,06	80.875,06	80.875,06
04080202	OUTRAS		378.000,00	378.000,00	378.000,00	378.000,00	378.000,00	378.000,00
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
05	SUBSÍDIOS		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
050101	PÚBLICAS		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
D5	Outras despesas correntes		261.000,00	261.000,00	261.000,00	261.000,00	261.000,00	261.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		261.000,00	261.000,00	261.000,00	261.000,00	261.000,00	261.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		261.000,00	261.000,00	261.000,00	261.000,00	261.000,00	261.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		261.000,00	261.000,00	261.000,00	261.000,00	261.000,00	261.000,00
0602	DIVERSAS		261.000,00	261.000,00	261.000,00	261.000,00	261.000,00	261.000,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
060203	OUTRAS		66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00
06020302	IVA PAGO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
06020305	OUTRAS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Despesa de capital		2.865.132,65	2.865.132,65	3.672.000,00	2.982.000,00	1.682.000,00	682.000,00
D6	Aquisição de bens de capital		2.259.758,95	2.259.758,95	3.409.000,00	2.719.000,00	1.419.000,00	419.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.259.758,95	2.259.758,95	3.409.000,00	2.719.000,00	1.419.000,00	419.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		2.259.758,95	2.259.758,95	3.409.000,00	2.719.000,00	1.419.000,00	419.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.259.758,95	2.259.758,95	3.409.000,00	2.719.000,00	1.419.000,00	419.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág.: 5
Ano: 2022

Tipo de Orçamento: DA DESPESA

Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização: COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar: S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	0701	INVESTIMENTOS	1.582.373,82	1.582.373,82	1.632.549,97	1.632.549,97	1.232.549,97	232.549,97
	070101	TERRENOS	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070103	EDIFÍCIOS	355.059,03	355.059,03	1.437.500,00	1.437.500,00	1.037.500,00	37.500,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	187.554,63	187.554,63	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	70.345,55	70.345,55	1.401.000,00	1.401.000,00	1.001.000,00	1.000,00
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07010304	CRECHES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07010305	ESCOLAS	91.158,85	91.158,85	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	07010307	OUTROS	500,00	500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	401.741,85	401.741,85	84.049,97	84.049,97	84.049,97	84.049,97
	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07010405	PARQUES E JARDINS	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	7.000,00	7.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	07010413	OUTROS	384.741,85	384.741,85	79.049,97	79.049,97	79.049,97	79.049,97
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	128.843,96	128.843,96	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07010602	OUTRO	128.843,96	128.843,96	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	30.000,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	16.166,66	16.166,66	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	523.378,49	523.378,49	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	07011002	OUTRO	523.378,49	523.378,49	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	6.725,46	6.725,46	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	99.958,37	99.958,37	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	677.385,13	677.385,13	1.776.450,03	1.086.450,03	186.450,03	186.450,03
	070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	60.767,00	60.767,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	616.618,13	616.618,13	1.766.450,03	1.076.450,03	176.450,03	176.450,03
	07030301	VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	255.609,13	255.609,13	135.950,03	135.950,03	135.950,03	135.950,03
	07030304	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	80.000,00	80.000,00				
	07030305	PARQUES E JARDINS	7.776,51	7.776,51	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07030306	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	61.950,17	61.950,17	218.500,00	218.500,00	18.500,00	18.500,00
	07030308	VIAÇÃO RURAL	204.964,61	204.964,61	1.397.000,00	707.000,00	7.000,00	7.000,00
	07030313	OUTRAS	6.317,71	6.317,71	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
D7		Transferências e subsídios de capital	605.373,70	605.373,70	263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00
D71		Transferências de capital	605.373,70	605.373,70	263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00
D711		Administrações Públicas	467.259,79	467.259,79	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00
D7111		Administração Central - Estado Português						
D7112		Administração Central - Outras entidades						
D7113		Segurança Social						
D7114		Administração Regional						
D7115		Administração Local	467.259,79	467.259,79	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	467.259,79	467.259,79	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL	467.259,79	467.259,79	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	467.259,79	467.259,79	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00
0805		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	467.259,79	467.259,79	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00
080501		CONTINENTE	467.259,79	467.259,79	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00
08050102		FREGUESIAS	432.059,30	432.059,30	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
08050104		ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	35.200,49	35.200,49	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
D712		Entidades do Setor não Lucrativo	138.113,91	138.113,91	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	138.113,91	138.113,91	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL	138.113,91	138.113,91	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	138.113,91	138.113,91	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
0807		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	138.113,91	138.113,91	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
080701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	138.113,91	138.113,91	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
D713		Famílias						
D714		Outras						
D72		Subsídios de capital						
D8		Outras despesas de capital						

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VIZELA

Pág. : 6
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D9	Despesa efetiva [4]		16.513.785,84	16.513.785,84	17.060.802,75	16.360.067,77	15.049.774,04	14.038.888,61
	Despesa não efetiva [5]		1.275.432,16	1.275.432,16	932.567,62	913.012,97	885.964,19	841.577,16
	Despesa com ativos financeiros		18.219,09	18.219,09				
	01 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		18.219,09	18.219,09				
	0102 CÂMARA MUNICIPAL		18.219,09	18.219,09				
	09 ACTIVOS FINANCEIROS		18.219,09	18.219,09				
	0906 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		18.219,09	18.219,09				
	090601 SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS		18.219,09	18.219,09				
	D10 Despesa com passivos financeiros		1.257.213,07	1.257.213,07	932.567,62	913.012,97	885.964,19	841.577,16
	01 ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.257.213,07	1.257.213,07	932.567,62	913.012,97	885.964,19	841.577,16
D10	0103 OPERAÇÕES FINANCEIRAS		1.257.213,07	1.257.213,07	932.567,62	913.012,97	885.964,19	841.577,16
	10 PASSIVOS FINANCEIROS		1.257.213,07	1.257.213,07	932.567,62	913.012,97	885.964,19	841.577,16
	1006 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		1.257.213,07	1.257.213,07	932.567,62	913.012,97	885.964,19	841.577,16
	100603 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.247.215,26	1.247.215,26	908.614,45	869.048,58	841.390,44	797.594,05
	100606 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		9.997,81	9.997,81	23.953,17	43.964,39	43.973,75	43.983,11
	Despesa total [6] = [4] + [5]		17.789.218,00	17.789.218,00	17.993.370,37	17.273.080,74	15.935.738,23	14.880.465,77

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano: PLANO FUNDIARIAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido: S

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			
do Financiamento Não Definido : S																			
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA																			

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido: S

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Subtot

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Fonte de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
					R C	P U E	R P	U E	R G	R P		R P	R P	R P	R P	R P		R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P	R P

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VIZELA																					
Pag. : 4 Ano : 2022																					
Euros																					
Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S																					
Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS																					
Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto			
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		Ex.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido) N.º Def.)	2022 (Financ. N.º Def.)	Períodos seguintes				
																	2023 [16]		2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]
[11]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.5.2.	15	2021 I 14	Projeto e execução da obra de passadiço pedonal na margem do Rio Vizela e Ribeira de Sá e afluentes (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	0102/0703006	E		5.000,00		2022/05/01	2022/12/31	9		5.000,00	1.200.000,00						1.205.000,00	
2.5.3.			Outras atividades cívicas e religiosas			300.691,88							3.320,62	300.691,88						304.012,50	
2.5.3.	04	2021 I 4	Execução de projeto e construção da obra da Capela Mortuária de Sta. Eulália (OUTROS)	0102/07010413	E		300.691,88		2022/01/01	2022/12/31	0		3.320,62	300.691,88						304.012,50	
3.			Funções económicas			732.163,44							2.008.365,89	732.163,44	1.640.000,00	950.000,00	250.000,00	250.000,00		5.830.529,33	
3.2.			Indústria e energia			80.000,00							80.000,00	80.000,00						80.000,00	
3.2.2.			Energia			80.000,00							80.000,00	80.000,00						80.000,00	
3.2.2.	12	2019 I 12	Modernização para a sustentabilidade e eficiência da iluminação pública (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	0102/0703004	O		80.000,00		2019/07/01	2022/12/31	0			80.000,00						80.000,00	
3.3.			Transportes e comunicações			572.163,44							1.955.457,88	572.163,44	1.620.000,00	930.000,00	230.000,00	230.000,00		5.537.621,32	
3.3.1.			Transportes rodoviários			572.163,44							1.955.457,88	572.163,44	1.620.000,00	930.000,00	230.000,00	230.000,00		5.537.621,32	
3.3.1.1.			Sinalização da rede viária			16.772,73							49.946,73	16.772,73	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		71.813,46	
3.3.1.1.	22	2008 I 26	Aquisição de sinais de trânsito, placas informativas e semafização (OUTROS INVESTIMENTOS)	0102/070115	O		15.772,73		2008/01/01	2026/12/31	9		49.946,73	15.772,73	1.600,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		68.813,46	
3.3.1.1.			Sinalética turística (OUTROS INVESTIMENTOS)			1.000,00							1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00		3.000,00		
3.3.1.2.			Rede viária			349.390,71							1.906.411,15	349.390,71	1.408.000,00	718.000,00	18.000,00	18.000,00		4.417.801,86	
3.3.1.2.	14	2008 I 18	Construção, reconstrução e grande reparação de muros privados em diversas freguesias (OUTROS)	0102/07010413	E		10.000,00		2008/01/01	2026/12/31	0		7.950,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		37.950,00	
3.3.1.2.	15	2008 I 19	Cobertura de parques de estacionamento (OUTROS)	0102/070115	O		5.000,00		2008/01/01	2026/12/31	9			5.000,00			1.000,00	1.000,00		9.000,00	
3.3.1.2.	06	2009 I 24	Reparação da Rua Vila Pouca - Sta. Eulália (TERRENOS E RECURSOS NATURAIS)	0102/070301	E		767,00		2009/01/01	2022/12/31	9		767,00							767,00	
3.3.1.2.	01	2013 I 2	Construção, reconstrução e grande reparação de estradas, aparelhamentos, passeios e valências em diversas freguesias (VIADUTOS, ARRANJAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0703001	O		29.659,10		2013/01/01	2026/12/31	0		29.659,10		10.000,00	10.000,00	10.000,00		69.659,10		
3.3.1.2.	13	2016 I 17	Construção de Ponte em Sta. Adrião (Ponte Nova) (VIÇÃO RURAL)	0102/0703008	E		120.000,00		2016/05/23	2022/12/31	1		1.277.639,75	120.000,00						1.397.639,75	
3.3.1.2.	04	2017 I 5	Reconstrução e recuperação da Rede Viária Municipal (VIÇÃO RURAL)	0102/0703008	E		10.964,61		2017/01/01	2026/12/31	0		369,00	10.964,61		1.000,00	1.000,00	1.000,00		15.333,61	
3.3.1.2.	07	2017 I 8	Reabilitação da Ponte da Lamela em Sta. Adrião (Ponte Velha) (VIÇÃO RURAL)	0102/0703008	E		5.000,00		2017/01/01	2026/12/31	0		5.000,00	5.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		9.000,00	
3.3.1.2.	06	2018 I 6	Plano de atuação para a melhoria da acessibilidade e mobilidade suave de Vizela (VIADUTOS, ARRANJAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0703001	E		5.000,00		2018/01/01	2022/12/31	0		57.284,78	5.000,00						62.284,78	
3.3.1.2.	11	2018 I 11	Ligação da Rua Portos Juniors à alternativa/Alar - Infias (VIÇÃO RURAL)	0102/0703008	E		20.000,00		2018/01/01	2023/12/31	0			20.000,00						220.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.738.671,60	92.687,35					2.906.225,18	1.830.758,95	1.200.000,00	1.788.500,00	1.188.500,00	188.500,00		11.090.994,13	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :													60		

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTACIONES INICIAIS

Tipo de Plano: PLANO PBIURNUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Considerar em "Gral" Previsto o valor
do Financiamento Não Definido: S

Objetivo	Número do Projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Exec.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	Pagamentos				Total previsto
						R G	R P	U E	EMER	Início	Fim					2023	2024	2025	2026	
						[5]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]		[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
3.3.1.2.	13	2018 I 13	Reparação da Rua Fonte Costa de Agra - Sto. Adão (VIAÇÃO RURAL)	6102/0703308	E		1.000,00			2018/01/01	2023/12/31	0		1.000,00	1.000,00	40.000,00				41.000,00
3.3.1.2.	14	2018 I 14	Abertura da ligação de Vila Corneira à Rua das Forreiras - Tapalô (VIAÇÃO RURAL)	6102/0703308	E		1.000,00			2018/01/01	2023/12/31	0		1.000,00	1.000,00	40.000,00				41.000,00
3.3.1.2.	15	2018 I 15	Reparação da estrada de entrada das Teófilas - 1.ª fase - S. Miguel (VIAÇÃO RURAL)	6102/0703308	E		10.000,00			2019/01/01	2024/12/31	0		10.000,00	10.000,00	700.000,00	700.000,00			1.110.000,00
3.3.1.2.	03	2019 I 3	Reparação e alteração de trânsito na Rua da Saudade e Rua da Boca (VIAÇÃO RURAL)	6102/0703308	E		1.000,00			2019/01/01	2023/12/31	0		1.000,00	1.000,00	80.000,00				81.000,00
3.3.1.2.	03	2020 I 3	Reparação da Rua Dr. Abílio Torres (VIAÇÃO RURAL)	6102/0703308	E		10.000,00			2020/01/01	2023/12/31	0	458.335,41	10.000,00	10.000,00					468.335,41
3.3.1.2.	04	2020 I 4	Reparação da Avenida dos Bombeiros Voluntários - acessibilidade inclusiva (VIAÇÃO RURAL)	6102/0703308	E		5.000,00			2020/01/01	2023/12/31	0		5.000,00	5.000,00	70.000,00				75.000,00
3.3.1.2.	05	2021 I 6	Reparação do espaço para execução do Monumento aos Jornalistas (VIAJOTOS, ARBUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	6102/0703301	E		10.000,00			2021/01/01	2023/12/31	0		10.000,00	10.000,00					10.000,00
3.3.1.2.	07	2021 I 7	Reparação da Rua Abade Tagide (VIAÇÃO RURAL)	6102/0703308	E		5.000,00			2021/01/01	2023/12/31	0	105.129,21	5.000,00	5.000,00	60.000,00				170.129,21
3.3.1.2.	08	2021 I 8	Execução de projeto e reparação da Rua de Frades (Rotunda dos Vazores de S. Roque) até à Rua da Porta de Ferro (VIAÇÃO RURAL)	6102/0703308	E		5.000,00			2021/01/01	2023/12/31	0		5.000,00	5.000,00	200.000,00				205.000,00
3.3.1.2.	09	2021 I 9	Execução de projeto e reparação da Rua Elisa Torres Soares, desde a Rotunda do Castelo à Rotunda de S. Paulo (VIAÇÃO RURAL)	6102/0703308	E		10.000,00			2021/01/01	2023/12/31	0		10.000,00	10.000,00					10.000,00
3.3.1.2.	10	2021 I 10	Execução de projeto e reparação dos pavimentos e passeios na Rua de Bom Vivier, Sta. Eulália (VIAJOTOS, ARBUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	6102/0703301	E		80.000,00			2021/01/01	2023/12/31	0		80.000,00	80.000,00					80.000,00
3.3.1.2.	11	2021 I 11	Execução do pavimento e passeios na ligação da Travessa de Bejaux a Barros, Sta. Eulália (VIAJOTOS, ARBUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	6102/0703301	E		5.000,00			2021/01/01	2023/12/31	0		5.000,00	5.000,00					5.000,00
3.3.1.6.	07	2007 I 17	Revisão de preços de viação rural (VIAÇÃO RURAL)	6102/0703308	0		202.000,00			2007/01/01	2026/12/31	0		202.000,00	202.000,00	205.500,00	205.500,00	205.500,00	205.500,00	1.024.000,00
3.3.1.6.	08	2007 I 18	Revisão de preços de edifícios municipais (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	6102/0701301	0		1.000,00			2007/01/01	2026/12/31	0		1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.000,00
3.3.1.6.	10	2007 I 20	Execução coersiva sobre campos, relativos a infra-estruturas de locomoção (VIAJOTOS, ARBUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	6102/0703301	0		125.550,03			2007/01/01	2026/12/31	0		125.550,03	125.550,03	125.550,03	125.550,03	125.550,03	125.550,03	629.750,15
(5) E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FUNEC. OUT OUTROS; NA - NÃO APLICAVEL														3.459.352,80	1.300.000,00	3.301.708,98	2.619.550,03	1.319.950,03	319.950,03	61

Pág.: 6
Ano: 2022

PLANO PUDRIANUOL
MUNICIPIO DE VIZELA

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido: S

PLANO PUDRIANUOL
MUNICIPIO DE VIZELA

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido: S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		Períodos seguintes														
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)										
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	[14]	[15]	[16]		[17]	[18]	[19]	Outros [20]
[11]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
3.3.1.6.	11 2007 I 21	Execução de obras em substituição de particulares e realizadas coercivamente (OUTROS)	0102/07010413	0		74.049,97			2007/01/01	2026/12/31	0		74.049,97		74.049,97	74.049,97	74.049,97	74.049,97		370.249,85						
3.3.1.7.	12 2005 I 36	Estacionamento	0102/070115	0		4.000,00			2005/01/01	2026/12/31	9		4.000,00		4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		24.000,00						
3.5.		Aquisição e conservação de parques (OUTROS INVESTIMENTOS)																		34.000,00						
3.5.2.		Outras funções económicas				80.000,00							52.908,01		80.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		212.908,01						
		Aquisição de terrenos e outras construções				80.000,00							52.908,01		80.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		212.908,01						
3.5.2.	01 2005 I 37	Aquisição de outros terrenos de interesse Municipal (TERRENOS)	0102/070101	0		20.000,00			2005/01/01	2026/12/31	0		40.000,00		20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		100.000,00						
3.5.2.	02 2005 I 38	Aquisição de outros terrenos de interesse Municipal (TERRENOS E RECURSOS NATURAIS)	0102/070301	0		60.000,00			2005/01/01	2026/12/31	0		12.908,01		60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		112.908,01						
Total :												3.522.300,81	2.259.758,95	1.200.000,00	3.459.758,95	2.719.000,00	1.419.000,00	419.000,00		14.948.059,76						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OUT OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL																										

PLANO PLURIANUAL MUNICÍPIO DE VIZELA															Pag.: 1 Ano : 2022																					
Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS															Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA										Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S										Euro	
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pass de	Pagamentos										Total previsto														
					R G	R P	U E	ENPR	Início	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes																			
																	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]															
																						[15]														
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]																	
4.		Outras funções				623.592,79							971.652,81	623.592,79	263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00	[21]=[13]+...+[20]																
4.2.		Transferências entre administrações				605.373,70							971.652,81	605.373,70	263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00	2.647.245,60																
4.2.1.		Unidades de Freguesia				432.059,30							179.076,56	432.059,30	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	2.629.026,51																
4.2.1.1.	2021 a 1	Transferências para investimento das Freguesias (FREQUESIAS)	0102/08050102	NA		432.059,30			2021/02/28	2026/12/31	9	179.076,56	432.059,30	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.011.135,86																
4.2.2.		Associações de Municípios				35.200,49							29.500,79	35.200,49	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	1.011.135,86																
4.2.2.1.	2004 a 4	Amortização capital em dívida à AMVE - quota parte nos investimentos realizados pela AMVE (ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS)	0102/08050104	NA		19.659,41			2004/01/01	2022/12/31	9	19.659,41	19.659,41							116.702,28																
4.2.2.2.	2010 a 2	Transferências para Comunidade Inter municipal do Ave (ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS)	0102/08050104	NA		15.531,08			2010/01/01	2026/12/31	9		15.531,08	15.531,08	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	49.170,20																
4.2.3.		Instituições particulares e Empresas				138.113,91							763.075,46	138.113,91	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	67.531,08																
4.2.3.1.	2004 a 7	Transferências para investimentos de Instituições particulares (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	0102/080701	0		138.113,91			2004/01/01	2026/12/31	9		763.075,46	138.113,91	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.501.189,37																
4.3.		Diversas não especificadas				18.219,09								18.219,09						18.219,09																
4.3.1.		Ativos Financeiros				18.219,09								18.219,09						18.219,09																
4.3.1.1.	2008 a 2	Programa Finança - Financiamento no arranque de empresas (SOCIEDADES E QUESE SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS - PRIVADAS)	0102/090601	NA		18.219,09			2008/01/01	2022/12/31	9		18.219,09	18.219,09						18.219,09																
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORMEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL															Total :					2.647.245,60																

[Handwritten signatures and initials]

MAPAS E QUADROS

Documentos Previsionais

2022

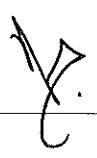
CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA
Orçamento e Grandes Opções do Plano

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
MUNICIPIO DE VIZELA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	15.837.197,60	Correntes	13.648.653,19
De capital	1.940.588,98	De capital	4.140.564,81
Outras	11.431,42		
Total	17.789.218,00	Total	17.789.218,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	17.789.218,00	Total Geral	17.789.218,00

ENTIDADE MUN. VIZELA	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :  
-------------------------	------------------------------------	--

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2022

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	4.234.666,55	23.8
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	1,00	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	737.240,04	4.1
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	821.799,40	4.6
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.674.797,40	48.8
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.368.686,21	7.7
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	15.837.197,60	89.0
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	27,00	0.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.739.656,98	9.8
11 ATIVOS FINANCEIROS	900,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	2,00	0.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.003,00	1.1
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.940.588,98	10.9
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	11.431,42	0.1
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	11.431,42	0.1
TOTAL GERAL	17.789.218,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	6.235.191,08	35.1
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.929.910,48	27.7
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	269.844,78	1.5
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.867.706,85	10.5
05 SUBSÍDIOS	85.000,00	0.5
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	261.000,00	1.5
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	13.648.653,19	76.7
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.259.758,95	12.7
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	605.373,70	3.4
09 ACTIVOS FINANCEIROS	18.219,09	0.1
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.257.213,07	7.1
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
99 Dotações do plano transferidas das dotações para anos seguintes do ano anterior para dotações do plano do proximo ano		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	4.140.564,81	23.3
TOTAL GERAL	17.789.218,00	100.0

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				ANOS SEQUINTE				TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2021	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE						
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2023	2024	2025	OUTROS		
01	FUNÇÕES GERAIS	332.135,86		497.257,11	497.257,11		73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	1.121.392,97	
0101	Serviços gerais da Administração Pública	330.034,99		495.757,11	495.757,11		58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	1.057.792,10	
010101	Administração Geral	330.034,99		495.757,11	495.757,11		58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	1.057.792,10	
0102	Segurança e ordem públicas	2.100,87		1.500,00	1.500,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	63.600,87	
010201	Protecção civil e luta contra incêndios	2.100,87		1.500,00	1.500,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	63.600,87	
02	FUNÇÕES SOCIAIS	1.181.799,06		2.230.338,40	1.030.338,40	1.200.000,00	1.696.000,00	1.696.000,00	1.096.000,00	96.000,00	7.996.137,46	
0201	Educação	3.455,90		130.676,35	130.676,35		28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	246.132,25	
020101	Ensino não superior	3.455,90		130.676,35	130.676,35		28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	246.132,25	
0202	Saúde			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
020201	Serviços Individuais de Saúde			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
0204	Habitacão e Serviços Colectivos	1.163.207,73		434.094,22	434.094,22		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	1.665.301,95	
020402	Ordenamento de Território	2.451,88		6.000,00	6.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	20.451,88	
020405	Resíduos Sólidos	109.469,51		400.000,00	400.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	549.469,51	
020406	Protecção Meio Ambiente e Conservação da Natureza	1.051.286,34		28.094,22	28.094,22		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.095.380,56	
0205	Serviços Culturais, recreativos e Religiosos	15.135,43		1.660.567,83	460.567,83	1.200.000,00	1.646.000,00	1.646.000,00	1.046.000,00	46.000,00	6.059.703,26	
020501	Cultura	2.251,18		70.925,78	70.925,78		1.403.000,00	1.403.000,00	1.003.000,00	3.000,00	3.885.176,96	
020502	Desporto e Tempos Livres	8.963,63		1.288.950,17	88.950,17	1.200.000,00	243.000,00	243.000,00	43.000,00	43.000,00	1.869.913,80	
020503	Outras atividades cívicas e religiosas	3.920,62		300.691,88	300.691,88						304.612,50	
03	FUNÇÕES ECONÓMICAS	2.008.365,89		732.163,44	732.163,44		1.640.000,00	950.000,00	250.000,00	250.000,00	5.830.529,33	
0302	Indústria Energia			80.000,00	80.000,00						80.000,00	
030202	Energia			80.000,00	80.000,00						80.000,00	
0303	Transportes e Comunicações	1.955.457,88		572.163,44	572.163,44		1.620.000,00	930.000,00	230.000,00	230.000,00	5.537.621,32	
030301	Transportes rodoviários	1.955.457,88		572.163,44	572.163,44		1.620.000,00	930.000,00	230.000,00	230.000,00	5.537.621,32	
0305	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	52.908,01		80.000,00	80.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	212.908,01	
030501	Aquisição de de terrenos e outras construções	52.908,01		80.000,00	80.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	212.908,01	
04	OUTRAS FUNÇÕES	971.652,81		623.592,79	623.592,79		263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00	2.647.245,60	
0402	Transferências entre Administrações	971.652,81		605.373,70	605.373,70		263.000,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00	2.629.026,51	
040201	Juntas de Freguesia	179.076,56		432.059,30	432.059,30		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.011.135,86	
040202	AMAVE – Associação de Municípios do Vale do Ave	29.500,79		35.200,49	35.200,49		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	116.701,28	
040203	Instituições particulares e Empresas	763.075,46		138.113,91	138.113,91		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.501.189,37	
0403	Diversas não especificadas			18.219,09	18.219,09						18.219,09	
040301	Activos Financeiros			18.219,09	18.219,09						18.219,09	
	TOTAL GERAL ...	4.493.953,62		4.083.351,74	2.883.351,74	1.200.000,00	3.672.000,00	2.982.000,00	1.682.000,00	682.000,00	17.595.305,36	

MAPAS DE EMPRÉSTIMOS – 2022

Município de Vizela

Previsão dos encargos com juros e amortizações respeitantes ao endividamento de médio ou longo prazo para o ano 2022.

Un. Euro																			
Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação A. M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade	Entidade Credora	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 01 de janeiro	Divida em 31 de dezembro	Obs.
					N.º de Registo	Data			Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total				
Médio e longo prazo :																			
CGD - Construção da Habitação Social	26/07/2002	24/02/2003	20	19	3436/02	23/01/2003	1-34,36,2,2,416,61 Lei n.º 52/2007, de 15 de	CGD	412 099,00 €	401 041,00 €	1,350% (1)	0,186% (1)	22 764,41 €	54,60 €	22 819,01 €	0,00 €	34 163,10 €	11 398,69 €	*1
BCP - Construção da Praça do Município e da Ligação da Rua António Pereira dos Silve ao Largo da Feira	06/05/2003	15/09/2003	20	19	1579/03	15/09/2003	N	BCP	445 506,00 €	445 506,00 €	3,000%	0,500%	28 061,41 €	246,29 €	28 307,70 €	0,00 €	56 263,32 €	28 201,91 €	*2
CGD - Várias Obras	25/06/2004	14/07/2004	20	18	1616/04	25/08/2004	N	CGD	486 928,00 €	486 928,00 €	2,633%	0,000%	27 051,55 €	0,00 €	27 051,55 €	0,00 €	81 154,65 €	54 103,10 €	*3
BST - Várias Obras	29/04/2005	16/08/2005	20	17	1462/05	04/08/2005	N	BST	532 240,00 €	532 240,00 €	2,344%	0,000%	29 568,92 €	0,00 €	29 568,92 €	0,00 €	118 275,68 €	88 706,76 €	*4
CGD - Várias Obras	23/09/2005	21/10/2005	20	17	2771/05	06/12/2005	N	CGD	266 776,00 €	266 776,00 €	2,437%	0,000%	14 820,89 €	0,00 €	14 820,89 €	0,00 €	59 283,56 €	44 462,67 €	*5
BES - Várias Obras	26/06/2006	07/09/2006	20	16	1409/06	07/09/2006	N	BES	673 511,00 €	623 761,00 €	3,592%	0,090%	34 653,39 €	150,13 €	34 803,52 €	0,00 €	173 266,95 €	138 613,56 €	*6
BCP - Várias Obras	29/09/2006	18/01/2007	20	15	2084/06	18/01/2007	N	BCP	223 110,00 €	198 110,00 €	3,973%	0,085%	11 006,12 €	49,82 €	11 055,94 €	0,00 €	60 533,50 €	49 527,38 €	*7
CGD - Várias Obras	15/06/2007	06/07/2007	15	15	876/07	02/08/2007	N	CGD	319 500,00 €	319 500,00 €	4,336%	0,000%	24 576,93 €	0,00 €	24 576,93 €	0,00 €	24 576,93 €	0,00 €	*8
CGD - Vignas Obras	30/04/2008	30/05/2008	20	14	697/08	24/07/2008	N	CGD	2 445 000,00 €	1 530 091,60 €	5,235%	0,000%	85 005,09 €	0,00 €	85 005,09 €	0,00 €	552 533,08 €	467 527,99 €	*9
CGD - "Processo de Substituição Dívida PAEL e RF"	29/06/2017	15/12/2017	16	5	3118/2017	30/11/2017	N	CGD	4 610 950,85 €	4 610 950,85 €	1,700%	1,700%	288 184,43 €	58 360,95 €	346 545,38 €	0,00 €	3 458 213,16 €	3 170 028,73 €	*10
BPI - "Processo de Substituição Dívida PAEL e RF"	29/06/2017	30/11/2017	16	5	3119/2017	30/11/2017	N	BPI	4 889 049,15 €	4 889 049,15 €	1,600%	1,600%	305 565,58 €	58 234,01 €	363 799,59 €	0,00 €	3 666 786,96 €	3 361 221,38 €	*11
ADC - Portugal 2020 NORTE-04-2316-FEDER-000277	28/02/2019	27/08/2019	15	2	2956/2019	11/10/2019	13/2013, de 3 de set 82 da Lei n.º 13/2013, de 3 de set 82												

*** Taxa líquida.

Para a "Data de contratação do empréstimo" foram consideradas as datas em que os contratos foram dados como perfeitos pelas instituições bancárias em causa.

Tais datas coincidem com o início do prazo de vigência de cada um dos contratos de empréstimo, sendo a exceção o primeiro (*11), o décimo segundo (*12), o décimo terceiro (*13), o décimo quarto (*14), o décimo quinto (*15) e o décimo sexto (*16) empréstimo.

Para o primeiro (*11), o décimo segundo (*12), o décimo terceiro (*13), o décimo quarto (*14), o décimo quinto (*15) e o décimo sexto (*16) empréstimo, o início do prazo de vigência do contrato é o da data da sua primeira utilização.

A data da primeira utilização do primeiro (*11) empréstimo ocorreu a 20/03/2003, a do décimo segundo (*12) ocorreu a 18/02/2020, a do décimo terceiro (*13) ocorreu a 04/06/2020, a do décimo quarto (*14) ocorreu a 07/05/2020, a do décimo quinto (*15) ocorreu a 11/12/2020 e a do décimo sexto (*16) ocorreu a **/**/2021.

Para o décimo sétimo (*17) empréstimo, o início do prazo de vigência do contrato é o da data do visto do Tribunal de Contas, tendo este sido concedido a 24/02/2021.

*1 - Amort. Ano 2023: 11.398,69 €

*2 - Amort. Ano 2023: 28.201,91 €

*3 - Amort. Ano 2023: 27.051,55 €

*4 - Amort. Ano 2023: 29.588,92 €

*5 - Amort. Ano 2023: 14.820,89 €

*6 - Amort. Ano 2023: 34.653,39 €

*7 - Amort. Ano 2023: 11.006,10 €

*8 - Amort. Ano 2023: 11.398,69 €

*9 - Amort. Ano 2023: 552.533,08 €

*10 - Amort. Ano 2023: 3.458.213,16 €

*11 - Amort. Ano 2023: 3.666.786,96 €

*12 - Amort. Ano 2023: 34.152,06 €

*13 - Amort. Ano 2023: 192.831,89 €

*14 - Amort. Ano 2023: 32.959,51 €

*15 - Amort. Ano 2023: 51.447,90 €

*16 - Amort. Ano 2023: 260.814,00 €

*17 - Amort. Ano 2023: 1.353.421,05 €

*1 – Juros Ano 2023: 0,00 €	*2 – Juros Ano 2023: 105,80 €	3* – Juros Ano 2023: 0,00 € 3* – Juros Ano 2024: 25,36 €	*4 – Amort. Ano 2025: 29.568,92 €	*5 – Amort. Ano 2025: 14.820,89 €	*6 – Amort. Ano 2025: 34.653,39 € *6 – Amort. Ano 2026: 34.653,39 € *7 – Amort. Outros: 5.503,04 €	*7 – Amort. Ano 2025: 11.006,08 € *7 – Amort. Ano 2026: 11.006,08 € *7 – Amort. Outros: 5.503,04 €
	*9 – Amort. Ano 2023: 85.005,09 € *9 – Amort. Ano 2024: 85.005,09 € *9 – Amort. Ano 2025: 85.005,09 € *9 – Amort. Ano 2026: 85.005,09 € *9 – Amort. Outros: 127.507,63 €		*4 – Juros Ano 2023: 0,00 € *4 – Juros Ano 2024: 44,75 € *4 – Juros Ano 2026: 19,16 €	*5 – Juros Ano 2023: 0,00 € *5 – Juros Ano 2024: 17,38 € *5 – Juros Ano 2026: 7,45 €	*6 – Juros Ano 2023: 118,51 € *6 – Juros Ano 2024: 87,15 € *6 – Juros Ano 2025: 55,27 € *6 – Juros Ano 2026: 23,65 €	*7 – Juros Ano 2023: 40,33 € *7 – Juros Ano 2024: 30,85 € *7 – Juros Ano 2025: 21,36 € *7 – Juros Ano 2026: 11,88 € *7 – Juros Outros: 2,39 €
	*9 – Amort. Ano 2023: 178,51 € *9 – Juros Ano 2024: 794,80 € *9 – Juros Ano 2025: 607,79 € *9 – Juros Ano 2026: 420,78 € *9 – Juros Outros: 280,52 €	*10 – Amort. Ano 2023: 288.184,43 € *10 – Amort. Ano 2024: 288.184,43 € *10 – Amort. Ano 2025: 288.184,43 € *10 – Amort. Ano 2026: 288.184,43 € *10 – Amort. Outros: 2.017.291,01 €	*11 – Amort. Ano 2023: 305.565,58 € *11 – Amort. Ano 2024: 305.565,58 € *11 – Amort. Ano 2025: 305.565,58 € *11 – Amort. Ano 2026: 305.565,58 € *11 – Amort. Outros: 2.138.959,06 €	*12 – Amort. Ano 2023: 2.627,08 € *12 – Amort. Ano 2024: 2.608,03 € *12 – Amort. Ano 2025: 2.611,64 € *12 – Amort. Ano 2026: 2.615,26 € *12 – Amort. Outros: 22.376,51 €	*13 – Amort. Ano 2023: 14.833,21 € *13 – Amort. Ano 2024: 14.822,42 € *13 – Amort. Ano 2025: 14.824,48 € *13 – Amort. Ano 2026: 14.826,53 € *13 – Amort. Outros: 126.108,45 €	*14 – Amort. Ano 2023: 2.535,35 € *14 – Amort. Ano 2024: 2.533,50 € *14 – Amort. Ano 2025: 2.533,85 € *14 – Amort. Ano 2026: 2.534,21 € *14 – Amort. Outros: 21.554,93 €
	*9 – Juros Ano 2023: 178,51 € *9 – Juros Ano 2024: 794,80 € *9 – Juros Ano 2025: 607,79 € *9 – Juros Ano 2026: 420,78 € *9 – Juros Outros: 280,52 €	*10 – Juros Ano 2023: 53.393,77 € *10 – Juros Ano 2024: 48.562,68 € *10 – Juros Ano 2025: 43.459,41 € *10 – Juros Ano 2026: 38.492,23 € *10 – Juros Outros: 130.473,50 €	*11 – Juros Ano 2023: 53.426,44 € *11 – Juros Ano 2024: 48.320,10 € *11 – Juros Ano 2025: 43.363,15 € *11 – Juros Ano 2026: 38.406,20 € *11 – Juros Outros: 130.096,24 €	*12 – Juros Ano 2023: 0,00 € *12 – Juros Ano 2024: 40,94 € *12 – Juros Ano 2025: 37,33 € *12 – Juros Ano 2026: 33,71 € *12 – Juros Outros: 139,72 €	*13 – Juros Ano 2022: 0,00 € *13 – Juros Ano 2023: 23,11 € *13 – Juros Ano 2024: 21,06 € *13 – Juros Ano 2025: 19,01 € *13 – Juros Outros: 78,61 €	*14 – Juros Ano 2023: 0,00 € *14 – Juros Ano 2024: 3,95 € *14 – Juros Ano 2025: 3,60 € *14 – Juros Ano 2026: 3,25 € *14 – Juros Outros: 13,44 €
*15 – Amort. Ano 2023: 3.957,53 € *15 – Amort. Ano 2024: 3.954,52 € *15 – Amort. Ano 2025: 3.955,06 € *15 – Amort. Ano 2026: 3.955,61 € *15 – Amort. Outros: 35.625,18 €	*16 – Amort. Ano 2023: 0,00 € *16 – Amort. Ano 2024: 20.045,95 € *16 – Amort. Ano 2025: 20.048,72 € *16 – Amort. Ano 2026: 20.051,50 € *16 – Amort. Outros: 200.667,83 €	*17 – Amort. Ano 2023: 73.157,90 € *17 – Amort. Ano 2024: 73.157,90 € *17 – Amort. Ano 2025: 73.157,90 € *17 – Amort. Ano 2026: 73.157,90 € *17 – Amort. Outros: 1.060.789,45 €				
*15 – Juros Ano 2023: 0,00 € *15 – Juros Ano 2024: 6,44 € *15 – Juros Ano 2025: 5,89 € *15 – Juros Ano 2026: 5,34 € *15 – Juros Outros: 23,24 €	*16 – Juros Ano 2023: 0,00 € *16 – Juros Ano 2023: 35,43 € *16 – Juros Ano 2024: 32,65 € *16 – Juros Ano 2025: 29,88 € *16 – Juros Outros: 145,94 €	*17 – Juros Ano 2023: 12.725,98 € *17 – Juros Ano 2024: 12.061,22 € *17 – Juros Ano 2025: 11.331,51 € *17 – Juros Ano 2026: 10.634,27 € *17 – Juros Outros: 89.192,96 €				

Quadro Plurianual de Programação Orçamental

(Un.: euros)

DESPESA						
Agrupamento	Designação	2022	2023	2024	2025	2026
01	Despesas com pessoal	6 235 191,08	6 035 191,08	6 035 191,08	6 035 191,08	6 035 191,08
02	Aquisição de bens e serviços	4 929 910,48	4 929 910,48	4 929 910,48	4 929 910,48	4 929 910,48
03	Juros e outros encargos	269 844,78	259 994,34	249 259,36	238 965,63	228 080,20
04	Transferências Correntes	1 867 706,85	1 817 706,85	1 817 706,85	1 817 706,85	1 817 706,85
05	Subsídios	85 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00	85 000,00
06	Outras Despesas Correntes	261 000,00	261 000,00	261 000,00	261 000,00	261 000,00
07	Aquisição de bens de capital	2 259 758,95	3 409 000,00	2 719 000,00	1 419 000,00	419 000,00
08	Transferências de capital	605 373,70	263 000,00	263 000,00	263 000,00	263 000,00
09	Ativos Financeiros	18 219,09	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Passivos Financeiros	1 257 213,07	932 567,62	913 012,97	885 964,19	841 577,16
11	Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		17 789 218,00	17 993 370,37	17 273 080,74	15 935 738,23	14 880 465,77

RECEITA						
Capítulo	Designação	2022	2023	2024	2025	2026
01	Impostos Diretos	4 234 666,55	4 161 247,85	4 087 833,15	4 087 833,15	4 087 833,15
02	Impostos Indiretos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	737 240,04	737 225,04	737 225,04	737 225,04	737 225,04
05	Rendimentos de Propriedade	821 799,40	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00
06	Transferências Correntes	8 674 797,40	8 425 154,34	8 375 154,34	8 275 154,34	8 225 154,34
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	1 368 686,21	1 368 658,21	1 368 657,61	1 368 657,61	1 368 657,61
08	Outras Receitas Correntes	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	Vendas de Bens de Investimento	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Transferências de Capital	1 739 656,98	2 918 032,00	2 518 032,00	1 518 032,00	718 032,00
11	Ativos Financeiros	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Passivos Financeiros	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Outras Receitas de Capital	200 003,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	11 431,42	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		17 789 218,00	18 010 317,44	17 486 902,14	16 386 902,14	15 536 902,14

Em cumprimento do artigo 44.º n.º 1 da Lei 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), apresenta-se o QPPO - Quadro de Plurianual de Programação Orçamental. No entanto, face à falta de normativo legal previsto no artigo 47.º da mesma lei, não deverão os valores apresentados acima ser considerados vinculativos. Em virtude da entrada em vigor do SNC-AP regulado pelo DL n.º 192/2015, de 11 de setembro apresenta-se o QPPO com o ano de 2026.

CÁLCULO DA AMORTIZAÇÃO MÉDIA E DEMONSTRAÇÃO DA REGRA DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Câmara Municipal de Vizela

Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação A. M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Entidade Credora	Capital		Divida em 31 Dezembro 2013	Capital utilizado em 2015	Capital utilizado em 2017	Capital utilizado em 2019	Capital utilizado em 2020	Capital utilizado em 2021	Vida útil remanescente	AMORTIZAÇÃO MÉDIA
					N.º de Registo	Data		Contratado	Utilizado								
Médio e longo prazo :																	
CGD - Construção da Habitação Social	26/07/2002	24/02/2003	20	18	3436/02	23/01/2003	CGD	412 099,00 €	401 041,00 €	213 486,04 €						10	21 346,60 €
BCP - Construção da Praça do Município e da Ligação da Rua António Pereira da Silva ao Largo da Feira	06/05/2003	15/09/2003	20	18	1579/03	15/09/2003	BCP	445 506,00 €	445 506,00 €	274 979,90 €						10	27 497,99 €
CGD - Várias Obras	25/06/2004	14/07/2004	20	17	1616/04	25/08/2004	CGD	486 928,00 €	486 928,00 €	297 567,08 €						11	27 051,55 €
BST - Várias Obras	29/04/2005	16/08/2005	20	16	1462/05	04/08/2005	BST	532 240,00 €	532 240,00 €	354 826,72 €						12	29 568,89 €
CGD - Várias Obras	23/09/2005	21/10/2005	20	16	2771/05	06/12/2005	CGD	266 776,00 €	266 776,00 €	177 850,68 €						12	14 820,89 €
BES - Várias Obras	26/06/2006	07/09/2006	20	15	1409/06	07/09/2006	BES	673 511,00 €	623 761,00 €	450 494,07 €						13	34 653,39 €
BCP - Várias Obras	29/09/2006	18/01/2007	20	14	2084/06	18/01/2007	BCP	223 110,00 €	198 110,00 €	148 582,46 €						14	10 618,03 €
CGD - Várias Obras	15/06/2007	06/07/2007	15	14	876/07	02/08/2007	CGD	319 500,00 €	319 500,00 €	221 192,32 €						9	24 576,92 €
CGD - Várias Obras	30/04/2008	30/05/2008	20	13	697/08	24/07/2008	CGD	2 445 000,00 €	1 530 091,60 €	1 232 573,81 €						15	82 171,59 €
CGD - "Processo de Substituição Dívida PAEL e RF"	29/06/2017	15/12/2017	16	4	3118/2017	30/11/2017	CGD	4 610 950,85 €	4 610 950,85 €			4 610 950,85 €				16	288 184,43 €
BPI - "Processo de Substituição Dívida PAEL e RF"	29/06/2017	30/11/2017	16	4	3119/2017	30/11/2017	BPI	4 889 049,15 €	4 889 049,15 €			4 889 049,15 €				16	305 565,57 €
ADC - Portugal 2020 NORTE-04-2316-FEDER-000277	28/02/2019	27/08/2019	15	2	2956/2019	11/10/2019	ADC	34 152,06 €	34 152,06 €				34 152,06 €			15	2 276,80 €
ADC - Portugal 2020 NORTE-08-5673-FEDER-000075	28/02/2019	15/11/2019	15	1	3895/2019	14/05/2020	ADC	192 831,69 €	192 831,69 €					64 277,23 €	128 554,46 €	15	12 855,45 €
ADC - Portugal 2020 NORTE-06-3928-FEDER-000056	30/09/2019	02/03/2020	15	1	833/2020	22/04/2020	ADC	98 878,54 €	32 959,51 €					32 959,51 €		15	2 197,30 €

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação A. M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Entidade Credora	Capital		Divida em 31 Dezembro 2013	Capital utilizado em 2015	Capital utilizado em 2017	Capital utilizado em 2019	Capital utilizado em 2020	Capital utilizado em 2021	Vida útil remanescente	AMORTIZAÇÃO MÉDIA
					N.º de Registo	Data		Contratado	Utilizado								
ADC - Portugal 2020 NORTE-03-1406-FEDER-000096	17/02/2020	15/06/2020	15	1	2127/2020	26/10/2020	ADC	51 447,90 €	51 447,90 €				17 149,30 €	34 298,60 €	15	3 423,85 €	
ADC - Portugal 2020 NORTE-04-2316-FEDER-000354	25/06/2020	26/10/2020	15	1	3464/2020	28/01/2021	ADC	260 814,00 €	260 814,00 €					260 814,00 €	15	17 387,60 €	
BPI - Construção de Ponte em São Adrião (Ponte da Aliança)	30/09/2020	06/11/2020	20	1	31/2021	24/02/2021	BPI	1 390 000,00 €	1 390 000,00 €					1 390 000,00 €	20	69 500,00 €	
Total								17 332 794,19	16 266 158,76	3 371 553,08	0,00	9 500 000,00	0,00	148 538,10	1 813 667,06		973 699,88

Demonstração Da regra de equilíbrio orçamental (art. 40º Lei 73/2013)	
Receitas Correntes Previstas	15 837 197,60
Amortizações média dos EMLP	973 699,88
Montante máximo das despesas correntes a considerar	14 863 497,72
Montante máximo das despesas correntes consideradas	13 648 653,19
SALDO	1 214 844,53

NORMAS
REGULAMENTADORAS
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Documentos Previsionais
2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA
Orçamento e Grandes Opções do Plano

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Articulado de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

CAPÍTULO I

CONCEITOS GERAIS

Artigo 1.º

Definição e Objeto

As presentes normas estabelecem regras e procedimentos aplicáveis à execução do orçamento em cumprimento dos princípios orçamentais, preconizados nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais no seu conjunto, o quadro normativo, aplicável à execução do Orçamento do Município de Vizela para o ano de 2022.

Artigo 2.º

Âmbito

As normas regulamentares de execução orçamental são aplicáveis a todos os serviços da estrutura orgânica do Município de Vizela, uma vez que os instrumentos previsionais têm implicações diretas e/ou indiretas na instrução de processos da competência dos mesmos.

Artigo 3.º

Utilização das Dotações Orçamentais

Durante o ano de 2021, a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

Artigo 4.º

Execução Orçamental

1. Na execução do Orçamento e Grandes Opções do Plano dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização face às medidas de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano anterior, que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano anterior sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos contratualizados para 2021, bem como para anos futuros.
 - d) Os compromissos têm um prazo máximo de 18 meses para realização da despesa, salvo nas situações em que são plurianuais, findo este prazo o Serviço de Contabilidade procede ao estorno do valor ainda não faturado.

Artigo 5.º

Alterações Orçamentais

O Município de Vizela, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as



medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando, através do mecanismo das alterações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto na legislação aplicável, e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como, em confirmação dos seguintes princípios:

- a) As dotações inscritas no orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município;
- b) As diminuições de despesa de capital para reforço de despesa corrente carecem de autorização prévia do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada.
- c) Após análise do serviço responsável pela gestão financeira, a informação é remetida à consideração superior, para posterior apresentação da proposta em reunião de Câmara Municipal ou em quem esta delegue nos termos da lei;
- d) No caso de se tratar de uma alteração modificativa terá de ser aprovada em sessão de Assembleia Municipal;
- e) Após aprovada a alteração, é enviada para o serviço responsável pela gestão financeira a certidão da ata e da informação anexa, para que este serviço proceda à aprovação da alteração aos documentos previsionais na aplicação informática de apoio à contabilidade

Artigo 6.º

Registos Contabilísticos

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e

- a cobrar.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela instrução dos processos para autorização da realização da despesa.
 3. As faturas e/ou documentos equivalentes devem ser rececionados pelo serviço de Correspondência, que, depois de efetuar o correspondente registo de entrada, digitaliza e envia os mesmos para a Subunidade de Contabilidade, para efeitos de registo contabilístico.
 4. As faturas e/ou documentos equivalentes indevidamente recebidos nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhados de imediato para o serviço de correspondência por forma a seguirem o circuito descrito no número anterior.
 5. As faturas e/ou documentos equivalentes remetidos para conferência aos serviços requisitantes deverão ser devolvidas no prazo máximo de 5 dias após a sua receção.
 6. Na impossibilidade de conferência, os serviços requisitantes deverão, no mesmo prazo, devolver, para os devidos efeitos, o documento com a justificação para a impossibilidade verificada.

Artigo 7.º

Gestão do Imobilizado da Autarquia

1. A gestão do património móvel e imóvel Municipal executar-se-á de acordo com o Regulamento de Inventário e Cadastro do Património do Município de Vizela.
2. A gestão do Parque Automóvel e Equipamentos Rolantes Municipal executar-se-á de acordo com o Regulamento Interno de Utilização de Viaturas e Outros Equipamentos Rolantes e o Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas.
3. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos, através de documentos adequados, designadamente contratos, emitidos após a aprovação da despesa, assim como da verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 8.º

Gestão de Stocks

1. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo, salvo nas situações devidamente justificadas.
2. Todos os bens afetos a obras por administração direta deverão ser devidamente identificados para posterior imputação à obra em causa.
3. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da gestão de stocks, constam do Manual de Controlo Interno.

Artigo 9.º

Candidaturas a Fundos Comunitários e Outras Participações

1. O serviço de Projetos Participados e Candidaturas é o responsável:
 - a) Pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de actividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários;
 - b) Pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, nos termos dos regulamentos aplicáveis.
2. Os diversos serviços responsáveis pela execução dos projectos com financiamento são responsáveis por:
 - a) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;
 - b) Identificar, no pedido de requisição dos bens ou serviços cuja despesa é financiada, a designação da candidatura.

CAPÍTULO II

RECEITA

Artigo 10.º

Arrecadação de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. A liquidação e arrecadação de receitas serão efetuadas com base na legislação e regulamentos em vigor.
3. No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte, fazer referência aos mesmos nos documentos contabilísticos (fatura, fatura/recibo ou recibo).
4. As receitas liquidadas e não cobradas até ao dia 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
5. Toda a receita deverá ser emitida e conferida (reconhecimento do proveito) no momento em que se verificar o direito à mesma.
6. Toda a receita proveniente de transferências correntes e/ou capital tem que obrigatoriamente ser conferida pelos serviços que iniciam e/ou acompanham os processos que deram origem à receita, sendo exceção as provenientes dos duodécimos do Orçamento de Estado (Mapa XIX) que apesar de conferida pelo serviço de Contabilidade não apresentará evidência do mesmo.

Artigo 11.º

Cobrança pelos Serviços Municipais

1. As receitas liquidadas, em regra, dão entrada na Tesouraria do Município.
2. Para além da Tesouraria, poderão existir postos de cobrança nos locais em que os mesmos

forem considerados necessários, carecendo a sua constituição da aprovação prévia do Presidente da Câmara ou de Vereador com competências delegadas.

3. Os montantes arrecadados nos postos de cobrança darão entrada na Tesouraria, em regra, no dia útil seguinte ao da cobrança, mediante guias de receita/faturas a emitir pelo responsável do serviço a que as receitas digam respeito.
4. As receitas cobradas em local que inviabilize ou dificulte a entrega diária, e desde que os montantes em causa sejam inferiores a 50,00 €, serão entregues na Tesouraria, com periodicidade mensal.
5. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada dos documentos de receita emitidos e conferidos na aplicação informática de contabilidade, juntamente com os documentos emitidos pelo posto de cobrança.

Artigo 12.º

Valores Recebidos pelo Correio

1. Os cheques, vales de correio e outros meios de pagamento recebidos pelo correio são abertos no serviço responsável pelo expediente e encaminhados via gestão documental para a Tesouraria que promoverá a regularização dos documentos.
2. Na situação da inexistência de documentos de receita/fatura já emitidos e conferidos na aplicação informática de contabilidade, a Tesouraria envia cópia dos documentos e valores recebidos por correio ao serviço correspondente, que promoverá a emissão e conferência dos documentos de receita respetivos.

Artigo 13.º

Valores Recebidos através dos Terminais de Pagamento Automático

1. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, com uma única abertura e fecho por turno de trabalho, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.

2. O Serviço de Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos terminais de pagamento automático, validando a entrada de valores nas instituições bancárias respetivas.

Artigo 14.º

Valores Creditados em Conta Bancária

1. Se no prazo de três meses não se conseguir identificar a que diz respeito a verba creditada, a mesma será contabilizada como uma receita orçamental, afetando o orçamento na rubrica "Outras receitas correntes", mediante autorização do membro do Executivo responsável.
2. A dívida de clientes, contribuintes e utentes correspondentes à receita cobrada nos termos do número anterior será regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos da transferência bancária.

Artigo 15.º

Alienação de Imóveis

Os terrenos e edifícios a alienar contêm obrigatoriamente:

- a) Uma descrição sucinta de cada imóvel, mencionando a atual afetação e elementos cadastrais, registrais e contabilísticos;
- b) O modo previsto de alienação, considerando as disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- c) O valor expectável de alienação.

Artigo 16.º

Revisão, Anulação e Estornos de Receitas

1. A anulação de documentos de receita deve ser efetuada mediante informação do serviço que solicita a anulação, fundamentando e justificando as razões para o mesmo, e terá de

ser autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competências delegadas.

2. A anulação de documentos de receita por decisão do Presidente da Câmara ou de Vereador com competências delegadas deve ser efetuada mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação e com a devida autorização do Presidente da Câmara.
3. Os estornos de receitas devem ser efetuados mediante informação devidamente fundamentada do serviço gestor e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competências delegadas.

Artigo 17.º

Pagamento em Prestações

1. Os planos de pagamento em prestações devem ser formalizados através de requerimento e devem ser autorizados, nos termos da lei e dos regulamentos aplicáveis, pelo membro do Executivo responsável.
2. Depois de devidamente autorizados, os planos de pagamentos em prestações são calculados pelo serviço instrutor.
3. Após devidamente autorizados, os planos de pagamento em prestações deverão ser comunicados ao Serviço Contabilidade para registo na aplicação contabilístico-financeira.

Artigo 18.º

Cauções

1. Os serviços são responsáveis pela receção de garantias e cauções emitidas a título de qualquer responsabilidade ou obrigação ao Município de Vizela.
2. Os serviços que rececionem garantias ou cauções, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens ou serviços, processos de licenciamento, processos de execução fiscal, entre outros, deverão remeter cópia das

- mesmas, de imediato, ao Serviço de Contabilidade, que procederá ao seu registo.
3. As importâncias relativas a garantias ou cauções a depositar em numerário darão entrada, diariamente, na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
 4. Cabe ao Serviço de Contabilidade registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das garantias ou cauções.
 5. Os documentos originais comprovativos da prestação de garantias ou cauções, emitidos por via que não em numerário, ficarão à guarda da Tesouraria, devendo, no entanto, existir uma cópia no respetivo processo administrativo.
 6. Para efeitos de libertação de cauções, os serviços responsáveis devem enviar ao Serviço de Contabilidade informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para a libertação, com identificação da referência de cada uma e dos processos que as originam.
 7. A comunicação às instituições financeiras para libertação das garantias ou cauções, deverá ser efetuada pelos serviços que as exigiram, no âmbito dos respectivos procedimentos.

CAPÍTULO III

DESPESA

Artigo 19.º

Princípios Gerais para a Realização da Despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos na legislação em vigor, e, ainda, as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas

cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é reflectido na nota de encomenda ou documento equivalente.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis, salvo nas situações em que o município se encontra excluído do âmbito de aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.
4. Na decisão de contratar devem ser considerados os pressupostos relacionados com a otimização dos recursos, racionalização administrativa, maximização do poder negocial do Município de Vizela, controlo e supervisão dos serviços, poupança orçamental e sustentabilidade do investimento pelo tempo de permanência ao serviço do Município.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, se estiverem inscritas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimentos, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso, respetivamente:
- a) As dotações orçamentais disponíveis da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
 - b) O pagamento das despesas está condicionado à confirmação pelos serviços responsáveis do cumprimento das condições contratualmente assumidas;
 - c) As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro de cada ano, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento sem ser necessária a revalidação da













autorização da despesa por parte do serviço responsável.

6. A atribuição de subsídios ou a realização de transferências, para qualquer montante, terá de ser acompanhada de declaração da Segurança Social e de declaração da Autoridade Tributária comprovativa da situação contributiva/tributária regularizada.

Artigo 20.º

Tramitação do Processo de Despesa

1. Em todos os pedidos de aquisição devem encontrar-se justificadas as necessidades da realização da despesa, sua utilidade e oportunidade, bem como indicada e fundamentada a respetiva estimativa orçamental apurada pelos serviços requisitantes.
2. Os serviços deverão propor a aquisição de bens por fornecimento contínuo, fazendo a estimativa das quantidades, prazos, valores e demais informação necessária para a sua contratação, em detrimento de aquisições parcelares ou fragmentadas.
3. Salvo no que diz respeito aos procedimentos de empreitada, que são promovidos e coordenados pelos serviços responsáveis pelas empreitadas, compete à Subunidade de Aprovisionamento, em articulação com os serviços requisitantes, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos de despesa respeitantes à formação de contratos de locação ou de aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços.
4. Para efeitos do constante do número anterior, cada serviço é responsável pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente das locações ou dos bens móveis ou serviços a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a ser elaborado pela Subunidade de Aprovisionamento.
5. Por forma a ser garantida a disponibilização das locações, fornecimento dos bens ou prestação dos serviços nas datas pretendidas, cada serviço deve providenciar as autorizações de despesa e a respetiva informação complementar com a antecedência adequada à execução dos procedimentos de contratação necessários.

6. Para as empreitadas, na solicitação da abertura de processos de despesa, os serviços competentes devem indicar a respectiva rubrica das Grandes Opções do Plano a que correspondem.

Artigo 21.º

Gestão de Contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes de despesa sujeita aos procedimentos de contratação pública previstos no Código dos Contratos Públicos a gestão dos respetivos contratos, quer estes sejam ou não reduzidos a escrito.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior e da legislação aplicável, em cada procedimento de contratação deve ser nomeado o respetivo gestor, que será responsável pelo acompanhamento e execução do contrato.
3. Na situação dos contratos efetuados por ajuste direto, em regime simplificado, o gestor do contrato, se outro não for nomeado, é o proponente da despesa (funcionário que emite a requisição interna).
4. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais situações de incumprimento contratual, extinção dos contratos, suspensão dos contratos, modificações dos contratos, reposição do equilíbrio financeiro dos contratos, prorrogação dos prazos de execução dos contratos, aplicação de penalidades contratuais, cessão da posição contratual e subcontratação, erros e omissões na fase de execução do contrato, trabalhos e serviços complementares, entre outras, devem ser remetidas ao Gabinete Jurídico, para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 22.º

Conferência e Registo da Despesa

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesa efetuadas pelos serviços municipais deverá obedecer ao conjunto de normas e disposições legais

aplicáveis, de um modo geral, ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e, em particular, às regras de instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, definidas pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, ambos na sua redação atual.

2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pelo serviço competente, nos termos referidos a seguir:

- a) As funções de registo das operações de cabimento, compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pelo serviço de Contabilidade nos termos do artigo seguinte;
- b) O serviço de Recursos Humanos assegura a informação necessária ao processamento das despesas com pessoal.

Artigo 23.º

Processamento de Faturas

- 1. As faturas justificativas da despesa realizada deverão ser emitidas em nome do Município de Vizela, no prazo de 5 dias após a respetiva prestação.
- 2. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas pelos serviços responsáveis pela aferição da conformidade dos mesmos.
- 3. Na circunstância das faturas não se apresentarem com as condições previstas na lei e no presente normativo, cabe ao Serviço de Contabilidade, por indicação dos serviços municipais envolvidos, solicitar as respetivas notas de crédito.
- 4. Não poderá proceder-se ao pagamento de locações ou fornecimento de bens, prestação de serviços ou concessão de subsídios/transferências a entidades que não apresentem declaração comprovativa da situação contributiva/tributário regularizada e o registo central de beneficiário efetivo (pagamentos superiores a 3.000,00 €).

Artigo 24.º

Processamento de Remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão registadas contabilisticamente pelo Serviço de Contabilidade de acordo com o processamento efetuado pela Subunidade de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter ao Serviço de Contabilidade, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada no Serviço de Contabilidade até 5 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
4. Os documentos referentes às avenças devem ser entregues no serviço de Contabilidade com uma antecedência de 5 dias úteis face ao dia do pagamento dos vencimentos.

Artigo 25.º

Despesas de Deslocação e Ajudas de Custo

1. Os trabalhadores do Município de Vizela têm direito ao pagamento de despesas de transporte, alojamento e ajudas de custo quando deslocados do seu domicílio, por motivo de serviço público, quer no território nacional, quer no estrangeiro, de acordo com as normas e as instruções em vigor.
2. Estas despesas assumem a natureza de despesas com pessoal sendo solicitadas ao serviço de Recursos Humanos e processadas e pagas juntamente com a remuneração mensal.
3. As ajudas de custo e o transporte são pagos de acordo com as tabelas em vigor.
4. As deslocações em viatura própria só poderão ser efetuadas após prévia autorização do Presidente da Câmara, Vereador ou dirigente com competências delegadas. A autorização deve acompanhar o boletim itinerário, quando for o caso.

Artigo 26.º

Apoios a Entidades Terceiras

1. Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos e de utilidade pública são atribuídos nos termos do regulamento aprovado para o efeito e carecem de proposta fundamentada e cabimento orçamental prévio, para submissão a decisão do órgão executivo.
2. Os apoios concedidos a entidades terceiras nos termos da lei estão sujeitos à publicação semestral conforme estabelecido na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

Artigo 27.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, Vereador ou dirigente com competências delegadas, em casos especiais, devidamente informados pelo Serviço de Contabilidade, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara, Vereador ou dirigente com competências delegadas, autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor.

Artigo 28.º



Autorizações Assumidas

1. Consideram-se autorizados na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, Lei n.º 8/2012, 21 fevereiro, e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e outros requisitos legais, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos, remunerações e abonos diversos a pessoal e eleitos locais;
 - b) Encargos com pessoal e eleitos locais (CGA, SS e outros);
 - c) Encargos com empréstimos;
 - d) Encargos bancários diversos;
 - e) Restituições e encargos com cobrança de impostos e outras receitas municipais;
 - f) Encargos com rendas;
 - g) Encargos com água, energia elétrica, gás, comunicações telefónicas, eletrónicas e postais;
 - h) Prémios de seguros;
 - i) Portagens de viaturas com identificadores afetos à frota municipal;
 - j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
 - k) Encargos com processos judiciais (taxas de justiça e custas judiciais);
 - l) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional;
 - m) Registos em Conservatória e obtenção de certidões;
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 29.º

Fundos de Maneio

1. Relativamente à constituição do fundo de maneo o responsável do fundo formaliza o pedido de constituição do fundo de maneo, submetendo-o a autorização do Presidente,

onde deverá conter necessariamente:

- O nome completo do responsável pelo fundo de maneo;
 - A identificação da unidade orgânica;
 - Identificação do limite máximo de cada fundo a movimentar durante o ano económico;
 - Identificação das rubricas orçamentais para suportar as despesas e respetivo valor inicial.
2. Após verificar os dados constantes no pedido de constituição, e de acordo com a autorização exarada pelo Presidente, o serviço responsável pela gestão financeira procede ao registo dos seus cabimentos pelo valor limite anual e respetiva distribuição por classificação orgânica e económica.
 3. A Tesouraria emite o meio de pagamento, recolhe a assinatura da entidade competente e entrega os valores ao responsável do fundo.
 4. Na data de levantamento é entregue a cada responsável pela gestão do seu fundo os seguintes documentos:
 - Mapa modelo a apresentar com os documentos de despesa para a reconstituição ou reposição dos fundos de maneo;
 - O pedido de constituição do fundo de maneo que foi aprovado pelo Presidente.
 5. A Tesouraria deve ainda registar na folha de caixa e no resumo diário da Tesouraria, as constituições de fundo de maneo efetuadas.








Artigo 30.º

Prazo para apresentação das despesas e reconstituição dos fundos de maneo

1. A reconstituição dos fundos de maneo é feita no final de cada mês através da entrega no serviço responsável pela gestão financeira do mapa resumo do fundo de maneo onde conste toda a informação relativa aos pagamentos efetuados por conta do fundo,



- anexando faturas ou documentos equivalentes, devidamente organizados, justificados e assinados pelo responsável do fundo.
2. O serviço responsável pela gestão financeira devolverá ao responsável pelo fundo todo e qualquer documento que:
- Não cumpra os requisitos legais, ficando a despesa na responsabilidade exclusiva do responsável pelo fundo de maneo, não constituindo assim despesa do Município;
 - Não tenha enquadramento nas classificações orgânicas e económicas aprovadas;
 - Não conste informação sobre a finalidade/justificação da despesa, devidamente assinada.
3. Para proceder ao recebimento, o responsável pelo fundo de maneo deve deslocar-se à Tesouraria com o mapa resumo do fundo de maneo.
4. Analisado o correto preenchimento destes documentos, a Tesouraria confere o nome do responsável com a listagem dos utilizadores dos fundos, emite o meio de pagamento, recolhe a assinatura da entidade competente e entrega os valores ao responsável do fundo.
5. A Tesouraria deve ainda registar na folha de caixa e no resumo diário da Tesouraria, as reconstituições de fundo de maneo efetuadas, com o registo dos pagamentos e das ordens de transferência.
6. Relativamente à reposição do fundo de maneo deverá ser feita no penúltimo dia útil do ano de acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.
7. O serviço responsável pela gestão financeira deverá estornar os valores dos cabimentos anuais não utilizados.
8. A Tesouraria deverá saldar as contas de caixa dos fundos de maneo.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 31.º

Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do orçamento e na aplicação deste normativo serão esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.

Artigo 32.º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas de Execução Orçamental vigorarão após a sua aprovação em Assembleia Municipal.



[Handwritten signatures]

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL DA VIMÁGUA, EIM, S.A.

Documentos Previsionais

2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA
Orçamento e Grandes Opções do Plano

vimagua

Os serviços da Vimágua estão disponíveis à distância de um clique em www.vimagua.pt. O atendimento presencial poderá ser agendado através do nosso site, www.vimagua.pt e do telefone 253 439 560.

Para análise.

26-11-2021

2021,COR,E,GT,26436

Exmo(s) Senhor(es)
Município de Vizela
Praça do Município, nº 522
São Miguel (Caldas de Vizela)
4815-013 VIZELA

Victor Hugo Salgado
Presidente da Câmara

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência
DAF-EXP/ PF

Data
22-11-2021

N.º 27007/2021

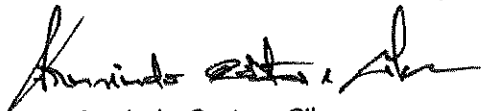
Proc.º 27439/2021 EXT

ASSUNTO: Envio de Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Gestão Previsional 2022

Em cumprimento das disposições dos Estatutos da Vimágua e da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, remete-se ao órgão executivo do Município, o Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Gestão Previsional 2022, aprovado em reunião do Conselho de Administração e Assembleia geral da Vimágua, em 18 e 22 de novembro, respetivamente, acompanhado do Parecer emitido pelo Fiscal Único e cópia da Ata da Assembleia geral.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração


Armindo Costa e Silva

REUNIAO CA
28/11/2021
ANEXO 4

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA GERAL
22/11/2021

ANEXO 2

Plano Plurianual de
Investimentos
Plano de Gestão Previsional
2022

1. *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

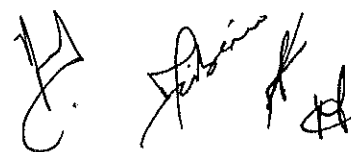
viwagua

Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional
2022

Índice

- Preâmbulo
- Plano plurianual de investimentos—2018-2022
- Plano de gestão previsional 2022
- Mapa de pessoal e Plano anual de recrutamento
- Tarifário 2022
- Aprovação e pareceres emitidos

Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional
2022



Preâmbulo



Preâmbulo

O Plano de Gestão Previsional para 2022 que ora se apresenta encerra o ciclo do Plano Plurianual de Investimentos aprovado para o quinquénio 2018-2022.

O Plano de Investimentos proposto para 2022 no valor total de 6,8Milhões Euros, suportado financeiramente por meios libertados pela atividade da Vimágua e por uma candidatura que apresentamos ao POSEUR e esperamos ver aprovada até final de 2021, que irá atribuir 1MilhãoEuros de subsídio para fecho de redes de saneamento, onde se incluem empreitadas em curso e em fase de concurso, com conclusão em 2022.

Todavia, temos a expectativa que no âmbito do encerramento do Programa Portugal 2020 e do arranque do Programa Portugal 2030, sejam abertos avisos de candidatura que permitam à Vimágua ir mais longe nos investimentos necessários à prossecução dos seus objetivos, neste ano e nos subsequentes.

Este Plano de Investimentos reflete um forte compromisso com a renovação e remodelação de redes e equipamentos de água e saneamento com um investimento previsto de 2,6MilhõesEuros, visando a redução das perdas de água, das afluências indevidas nas redes de saneamento, melhorando a qualidade e a continuidade dos serviços e protegendo as linhas de água.

Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional
2022

No âmbito da expansão de redes e visando o desígnio da tendencial universalização do serviço, prevemos investir 1,6MilhõesEuros em extensão de redes de saneamento e 600.000Euros em extensão de redes de água.

No que concerne aos investimentos previstos para o Sistema de Abastecimento de Água em Alta, propomo-nos investir 330MilEuros, por forma a otimizar o sistema de tratamento de água e a prosseguir com a substituição dos grupos eletrobomba de elevação, com maior eficiência energética, contribuindo para a redução da fatura de energia e da pegada carbónica.

No atinente a Investimentos Diversos está planeado um investimento de 1,1MilhõesEuros, visando o reforço de meios técnicos para as atividades operacionais, investimentos em telegestão e na produção de energia, com a instalação de sistemas fotovoltaicos junto a reservatórios, hidropressores, na ETA e no edifício armazém/oficinas.

O orçamento de despesa para o ano de 2022 ascende a 23,3MilhõesEuros, englobando os valores de investimento e gastos do exercício.

Quanto ao tarifário proposto para 2022, a atualização das tarifas foi calculada de acordo com o Contrato de Gestão Delegada aprovado pelos Municípios e com a revisão do Plano de Viabilidade Económico-Financeiro da Vimágua.

Assim, na decorrência do Contrato de Gestão Delegada, as tarifas de água e demais tarifas de serviço não sofrerão qualquer alteração em 2022, o que acontece pelo oitavo ano consecutivo. As tarifas relativas à prestação do serviço de saneamento terão um aumento de 3,79%, resultante do

Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional
2022

crescimento das tarifas praticadas pela empresa "Águas do Norte, S.A.", em 2020 e 2021, representado um aumento de 0,44€, para um utilizador doméstico com um consumo de 10m³ de água.

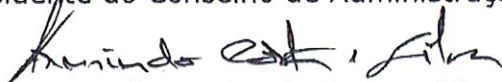
O modelo económico e financeiro da Vimágua a médio e longo prazo foi revisto, tendo em conta as alterações legislativas, designadamente, relacionadas com os poderes de regulação económica que estão atribuídos à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, e está em curso a elaboração do Plano Plurianual de Investimentos para o médio prazo (2023-2027) e as linhas de projeção do investimento para o longo prazo.

Intensificaremos as ações de informação, de sensibilização e de educação ambiental, em articulação com as Câmaras Municipais, com as Escolas, as Juntas de Freguesia, o Laboratório da Paisagem, as Brigadas Verdes e outras organizações, para a promoção do consumo de água da rede pública, para a correta utilização dos sistemas prediais de saneamento e para a proteção dos nossos rios.

A Administração da Vimágua prosseguirá os seus objetivos de prestar um serviço de qualidade e economicamente acessível, de reforçar os indicadores de cobertura e de adesão às redes, de reduzir as perdas de água, de identificar e eliminar ligações indevidas, de prevenir a poluição, de produzir energia renovável para autoconsumo, de promover a mobilidade elétrica, visando a progressiva descarbonização da sua atividade e a sustentabilidade ambiental.

Vimágua, 18 de novembro de 2021

O Presidente do Conselho de Administração


Armindo José Ferreira da Costa e Silva

Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional
2022

Plano Plurianual de Investimentos 2018-2022



Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional
2022

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018-2022		PLANO APROVADO EM 2017				
CÓDIGO	PROJETO	2018	2019	2020	2021	2022
01	Sistema de abastecimento de água em alta					
	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Prazins	1 050 000	500 000	250 000	250 000	550 000
01.01						
01.02	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Gondomar	50 000	100 000		50 000	50 000
01.03	Ampliação e Remodelação de outras instalações de captação e tratamento	75 000	75 000			
01.04	Reparação e remodelação de Reservatórios e Estações Elevatórias	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
01.09	Obras e equipamentos para reforço e remodelação do sistema de abastecimento de água em alta	250 000	650 000	450 000	300 000	100 000
02	Redes de água e saneamento					
02.01	Execução de novas redes de saneamento nas freguesias	1 450 000	1 800 000	2 000 000	2 200 000	1 850 000
02.02	Execução de novas redes de água nas freguesias	250 000	250 000	300 000	250 000	250 000
02.03	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de saneamento	250 000	250 000	400 000	500 000	750 000
02.04	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de água	900 000	1 000 000	1 000 000	1 200 000	1 300 000
02.05	Execução de ligações domiciliárias e não domiciliárias de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
03	Investimentos diversos					
03.01	Projetos de infra-estruturas de água e saneamento	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000
03.02	Outros estudos e projetos	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
03.03	Terrenos	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
03.04	Máquinas e Viaturas	495 000	75 000	50 000	50 000	50 000
03.05	Equipamentos e ferramentas (exploração e produção)	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
03.06	Equipamentos para telegestão	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
03.07	Equipamento Informático e Software	60 000	60 000	100 000	60 000	60 000
03.08	Equipamento administrativo	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
03.11	Instalações de Armazém e Exploração	150 000				
03.12	Instalações e equipamentos para produção de energia	100 000	100 000	100 000		
03.99	Outros investimentos	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
TOTAIS		5 705 000	5 485 000	5 275 000	5 485 000	5 585 000

Plano Plurianual de Investimentos Plano de Gestão Provisional

2022

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018-2022		PLANO DE GESTÃO PROVISIONAL 2022				
CÓDIGO	PROJETO	2018	2019	2020	2021	2022
01	Sistema de abastecimento de água em alta					
01.01	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Prazins	53 394	289 861	412 871	45 000	100 000
01.02	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Gondomar	107 027		3 250	35 500	80 000
01.03	Ampliação e Remodelação de outras instalações de captação e tratamento					
01.04	Reparação e remodelação de Reservatórios e Estações Elevatórias	4 615	110 940	9 835	25 000	50 000
01.09	Obras e equipamentos para reforço e remodelação do sistema de abastecimento de água em alta	33 612	145 400	7 028	18 000	100 000
02	Redes de água e saneamento					
02.01	Execução de novas redes de saneamento nas freguesias	962 869	1 153 687	938 256	1 721 854	1 560 674
02.02	Execução de novas redes de água nas freguesias	225 312	470 864	188 534	500 000	600 000
02.03	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de saneamento	22 841	290 856	266 660	550 000	1 380 070
02.04	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de água	507 540	478 328	696 138	735 900	1 179 962
02.05	Execução de ligações domiciliárias e não domiciliárias de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	413 919	247 285	407 526	635 974	600 000
03	Investimentos diversos					
03.01	Projetos de infra-estruturas de água e saneamento	12 220	11 150	21 807	20 000	30 000
03.02	Outros estudos e projetos	3 450	10 430	25 282	3 000	10 000
03.03	Terrenos	8 108	1 979	1 480	500	164 000
03.04	Máquinas e Viaturas	386 395	295 072	537 764	95 000	207 000
03.05	Equipamentos e ferramentas (exploração e produção)	233 162	561 230	241 101	165 000	270 000
03.06	Equipamentos para telegestão				500	50 000
03.07	Equipamento Informático e Software	26 338	10 464	54 802	20 000	60 000
03.08	Equipamento administrativo	16 890	9 346	58 370	23 000	25 000
03.11	Instalações de Armazém e Exploração			175 969	1 010 000	
03.12	Instalações e equipamentos para produção de energia	38 378	172 746		600	220 000
03.99	Outros investimentos	8 536	23 779	36 340	25 000	60 000
TOTAIS		3 064 606	4 283 417	4 083 013	5 629 828	6 746 706

Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional
2022



Plano de gestão previsional 2022



- Demonstração previsional de resultados
- Balanço previsional
- Demonstrações financeiras do plano de viabilidade de médio e longo prazo



Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional
2022

Demonstração Previsional de Resultados 2022

	REAL 2019	REAL 2020	ORÇAM. 2021	ORÇAM. 2022
Vendas e serviços prestados	18 664 058	19 313 073	19 943 153	21 060 770
Vendas de material	10 217	4 913		
Vendas de água	6 225 931	6 403 657	6 625 424	6 851 891
Prestações de serviços - água	3 258 657	3 351 029	3 587 017	3 718 335
Prestações de serviços - saneamento	8 897 336	9 417 812	9 730 712	10 490 544
Tarifas de ligação	581 741	580 114	584 175	589 432
Saneamento de águas residuais	8 315 198	8 836 695	9 145 616	9 900 183
Outros	397	1 003	920	929
Outras prestações de serviços	271 917	135 661		
Outros rendimentos operacionais	1 803 630	1 775 600	2 024 575	1 804 756
Subsídio à Exploração - Contratos-Programa		1 688	274 966	
Trabalhos para a própria entidade	18 118	5 236		
Imputação de subsídios p/ investimentos	1 189 392	1 199 567	1 180 361	1 205 674
Imputação de subsídios p/ ramais	514 070	501 577	569 248	599 082
Outros rendimentos e ganhos	82 050	67 532		
Total de rendimentos operacionais	20 467 688	21 088 673	21 967 728	22 865 526
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-45 110	-49 863	-49 863	-49 863
Matérias-primas	-45 110	-49 863	-49 863	-49 863
Fornecimentos e serviços externos	-11 413 219	-11 032 153	-11 034 797	-11 350 596
Sub-contrato tratamento de águas residuais	-6 830 195	-6 188 409	-6 019 552	-6 073 728
Contrapartida pela utilização das infra-estruturas	-523 488	-939 446	-1 065 846	-1 250 906
Outros FSEs	-4 059 535	-3 904 298	-3 949 398	-4 025 961
Gastos com pessoal	-3 731 189	-3 798 455	-3 861 288	-4 054 352
Outros gastos operacionais	-247 376	-347 898	-259 313	-261 128
Total de gastos operacionais antes de amortizações, provisões e perdas por imparidade	-15 436 894	-15 228 368	-15 205 261	-15 715 940
EBITDA	5 030 794	5 860 305	6 762 467	7 149 586
Margem EBITDA	0,25	0,30	0,34	0,34
Amortizações e depreciações	-3 954 974	-4 253 725	-4 814 894	-5 381 173
Provisões e Perdas por imparidade	124 408	-49 102	-300 000	
Total de custos operacionais	-19 267 459	-19 531 195	-20 320 154	-21 097 112
EBIT	1 200 229	1 557 477	1 647 573	1 768 414
Margem EBIT	0,06	0,08	0,08	0,08
Gastos e perdas financeiros	-663 307	-593 925	-554 375	-485 407
Rendimentos e ganhos financeiros				
Resultados financeiros	-663 307	-593 925	-554 375	-485 407
Resultados antes de impostos	536 922	963 553	1 093 198	1 283 007
Imposto sobre o rendimento	-187 730	-303 922	-260 207	-303 042
Impostos sobre Lucros	-187 730	-303 922	-260 207	-303 042
Impostos Diferidos				
Resultado líquido do período	349 192	659 631	832 991	979 965
Margem Líquida	1,7%	3,1%	3,8%	4,3%

Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional
2022

Balço Previsional 2022

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	46 082 798	46 899 937	48 265 470
Ativos intangíveis	2 205	0	0
Outros investimentos financeiros	16 838	16 838	16 838
Ativos por impostos diferidos	310 262	310 262	310 262
	46 412 102	47 227 036	48 592 569
Ativo corrente			
Inventários	822 051	822 051	822 051
Cientes	1 877 371	1 812 184	1 910 907
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos	1 171 242	543 184	150 767
Outros créditos a receber	1 147 210	1 252 096	1 252 096
Diferimentos	204 063	204 063	204 063
Caixa e depósitos bancários	6 940 382	7 088 111	6 581 537
Fundo de Reserva para Investimento	2 353 941	2 354 966	
Fundo de Reserva para Serviço da Dívida	2 872 988	2 803 244	923 489
Disponibilidades Mínimas		42 480	43 057
Excedentes de Tesouraria no fim do período	1 713 453	1 887 420	5 614 990
	12 162 319	11 721 688	10 921 421
Total do ativo	58 574 421	58 948 724	59 513 990

Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional
2022

	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado	500 000	500 000	500 000
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio	12 240 000	12 240 000	12 240 000
Prêmios de emissão			
Reservas legais	81 338	100 000	100 000
Outras reservas			
Resultados transitados	1 495 369	2 136 337	2 969 328
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio	7 167 269	6 252 489	6 093 092
Resultado líquido do período	659 631	832 991	979 965
Interesses minoritários			
Total do capital próprio	22 143 606	22 061 817	22 882 384
Passivo			
Provisões	109 171	109 171	109 171
Financiamentos obtidos	10 259 653	9 981 103	8 284 014
Fornecedores C/C	1 976 927	1 908 409	1 933 839
Fornecedores - Outros	582 131	393 332	204 533
Fornecedores - Contrapartida	7 062 953	8 218 471	9 529 462
Fornecedores de Investimentos	346 922	479 943	575 157
Estado e Outros Entes Públicos	539 837	292 435	292 435
Credores por Acréscimos de Gastos	2 226 917	2 353 318	2 538 378
Rendimentos a Reconhecer			
Outros Credores	2 767 306	2 767 306	2 767 306
Outros Credores Ajustamento Subsídio	2 032 230	1 766 649	1 720 372
Outros Instrumentos Financeiros	1 378 940	1 378 940	1 378 940
Diferimentos	7 147 827	7 237 830	7 297 999
Impostos Diferidos Passivos			
Total do passivo	36 430 815	36 886 907	36 631 606
Total do capital próprio e do passivo	58 574 421	58 948 724	59 513 990

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

11.

Demonstrações financeiras do plano de viabilidade de mé- dio e longo prazo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Plano Plurianual de Investimentos Plano de Gestão Previsional 2022

VIMÁGUA - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M.

Caso Base Atualizado - Outubro 2021

Unidade: Euro

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Demonstração de Resultados Previsional

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Vendas	6 162 646	6 236 148	6 408 570	6 625 424	7 149 830	7 527 531	8 076 576	8 238 107	8 422 670	8 570 917	8 742 846	8 917 192	9 095 536	9 277 447	9 462 896						
Prestadores de Serviço	12 047 251	12 217 583	12 904 563	13 317 720	14 208 879	14 894 777	15 752 648	16 637 522	17 509 676	18 000 389	18 569 369	18 726 552	19 111 283	19 493 509	19 883 379						
Outros Rendimentos	1 402 971	2 019 958	1 775 600	2 024 575	1 829 655	1 844 955	1 875 997	1 626 945	1 391 945	1 370 604	1 223 510	1 193 484	1 064 516	733 127	697 427						
Proveitos Operacionais	20 012 868	20 462 689	21 088 673	21 967 728	22 345 526	23 472 306	25 705 221	27 274 710	27 460 686	27 950 919	28 335 025	28 947 229	29 271 136	29 504 083	30 043 802						
Costo Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	-18 500	-45 120	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863						
Fornecimento e Serviços Externos	-10 419 337	-11 413 710	-11 032 153	-11 032 153	-11 032 153	-11 032 153	-11 032 153	-11 032 153	-11 032 153	-11 032 153	-11 032 153	-11 032 153	-11 032 153	-11 032 153	-11 032 153						
Costos de Pessoal	-3 142 913	-3 731 189	-3 798 455	-3 861 288	-4 054 852	-4 094 896	-4 266 794	-4 432 447	-4 521 096	-4 611 518	-4 703 748	-4 797 823	-4 893 780	-4 991 655	-5 091 488						
Outros Custos Operacionais	-182 586	-247 377	-347 898	-259 313	-261 128	-263 478	-276 864	-282 401	-288 049	-293 810	-299 866	-305 680	-311 794	-318 029	-324 380						
Amortizações do Exercício	-3 748 373	-3 954 974	-4 253 735	-4 814 804	-5 381 173	-5 353 282	-5 047 364	-4 613 565	-4 359 075	-4 480 027	-4 573 013	-4 075 568	-3 311 942	-3 525 725	-2 337 679						
Proveitos de Exercício	-16 884	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Imparidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Reversões de Amortizações e Ajustamentos	-816	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
TPPE: Custos de Exploração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Resultados Operacionais	2 483 359	1 300 229	1 557 477	1 647 573	1 764 414	2 219 037	3 187 913	3 425 830	3 432 023	3 561 751	3 541 400	3 882 431	4 310 520	4 650 289	4 839 991						
Encargos Financeiros de Linha Bancária Comercial - Taxa Variável (Sede)	-22 430	-20 084	-17 709	-15 507	-10 415	-7 925	-3 350	-923	-	-	-	-	-	-	-						
Encargos Financeiros de Linha Bancária Comercial - Taxa Variável (Linha Longo Prazo)	-714 803	-641 908	-574 897	-500 504	-452 628	-382 167	-44 634	-16 550	-	-	-	-	-	-	-						
Encargos Financeiros de Linha Bancária Comercial - Taxa Variável (Anualização)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Encargos Financeiros de Linha Bancária Comercial - Taxa Variável (Linha Tesouraria)	-1 314	-1 314	-1 314	-1 314	-1 314	-1 314	-1 314	-1 314	-1 314	-1 314	-1 314	-1 314	-1 314	-1 314	-1 314						
Encargos Financeiros de Linha de Fundo de Reserva do Serviço da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Encargos Financeiros de Linha de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Juros de Suprimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Proveitos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
TPPE: Encargos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Resultados Financeiros	-748 148	-443 307	-599 923	-554 375	-485 407	-410 649	-331 770	-244 815	-168 387	-108 387	-84 044	-61 328	-35 554	-1 391	-						
Resultados Correntes	1 735 911	536 922	953 553	1 093 198	1 283 007	1 608 387	2 294 976	2 294 976	2 294 976	2 294 976	2 294 976	2 294 976	2 294 976	2 294 976	2 294 976						
Proveitos Extraordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Custos Extraordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Resultados Extraordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-						
Resultados Antes de Impostos	1 735 911	536 922	953 553	1 093 198	1 283 007	1 608 387	2 294 976	2 294 976	2 294 976	2 294 976	2 294 976	2 294 976	2 294 976	2 294 976	2 294 976						
Impostos e Lucros	-487 450	-187 770	-303 922	-360 207	-430 648	-556 038	-774 639	-841 404	-841 105	-877 961	-871 818	-901 716	-1 071 523	-1 158 511	-1 207 009						
Resultados Líquidos	1 277 560	349 152	650 631	832 991	975 965	1 177 739	1 742 937	2 235 138	2 235 138	2 235 138	2 235 138	2 235 138	2 235 138	2 235 138	2 235 138						
Resultado Líquido do Ano	1 277 560	349 152	650 631	832 991	975 965	1 177 739	1 742 937	2 235 138	2 235 138	2 235 138	2 235 138	2 235 138	2 235 138	2 235 138	2 235 138						
Valor Máximo da Reserva Legal	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000						
Reforço Efetivo da Reserva Legal	61 878	17 460	32 982	41 650	49 998	68 387	87 147	106 000	126 655	128 988	133 871	133 201	145 976	161 950	174 389						
Reserva Legal, Real de ano (Anexo)	61 878	17 460	32 982	41 650	49 998	68 387	87 147	106 000	126 655	128 988	133 871	133 201	145 976	161 950	174 389						

Plano Plurianual de Investimentos Plano de Gestão Previsional 2022

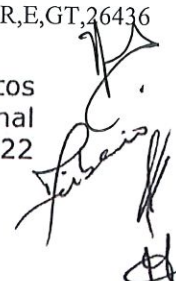
BALANÇO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Balanco Previsional															
Ativo Tangível e Intangível Bruto	95 278 203	100 908 031	107 654 737	109 533 662	111 449 964	113 400 835	115 553 881	117 373 225	119 175 864	120 997 849	122 654 373	124 445 826	126 335 233	128 262 185	130 163 395
Amortizações Acumuladas	-49 193 200	-54 008 094	-59 889 267	-64 671 828	-70 027 109	-75 074 474	-80 316 923	-84 850 488	-89 609 563	-93 889 590	-98 463 203	-102 538 772	-105 850 714	-108 376 439	-110 714 137
Ativo Tangível e Intangível Líquido	46 085 003	46 899 937	47 765 470	44 861 835	41 422 855	38 326 361	35 236 957	32 522 737	29 566 301	27 008 259	24 191 070	21 907 055	20 484 519	19 885 746	19 449 278
Inventários	822 051	822 051	822 051	822 051	822 051	822 051	822 051	822 051	822 051	822 051	822 051	822 051	822 051	822 051	822 051
Clientes	1 877 371	1 812 184	1 910 907	1 997 889	2 106 918	2 219 628	2 363 010	2 507 260	2 652 394	2 798 431	2 945 389	3 093 286	3 242 141	3 391 973	3 542 802
Estado e Outros Entes Públicos	1 171 242	1 171 242	1 171 242	1 171 242	1 171 242	1 171 242	1 171 242	1 171 242	1 171 242	1 171 242	1 171 242	1 171 242	1 171 242	1 171 242	1 171 242
Outros Devedores	1 147 210	1 147 210	1 147 210	1 147 210	1 147 210	1 147 210	1 147 210	1 147 210	1 147 210	1 147 210	1 147 210	1 147 210	1 147 210	1 147 210	1 147 210
Conta de Reserva p/ Investimento	2 353 941	2 353 941	2 353 941	2 353 941	2 353 941	2 353 941	2 353 941	2 353 941	2 353 941	2 353 941	2 353 941	2 353 941	2 353 941	2 353 941	2 353 941
Conta de Reserva p/ Serviço da Dívida	2 872 968	2 872 968	2 872 968	2 872 968	2 872 968	2 872 968	2 872 968	2 872 968	2 872 968	2 872 968	2 872 968	2 872 968	2 872 968	2 872 968	2 872 968
Caixa	42 480	42 480	42 480	42 480	42 480	42 480	42 480	42 480	42 480	42 480	42 480	42 480	42 480	42 480	42 480
Excedentes de Tesouraria	1 713 453	1 713 453	1 713 453	1 713 453	1 713 453	1 713 453	1 713 453	1 713 453	1 713 453	1 713 453	1 713 453	1 713 453	1 713 453	1 713 453	1 713 453
Ativo Circulante	11 958 256	11 517 625	10 717 358	5 371 601	5 148 816	5 298 588	4 519 697	5 359 835	7 279 243	9 748 215	12 620 910	14 289 789	16 528 937	18 144 885	19 385 752
Devedores por Acréscimos de Rendimentos	16 838	16 838	16 838	16 838	16 838	16 838	16 838	16 838	16 838	16 838	16 838	16 838	16 838	16 838	16 838
Gastos a Reconhecer	204 063	204 063	204 063	204 063	204 063	204 063	204 063	204 063	204 063	204 063	204 063	204 063	204 063	204 063	204 063
Impostos Diferidos Ativos	310 262	310 262	310 262	310 262	310 262	310 262	310 262	310 262	310 262	310 262	310 262	310 262	310 262	310 262	310 262
Ativo Total	58 574 421	58 948 724	59 513 990	59 642 588	47 122 813	44 156 112	40 387 816	38 413 784	37 876 726	37 287 696	36 743 143	36 728 006	37 534 638	38 578 793	39 264 192
Capital Social	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000
Prestações Suplementares	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000
Reservas Legais	81 338	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000
Outras Variações de Capital Próprio	7 167 209	6 252 489	6 090 092	5 362 984	4 243 676	3 334 203	2 437 080	1 744 384	1 238 128	751 975	368 806	-4 001	-316 216	-399 823	-450 467
Resultados Transiitórios	1 485 369	2 136 337	2 960 328	3 849 292	3 637 049	1 718 512	186 935	-1 082 327	-1 082 327	-1 082 327	-1 082 327	-1 082 327	-1 082 327	-1 082 327	-1 082 327
Resultados Líquidos	659 631	939 951	1 377 739	2 335 138	1 742 937	2 335 138	2 379 395	2 572 098	2 739 758	2 919 414	2 664 029	2 919 524	3 238 997	3 491 779	3 853 082
Situação Líquida	22 148 606	22 063 817	22 882 384	23 330 015	22 463 642	20 227 853	17 843 411	16 075 156	15 572 559	15 187 643	14 790 506	14 673 157	14 680 455	14 855 690	14 939 284
Linha Banca Comercial - Taxa Variável (Sede)	1 394 460	1 139 161	941 526	741 525	539 112	334 312	127 051	-	-	-	-	-	-	-	-
Linha Banca Comercial - Taxa Variável (Linha Longo Prazo)	8 925 193	7 591 942	6 207 281	4 696 413	3 246 542	1 699 413	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Linha Banca Comercial - Taxa Variável (Jornalismo)	1 250 020	1 133 207	1 014 661	898 340	772 369	649 024	523 574	325 964	216 217	134 234	-	-	-	-	-
Linha Banca Comercial - Taxa Variável (Linha Tesouraria)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Linha de Fundo de Reserva do Serviço da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Linha de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suprimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivo Financeiro	10 259 653	9 981 103	8 284 014	6 523 141	4 690 014	2 776 109	776 075	523 574	395 984	246 217	134 234	-	-	-	-
Provedores	109 171	109 171	109 171	109 171	109 171	109 171	109 171	109 171	109 171	109 171	109 171	109 171	109 171	109 171	109 171
Fornecedores C/C	1 976 927	1 908 429	1 931 839	987 500	1 008 878	1 026 913	1 047 349	1 068 194	1 089 455	1 113 142	1 133 263	1 155 826	1 178 840	1 202 315	1 226 259
Fornecedores - Outros	582 131	393 332	204 533	15 733	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores - Contrapartida	7 062 993	8 218 471	9 529 462	3 140 566	2 166 664	1 256 991	3 710 733	3 782 459	4 054 759	4 263 697	4 263 697	4 263 697	4 263 697	4 263 697	4 263 697
Fornecedores de Investimentos	340 922	479 943	575 157	140 178	163 365	166 312	183 547	153 099	153 675	146 799	149 735	152 730	163 072	164 723	162 078
Estado e Outros Entes Públicos	529 837	282 435	329 435	320 759	338 626	423 285	289 361	313 006	288 475	288 360	287 919	346 425	379 147	369 600	341 633
Credores por Acréscimos de Gastos	2 226 917	2 353 318	2 538 378	3 050 613	3 528 927	4 304 327	4 362 641	4 616 544	4 625 670	4 753 892	4 736 802	5 071 604	5 490 144	5 821 412	6 003 690
Rendimentos a Reconhecer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Credores	2 767 306	2 767 306	2 767 306	2 767 306	2 767 306	2 767 306	2 767 306	2 767 306	2 767 306	2 767 306	2 767 306	2 767 306	2 767 306	2 767 306	2 767 306
Outros Credores Ajustamento Subsidio	2 032 230	1 768 649	1 720 172	1 450 341	1 183 445	919 405	658 950	457 844	309 998	169 725	58 483	-49 751	-140 394	-152 915	-179 371
Outros Instrumentos Financeiros	1 378 940	1 378 940	1 378 940	1 378 940	1 378 940	1 378 940	1 378 940	1 378 940	1 378 940	1 378 940	1 378 940	1 378 940	1 378 940	1 378 940	1 378 940
Diferimentos	7 147 827	7 237 830	7 257 999	7 328 334	7 328 334	7 299 501	7 240 332	7 166 440	7 090 351	7 002 922	6 933 074	6 879 881	6 837 474	6 803 716	6 818 650
Impostos Diferidos Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivo	36 430 815	36 885 907	36 631 606	27 235 342	24 609 171	23 929 258	22 524 406	22 384 577	22 304 167	22 180 573	21 955 634	22 054 809	22 854 133	23 723 163	24 329 904
Situação Líquida e Passivo	58 574 421	58 948 724	59 513 990	59 642 588	47 122 813	44 156 112	40 387 816	38 413 784	37 876 726	37 287 696	36 743 143	36 728 006	37 534 638	38 578 793	39 264 192

16

Plano Plurianual de Investimentos

Plano de Gestão Previsional 2022

MOIS	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
TOTAL															
APLICAÇÕES															
Investimentos em Ativos Fixos	5 629 827	6 746 706	1 878 526	1 916 302	1 550 871	2 153 046	1 819 345	1 802 519	1 721 985	1 756 424	1 791 553	1 889 466	1 936 952	1 901 210	
Recebimento do Salário do Investimento	-205 293	-1 110 879	-810 879	-810 879	-810 879	-810 879	-810 879	-810 879	-810 879	-810 879	-810 879	-810 879	-810 879	-810 879	
Var. Fornecedores de Imobilizado	-133 020	-95 214	414 978	-3 186	-7 947	-17 215	28 448	1 424	6 876	-2 936	-2 995	-8 342	-3 201	2 194	
Curios Financeiros Intercorrelados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Custos Operacionais	647 048 163	14 455 033	14 608 924	14 897 470	15 194 422	15 497 314	15 806 263	16 121 391	16 442 821	16 770 680	17 105 087	17 446 201	17 794 128	18 149 013	
Encargos Financeiros	3 913 053	485 407	410 649	331 770	64 915	33 828	11 128	8 160	5 876	3 554	1 391	0	0	0	
Variação de Fundo de Manuseio	-58 211	-136 958	1 022 082	-116 181	-368 817	-515 541	-529 912	-589 999	-550 252	-470 853	-614 442	-690 808	-786 556	-862 511	
IFIC Pago	407 827	216 737	340 909	543 171	668 176	937 680	788 117	899 867	846 205	907 435	869 883	1 088 808	1 167 996	1 234 789	
Variação de Contas de Reserva	-68 719	-4 734 731	-2 011	-91 933	27 330	-854 877	0	0	0	0	0	0	0	0	
Reembolsos (Linha Banca Comercial - Taxa Variável 1	185 299	197 636	200 000	202 393	204 815	207 266	127 051	0	0	0	0	0	0	0	
Reembolsos (Linha Banca Comercial - Taxa Variável 2	1 233 251	1 382 661	1 442 328	1 510 410	1 587 119	1 669 423	0	0	0	0	0	0	0	0	
Reembolsos (Linha Banca Comercial - Taxa Fixa	0	116 793	118 545	120 323	122 071	123 345	125 450	127 590	129 768	131 982	134 234	0	0	0	
Reembolsos (Linha de IVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Reembolsos (Linha de Fundo de Reserva do Serviço da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Reembolsos Fundos Acionistas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Distribuições Acionistas	315 535 540	0	7 927 511	4 830 548	5 830 129	6 623 705	7 359 390	6 355 558	6 674 517	6 783 398	6 927 728	7 182 201	7 893 480	8 601 065	
Variação de Excedentes de Caixa	27 008 890	3 717 570	-5 505 356	-270	-9 382	2 774	821 186	2 142 090	2 152 998	2 191 658	2 252 376	2 180 232	1 583 335	1 071 562	
Aplicações Totais	8 049 427 278	21 060 770	22 046 608	23 278 998	24 555 734	25 046 848	25 547 785	26 058 741	26 579 916	27 111 514	27 653 745	28 206 819	28 770 956	29 346 375	
ORIGENS															
Provetos Operacionais	1 029 177 278	20 218 119	22 046 608	23 278 998	24 555 734	25 046 848	25 547 785	26 058 741	26 579 916	27 111 514	27 653 745	28 206 819	28 770 956	29 346 375	
Provetos Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Aumentos de Capital Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Aumentos de Preações Suplementares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Aumentos de Suprimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Aumentos (Linha Banca Comercial - Taxa Variável 1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Aumentos (Linha Banca Comercial - Taxa Fixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Aumentos (Linha Banca Comercial - Taxa Variável 2	1 250 000	1 250 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Aumentos de Linha de IVA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Aumentos de Linha de Fundo de Reserva do Serviço da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Origens Totais	1 049 427 278	21 468 119	22 046 608	23 278 998	24 555 734	25 046 848	25 547 785	26 058 741	26 579 916	27 111 514	27 653 745	28 206 819	28 770 956	29 346 375	



Mapa de pessoal e Plano anual de recrutamento



2022

Mapa de Pessoal da Vimágua 2022 (doc.1. existências 16/11/2021)

Classificação Organizacional	Unidades Organizativas	Missões/ Atribuições/ Competências	Natureza da Necessidade dos Postos de Trabalho	Carreiras / Categorias																	TOTAL
				Dirigente Superior	Director Departamento (DD)	Chefe Divisão (CD)	Chefe de Unidade Orgânica 3º grau (UO3)	Técnico superior (TS)	Especialista de Informática (EI)	Técnico de Informática (TI)	Técnico de Topografia (TT)	Técnico Eletricista Automação (TEA)	Coordenador Técnico (CT)	Auxiliante Técnico (AT)	Encarregado Geral Operacional (GEO)	Encarregado Operacional (EO)	Encarregado Bloqueio de Serviços Limpes (EBSL)	Assistente Operacional (AO)	Fiscal Municipal (FM)	Agentes Municipais (AM)	
	Presidência e Unidades de Staff (PCA e US)	Gerir as actividades da Vimágua, em estreita colaboração e de acordo com as estratégias e orientações definidas pelo Conselho de Administração; As Unidades de Staff prestam assessoria e apoio especializado às restantes unidades da empresa.	Permanente	1				1													
			Temporária																		
	Divisão Técnica (DT)	Desenvolve as actividades técnicas e operacionais da empresa.	Permanente		1	6	8	6			1	2		24							1
			Temporária																		
	Divisão Administrativa e Financeira (DAF)	Desenvolve as actividades de natureza técnico-administrativa e financeira da empresa.	Permanente		1	2	6	6													
			Temporária																		
			Permanente		2	7	14	13	0	1	1	1	1	0	49	0	0	0	0	0	1
			Temporária		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Temporária		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			TOTAL GERAL		2	7	14	13	0	1	1	1	1	0	49	0	0	0	0	0	1
			TOTAL		2	7	14	13	0	1	1	1	1	0	49	0	0	0	0	0	1

Mapa de Pessoal da Vimágua - Necessidade de Recursos Humanos 2021/2022(doc.2)

Classificação Orgânica	Unidade Orgânica	Missão/Atribuição/Competências	Carreiras/Categorias	n.º postos de trabalho novos	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver em 2015	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Necessidade Temporária/ Permanente	OBS
	DT	Desenvolve as atividades técnicas e operacionais da empresa.	Assistentes Operacionais	6	Fazer face às crescentes necessidades de manutenção e assistência técnica das infraestruturas públicas de água e saneamento, organização de turnos rotativos de piquetes permanentes em 365 dias por ano e criação de equipas de construção/remodelação/substituição de infraestruturas hidráulicas.	Canalizador, Maquinista, Eletricista/automação	Escolaridade mínima obrigatória e formação/experiência de acordo com a função a desempenhar	Permanente	Transitou do plano anterior
	DT	Desenvolve as atividades técnicas e operacionais da empresa.	Assistentes Técnicos	1	Reforço de equipas de pesquisa e deteção de fugas de água com vista à melhoria do desempenho da Vimágua	Técnico de Pesquisa e deteção de fugas	12.º ano	Permanente	Transitou do plano anterior
	DT	Desenvolve as atividades técnicas e operacionais da empresa.	Técnico Superior	2	Reforço da estrutura técnica da empresa	Técnico Superior	Licenciatura	Permanente	Transitou do plano anterior
	DT	Desenvolve as atividades administrativas, técnicas e operacionais da empresa	Assistentes Técnicos	1	Reforço das equipas administrativas	Administrativa	12º ano	Permanente	Transitou do plano anterior
	DT	Desenvolve as atividades administrativas, técnicas e operacionais da empresa	Assistentes Operacionais	2	Reforço da equipa de limpeza	Limpeza	Escolaridade mínima obrigatória	Permanente	Novo
	DAF	Desenvolve as atividades administrativas e financeiras da empresa	Técnico Superior	1	Reforço da estrutura técnico/administrativa da empresa	Técnico Superior	Licenciatura	Permanente	Novo
	DAF	Desenvolve as atividades administrativas e financeiras da empresa	Assistentes Técnicos	1	Reforço para o setor de Recursos Humanos, atentas as crescentes exigências funcionais.	Administrativa	12º ano	Permanente	Transitou do plano anterior

NOTA: As saídas por aposentação ou cessação do contrato de trabalho serão objeto de recrutamento específico para a sua substituição, mediante apreciação da necessidade e decisão do Conselho de Administração.

Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional
2022

Tarifário 2022

[Handwritten signatures and initials]

Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional
2022

TARIFÁRIO 2022
(Valores sem I.V.A.)

I - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Acresce o I.V.A. à taxa de 6%

I.1 - Tarifa variável - por m3

Utilizadores domésticos:

1.º escalão: até 5m3	0,4889 €
2.º escalão: superior a 5 e até 15m3.....	0,9288 €
3.º escalão: superior a 15 e até 25m3	1,4861 €
4.º escalão: superior a 25m3	2,2292 €

Utilizadores não domésticos:	1,4861 €
---	----------

Tarifário social (utilizadores domésticos):

1.º escalão: até 5m3 subsidiados pelo Município)	0,4889 €
2.º escalão: superior a 5 e até 15m3.....	0,9288 €
3.º escalão: superior a 15 e até 25m3	1,4861 €
4.º escalão: superior a 25m3	2,2292 €

Tarifário familiar:

1.º Escalão: até 5 m3 + 1 m3 x N	0,4889 €
2.º Escalão: superior a 5 m3 + 1 m3 x N e até 15 m3 + 2 m3 x N	0,9288 €
3.º Escalão: superior a 15 m3 + 2 m3 x N e até 25 m3 + 2 m3 x N	1,4861 €
4.º Escalão: superior a 25 m3 + 2 m3 x N	2,2292 €

*N é igual à diferença entre o número de pessoas do agregado familiar e o número 4

Tarifário IPSS:

Escalão único: 2.º escalão doméstico	0,9288 €
--	----------

I.2 - Tarifa fixa - valor mensal (30 dias) e conversão em valor diário

	30 dias	diário
Utilizadores domésticos:		
1.º nível: < 25mm	3,6867 €	0,1229 €
2.º nível: ≥ 25 mm	5,5300 €	0,1843 €
Utilizadores não domésticos:		
1.º nível: até 20mm	5,5300 €	0,1843 €
2.º nível: superior a 20 e até 30 mm	8,2951 €	0,2765 €
3.º nível: superior a 30 e até 50 mm	12,4426 €	0,4148 €
4.º nível: superior a 50 e até 100 mm	18,6639 €	0,6221 €
5.º nível: superior a 100 e até 300 mm	27,9958 €	€0,9332

II - SERVIÇO DE SANEAMENTO

Acresce o I.V.A. à taxa de 6%

II.1 - UTILIZADORES COM CONTRATO DE ÁGUA

II.1.1 - Tarifa variável - por m3

Utilizadores Domésticos.....	1,0068 €
Utilizadores Não Domésticos.....	1,8494 €

II.1.2 - Tarifa fixa - valor mensal (30 dias) e conversão em valor diário

	30 dias	diário
Utilizadores Domésticos.....	2,8678 €	0,0956 €
Utilizadores Não Domésticos.....	3,8735 €	0,1291 €

II.2 - UTILIZADORES COM CONTRATO DE SANEAMENTO ISOLADO

II.2.1 - Tarifa fixa - valor mensal (30 dias) e conversão em valor diário

	30 dias	diário
Utilizadores Domésticos.....	16,8124 €	0,5604 €
Utilizadores Não Domésticos.....	36,5144 €	1,2171 €

Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional
2022

III - SERVIÇO DE SANEAMENTO –COM MEDIÇÃO DE CAUDAL

Acresce o I.V.A. à taxa de 6%

III.1 – UTILIZADORES INDUSTRIAIS COM CONTRATO DE TRATAMENTO DIRETO COM A ENTIDADE GESTORA EM ALTA

III.1.1 - Tarifa variável - por m3	0,2207 €
III.1.2 - Tarifa fixa - valor mensal (30 dias) / valor diário.....	3,8735 € 0,1291 €

III.2 – UTILIZADORES SEM CONTRATO DE TRATAMENTO DIRETO COM A ENTIDADE GESTORA EM ALTA

III.2.1 - Tarifa variável - por m3	1,8494 €
III.2.2 - Tarifa fixa - valor mensal (30 dias) / valor diário	3,8735 € 0,1291 €

IV - RAMAIS DOMICILIÁRIOS

Acresce o I.V.A. à taxa de 23%

IV.1 - RAMAIS DE ÁGUA

Ramal domiciliário tipo:	
Até 6 metros.....	425,25 €
Superior a 6 metros.....	Com orçamento
Por cada asspcoação (se executado aquando da construção do ramal)	43,8600 €

IV.2 - RAMAIS DE SANEAMENTO

Ramal domiciliário tipo:	
Até 6 metros.....	510,26 €
Superior a 6 metros.....	Com orçamento

V - TAXA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO - por m2

Acresce o I.V.A. à taxa de 23%

V.1 - TARIFA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO - POR m2 DE ÁREA DE CONSTRUÇÃO

Usos domésticos.....	1,87 €
Lojas comerciais, e escritórios.....	3,54 €
Cafés, restaurantes, discotecas, snack bar's, pubs, outros estabelecimentos hoteleiros	5,38 €
Estabelecimentos industriais em geral, serviços públicos estatais, instituições e autarquias:.....	1,99 €

V.2 - TARIFA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO PROVISÓRIA

Usos domésticos.....	500,00 €
Lojas comerciais, e escritórios.....	945,00 €
Cafés, restaurantes, discotecas, snack bar's, pubs, outros estabelecimentos hoteleiros	1 435,00 €
Estabelecimentos industriais em geral, serviços públicos estatais, instituições e autarquias:.....	3 500,00 €

Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional
2022

VI - DIVERSOS

Acréscimo o I.V.A. à taxa de 23%

Encargos de processo de corte.....	40,98 €
Encargos de envio do aviso de corte.....	1,82 €
Verificação extraordinária de contador:	
Calibre 15 mm	67,43 €
Calibre 20 mm	70,60 €
Calibre 25 mm	82,86 €
Calibre 30 mm	92,94 €
Calibre 40 mm	106,80 €
Calibre 50 mm	128,88 €
Calibre 65 mm	147,10 €
Calibre 80 mm	173,48 €
Calibre 100 mm	208,66 €
Calibre 125 mm	344,81 €
Confirmação de fuga.....	55,66 €
Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento	89,31 €
Realização de vistorias aos sistemas prediais de água.....	89,31 €
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização.....	7,36 €
Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização.....	7,36 €
Orçamento de ramal.....	42,29 €
Atestados e documentos análogos e suas confirmações (cada).....	4,26 €
Certidões narrativas:	
Cada lauda, ainda que incompleta.....	6,96 €
Buscas, por cada ano.....	1,57 €
Transporte e destino final de águas residuais ou lamas de fossas sépticas, recolhidas	
Tarifa fixa por transporte.....	63,92 €
Tarifa variável, por m ³	5,55 €
Serviços de fiscalização dos trabalhos de execução do ramal de ligação por particular	89,31 €

VII - CAUÇÕES

Escritórios e outras actividades correlativas.....	86,65 €
Lojas comerciais:	
até 200 m2	86,65 €
> 200 m2.....	262,94 €
Hotelaria e similares.....	262,94 €
Indústria.....	262,94 €
Obras - 0,1 % do valor da estimativa orçamental da obra, até ao máximo de.....	821,70 €

VIII - TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS (TRH)

TRH Água	0,0241 €
TRH Saneamento	0,0098 €

Aprovação e pareceres

- Conselho de Administração
- Fiscal Único
- Assembleia Geral

Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional
2022

Aprovado por unanimidade em reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 18 de novembro de 2021.

O Conselho de Administração,

Parecer do Fiscal Único, emitido em 22 de novembro de 2021.

Aprovado por Unanimidade em reunião da Assembleia Geral, realizada no dia 22 de novembro de 2021.

A Assembleia Geral,

X, convenção magna.



ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS.

ASSEMBLEIA GERAL 2021, COR, E, GT, 26436
22/11/2021
ANEXO 3

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25º, n.º 6, alínea j) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da **VIMÁGUA - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A.** (a Entidade) relativos a 2018-2022, que compreendem o Plano de Investimento (2018-2022), a Demonstração de Resultados Previsional (2021-2022) e o Balanço Previsional (2021-2022), incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no “Modelo económico-financeiro do plano de viabilidade de médio e longo prazo”.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto (artigo 25º, n.º 6, alínea j)).

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respectivo relatório.

O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospectiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projecção está devidamente preparada com base nos pressupostos e



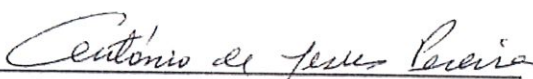
ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS.

está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto (artigo 25º, n.º 6, alínea j)).

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Vila Nova de Gaia, 22 de Novembro de 2021

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
representada por


(António de Jesus Pereira, R.O.C. n.º 773)

ASSEMBLEIA GERAL

___ Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um reuniram em Assembleia Geral, na sede social da empresa sita na Rua Rei do Pegú, n.º 172, em Guimarães, os acionistas da **VIMÁGUA – EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA, EIM, S.A.**, sendo o Município de Guimarães representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Domingos Bragança Salgado e o Município de Vizela representado pelo Presidente da Câmara Municipal Victor Hugo Salgado, os quais representam a totalidade do capital social. _____

___ Assistiu, para colaboração, o Presidente do Conselho de Administração da empresa, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, o qual prestou as informações e esclarecimentos solicitados pelos membros da Assembleia geral, no decorrer da análise da ordem de trabalhos. A reunião foi secretariada pela respetiva secretária e Diretora Administrativa e Financeira da empresa, Paula Alexandrina Coelho Fernandes. _____

___ Pelas dezasseis horas e trinta minutos o Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou aberta a reunião, acrescentando que tendo auscultado todos os acionistas, os mesmos se pronunciaram pela constituição da Assembleia geral da empresa, o que o Presidente logo após declarou. _____

___ De seguida, o Presidente da Mesa convidou a Assembleia a deliberar sobre a fixação da ordem de trabalhos, propondo a seguinte: _____

___ PONTO UM – TARIFÁRIO 2022 _____

___ PONTO DOIS - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL 2022 _____

___ PONTO TRÊS - PROCESSO DE CONSULTA AO MERCADO BANCÁRIO PARA FINANCIAMENTO DO EDIFÍCIO DE ARMAZÉM/OFICINAS DA VIMÁGUA EM CONSTRUÇÃO NA FREGUESIA DE ALDÃO _____

___ **ORDEM DE TRABALHOS** _____

___ **PONTO UM – TARIFÁRIO 2022** – Foi proposta a aprovação do Tarifário a praticar pela Vimágua a partir de 1 de janeiro de 2022, votado pelo Conselho

ASSEMBLEIA GERAL

de Administração na sua reunião de 18 de novembro, (**Anexo 1**), o qual foi revisto de acordo com o fixado, nesta matéria, no Contrato de Gestão Delegada aprovado pelos Municípios. A proposta de Tarifário a praticar a partir de 1 de janeiro de 2022, será enviada à ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e será enviada, para aprovação, às Câmaras Municipais de Guimarães e Vizela, nos termos da Lei e dos Estatutos da empresa.

___ **Posto à votação foi aprovado, por unanimidade, o Tarifário para 2022.**_____

___ **PONTO DOIS – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL 2022** – Foi proposta a aprovação do “Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Gestão Previsional 2022” da Vimágua (**Anexo 2**), votado pelo Conselho de Administração na sua reunião de 18 de novembro, e sobre o qual foi emitido o competente parecer do Fiscal único, que se anexa (**Anexo 3**). O Plano aprovado será enviado às Câmaras Municipais de Guimarães e Vizela, nos termos da Lei e dos Estatutos da empresa. _____

___ **Posto à votação foi o “Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Gestão Previsional 2022” aprovado por unanimidade.**_____

___ **PONTO TRÊS – PROCESSO DE CONSULTA AO MERCADO BANCÁRIO PARA FINANCIAMENTO DO EDIFÍCIO DE ARMAZÉM/OFICINAS DA VIMÁGUA EM CONSTRUÇÃO NA FREGUESIA DE ALDÃO** – Foi presente, para aprovação, o Relatório Final de Propostas, referente ao “PROCESSO DE CONSULTA AO MERCADO BANCÁRIO PARA FINANCIAMENTO DO EDIFÍCIO DE ARMAZÉM/OFICINAS DA VIMÁGUA EM CONSTRUÇÃO NA FREGUESIA DE ALDÃO”, aprovado pelo Conselho de Administração da Vimágua em reunião realizada a 18 de novembro de 2021, que a seguir se transcreve e que consta do respetivo processo: _____

___ **«1. INTRODUÇÃO** _____

___ A Vimágua tendo em fase de conclusão a construção de um novo edifício para instalação do seu Armazém/Oficinas e os serviços operacionais da Divisão

ASSEMBLEIA GERAL

de Exploração, sito na freguesia de Aldão do concelho de Guimarães e construído num terreno propriedade do Município de Guimarães, cujo direito de superfície foi constituído a favor da Vimágua pelo prazo de 40 anos, renovável por períodos de cinco anos, contado a partir de 23 de janeiro de 2019. _____

___ Atento o plano de investimentos em curso e as disponibilidades financeiras da Vimágua, foi intenção da Administração iniciar um processo de consulta ao mercado bancário com vista à contratação de um empréstimo para financiamento do edifício no valor de 1.250.000,00€. _____

___ 2. PROCESSO DE CONSULTA COM VISTA AO REFINANCIAMENTO DA VIMÁGUA _____

___ Após decisão da Assembleia Geral, tomada por deliberação datada de 13 de julho de 2021, de aprovação da proposta de consulta ao mercado bancário para o financiamento em assunto identificado, foram enviados convites às seguintes entidades bancárias, por ofício datado de 16 de julho de 2021 (Proc.º 16994/2021), solicitando o envio de propostas até ao dia 16 de agosto de 2021.

- ___ Banco BPI, S.A. _____
- ___ Caixa Geral de Depósitos, S.A. _____
- ___ Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal) SA, _____
- ___ Banco Santander Totta, SA, _____
- ___ Novo Banco SA, _____
- ___ Banco Comercial Português, SA, _____
- ___ Banco BIC Português, SA, _____
- ___ Caixa Económica Montepio Geral, _____
- ___ Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras do Sousa Ave, Basto e Tâmega, CRL, _____
- ___ Deutsche Bank (Portugal), SA, _____
- ___ Bankinter, S.A; _____
- ___ Por mail, datado de 10 de agosto de 2021, foram suscitadas diversas

ASSEMBLEIA GERAL

questões pelo Banco BPI, solicitando a extensão do prazo de entrega de propostas até meados de setembro. _____

___ De entre as questões suscitadas no referido mail, destacou-se a necessidade de se concluírem os trabalhos de atualização do modelo financeiro, o qual deverá permitir de forma expedita avaliar os impactos do novo financiamento na economia do projeto, tendo sido, ainda, realçado que a atual estrutura de financiamento que a Vimágua tem com o consórcio BPI/CGD, sob a forma de *Project Finance*, proíbe o levantamento de nova dívida financeira, que a acontecer, requer a autorização prévia do atual sindicato bancário. _____

___ Foram, ainda suscitadas questões adicionais e dificuldades na elaboração de proposta, atento o período de férias, o que levou à decisão de prorrogação do prazo de apresentação de propostas até ao dia 10 de setembro. _____

___ A decisão de prorrogação de prazo foi comunicada a todas as entidades bancárias convidadas, por ofício datado de 11 de agosto de 2021 (Proc.º 19375/2021), fixando novo prazo para apresentação de propostas de financiamento até ao dia 10 de setembro de 2021. _____

___ Além das questões suscitadas pelo Banco BPI, foram suscitadas as seguintes questões e pedidos de elementos adicionais, por outras entidades bancárias, conforme documentação junta ao processo: _____

___ Balancete intercalar de 2021 _____

___ Certificação legal de contas; _____

___ Parecer do Fiscal Único; _____

___ Balancete final de 2020; _____

___ Indicação sobre a disponibilidade para formalizar a operação com hipoteca do terreno e suas benfeitorias; _____

___ Custo total de edificação do imóvel e valores por liquidar; _____

___ Disponibilidade por parte da Vimágua para analisar uma proposta de taxa fixa; _____

___ Formalidades de apresentação da proposta (E-mail ou carta registada); _____

ASSEMBLEIA GERAL

___ Pedido de R&C consolidadas do Município de Guimarães confirmando o cumprimento dos rácios de endividamento legais. _____

___ Considerando as questões suscitadas e não tendo sido possível, devido ao período de férias, concluir com o BPI a revisão do modelo económico e financeiro, foi decidida nova prorrogação do prazo para apresentação de propostas até dia 30 de setembro, tendo-se comunicado que seria disponibilizada, logo que disponível, a necessária informação complementar. _

___ A decisão de prorrogação de prazo foi comunicada a todas as entidades bancárias convidadas, por ofício datado de 3 de setembro de 2021 (Proc.º 20986/2021), fixando novo prazo para apresentação de propostas de financiamento até ao dia 30 de setembro de 2021. _____

___ Atenta a impossibilidade de reunião do Conselho de Administração nas datas em causa, as prorrogações de prazo foram decididas pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração e ratificadas em reunião de 24 de setembro de 2021. _____

___ A revisão do modelo económico e financeiro e respetiva aprovação pelo consórcio bancário ainda não havia sido concluída na data acima e atentas as eleições autárquicas que determinariam o término do mandato do Conselho de Administração da Vimágua, conforme Estatutos e Legislação em vigor, considerou-se adequado ao bom desenvolvimento do processo de consulta e obtenção de boas propostas, uma nova prorrogação do prazo para apresentação de propostas fixando-se como término o dia 15 de outubro, conforme deliberado na referida reunião do Conselho de Administração. _____

___ A decisão de prorrogação de prazo foi comunicada a todas as entidades bancárias convidadas, por ofício datado de 24 de setembro de 2021 (Proc.º 22841/2021), fixando novo prazo para apresentação de propostas de financiamento até ao dia 15 de outubro de 2021. _____

___ Por ofício datado de 13 de outubro de 2021 (Proc.º 24040/2021) foi disponibilizada informação adicional a todas as entidades bancárias convidadas:

ASSEMBLEIA GERAL

___ Balancete final de 2020; _____

___ Balancete de junho de 2021; _____

___ Certificação legal de contas; _____

___ Parecer do Fiscal Único; _____

___ A edificação está concluída e paga, sendo que o valor é superior ao valor do financiamento a contratar. _____

3. CONCORRENTES _____

___ No final do prazo fixado para apresentação das propostas, conforme consta do processo que aqui se dá por reproduzido, foram apresentadas seis propostas pelos concorrentes: _____

___ Banco Comercial Português, S.A.; _____

___ Banco BIC Português, S.A.; _____

___ Caixa Geral de Depósitos, S.A.; _____

___ Banco Santander Totta, S.A.; _____

___ Banco BPI, S.A.; _____

___ Bankinter, S.A. _____

4. PROPOSTAS _____

___ Após análise das propostas conclui-se que a condição que, desde logo, as permite avaliar e ordenar se resume no essencial ao *spread* proposto. _____

___ Assim, dispensamo-nos de evidenciar no presente ponto do relatório as restantes condições, dando-se por reproduzido o teor global das propostas as quais se encontram no respetivo processo. _____

___ Os *spreads* propostos são os seguintes: _____

	Concorrente	Spread
1	Banco Comercial Português, S.A.;	1,00%
2	Banco BIC Português, S.A.;	1,00%
3	Caixa Geral de Depósitos, S.A.;	0,90%
4	Banco Santander Totta, S.A.;	1,75%
5	Banco BPI, S.A.;	1,50%
6	Bankinter, S.A.	1,00%

5. ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS _____

ASSEMBLEIA GERAL

	Concorrente	Spread
1.º	Caixa Geral de Depósitos, S.A.;	0,90%
2.º	Banco Comercial Português, S.A.;	1,00%
3.º	Banco BIC Português, S.A.;	1,00%
4.º	Bankinter, S.A.	1,00%
5.º	Banco BPI, S.A.;	1,50%
6.º	Banco Santander Totta, S.A.;	1,75%

___ Da análise às propostas apresentadas a mais vantajosa é a apresentada pelo Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A., com um *spread* de 0,9% (zero vírgula nove pontos percentuais). _____

___ 6. INTENÇÃO DE DECISÃO E AUDIÊNCIA PRÉVIA _____

___ Em face da análise realizada, entendemos ser mais vantajosa para a Vimágua a proposta apresentada pelo Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A., tendo-se proposto ao Conselho de Administração a respetiva adjudicação, a qual foi aprovada por deliberação de 27 de outubro de 2021. _____

___ Foi, ainda, proposto que: _____

___ Se informem os Bancos que apresentaram proposta da respetiva ordenação e da intenção de adjudicação da Vimágua; _____

___ Se informe o consórcio financiador, em regime de *Project Finance*, para que ao abrigo dos contratos em vigor se pronuncie; _____

___ Se conceda um prazo de cinco dias para que as partes interessadas se pronunciem, findo o qual e caso não seja apresentada qualquer objeção, o processo será apresentado à Assembleia Geral da Vimágua para aprovação e adjudicação final. _____

___ 8. PROPOSTA _____

Findo o processo de audiência prévia e atento o exposto no presente Relatório e a documentação constante do processo, entendemos ser mais vantajosa para a Vimágua a proposta do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A., devendo propor-se ao Conselho de Administração para ulterior apreciação e votação da Assembleia Geral, a respetiva adjudicação. _____

___ Nos termos do artigo 25.º, n.º 6, alínea a), da Lei 50/2012, de 31 de agosto,

ASSEMBLEIA GERAL

será emitido parecer prévio pelo Fiscal Único e o mesmo enviado à Inspeção-Geral de Finanças no prazo de 15 dias. _____

____ **Posta à votação foram as propostas aprovadas por unanimidade.**

____ **E nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas e quinze minutos foi encerrada a Assembleia Geral, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser por todos assinada.**

Domínio Zouan

Diogo Hugo S. Gomes